
INDICADORES IBGE

volume 8
número 10
outubro de 1989
publicação mensal

SUMÁRIO

5 LEITURA RÁPIDA

7 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC,
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO
– IPCA E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC

14 Tabelas (variação geral; principais contribuições na variação
mensal; números índices e variações; pesos, variação mens-
sal dos grupos, subgrupos e itens).

23 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

33 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta-própria e ren-
dimento médio).

49 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

69 Tabelas (produção física – Brasil e produção física por re-
giões).

83 SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI

85 Tabelas (custo médio, número índice e variações percentu-
ais; custos de projetos; salários-hora das categorias –
agosto-89).

93 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

98 Tabelas (área, produção e rendimento médio – um confronto
entre safras e estimativas; confronto entre estimativas; aba-
te de animais, produção de leite e ovos).

103 SUPLEMENTO – UTILIZAÇÃO DE CAPACIDADE – DIS- CUSSÃO QUANTO À CONCEITUAÇÃO.

CONVENÇÃO

– Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

EQUIPE DE REDAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Redatores: Bruno Marcus Rangel Pessanha

Elvio Valente

Jairo Augusto Silva

Terezinha Iza Cezar

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Redator: Shyrlene Ramos

Colaborador: Mário Serres da Silva

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

Redatores: Eulina Nunes dos Santos

Luiz Fernando de Oliveira Fonseca

Vânia Maria Carelli Prata

Oreval Alves Moreira

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Redatores: Isabella Chataignier

Ivan Gelabert Barbosa

José Leonídio M. Souza Santos

Maria Tereza Reis Ribeiro

Myrian Thereza Ferreira

Nilo Lopes de Macedo

Paulo Gonzaga M. de Carvalho

Rosângela Carnevale

Sílvio Sales de Oliveira Silva

Tereza Cristina Machado Mendes

Colaboradores: Carlos Alberto C. da Fonseca

Helóisa de V. Medina

Programação visual

Pedro Paulo Machado

Distribuição e Vendas

Gerência de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Av. Beira Mar, 436 — 6º andar — Rio de Janeiro — RJ

CEP 20 021 — Tel.: (021) 533-3094

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

DIRETORIA DE PESQUISAS

DIRETOR DE PESQUISAS

Lenildo Fernandes Silva

DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE PESQUISAS

Fernando José de Araujo Abrantes

COORDENAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO

Manoel Antonio Soares da Cunha

COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS

Carmen de Jesus Garcia

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

Eva Doris Rosental

NÚCLEO DE METODOLOGIA

Pedro Luís Nascimento Silva

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Elvio Valente

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Eduardo Luiz de Mendonça

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

Claudio Monteiro Considera

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Nelson de Castro Senra

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES SOCIAIS

Marcia Bandeira de Mello Leite

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

Ricardo Augusto Braule Pinto

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Luisa Maria La Croix

DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO

Valéria da Motta Leite

GRUPO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Angela Rosenberg Freire

Para informações, dirigir-se aos seguintes Departamentos, nos respectivos endereços classificados por assunto:

— **Índices Nacionais de Preços ao Consumidor**

Índices de Preços (DESIP) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 248-9724

— **Pesquisa Mensal de Emprego**

Emprego e Rendimento (DEREN) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539

— **Indicadores Conjunturais da Indústria**

Indústria (DEIND) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 7º andar, telefone: 284-8840 — Pesquisa Industrial Mensal — PIM

— **Custos e Índices da Construção Civil**

Índices de Preços (DESIP) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 264-3547, CEP 20 941, Mangueira, Rio de Janeiro, RJ, ou à Delegacia do IBGE de sua capital

— **Estatística da Produção Agrícola Anual**

Agropecuária (DEAGRO) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 9º andar, telefone: 284-8131

— **Suplemento**

Agropecuária (DEAGRO) — Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 9º andar, telefone: 284-8131

LEITURA RÁPIDA

A variação de 35,95% do IPC de setembro ainda foi reflexo do fim do tabelamento para o comércio varejista, em 01-08-89, que já havia contribuído para os 29,34% do IPC de agosto. Os produtos não alimentícios registraram a taxa de 38,89%, em função dos significativos aumentos dos preços dos produtos industriais. Além disso, a política do Governo de conceder reajustes acima da inflação para produtos importantes como o pão, açúcar, energia elétrica e combustíveis exerceu forte pressão no IPC do mês.

Apesar de o grupo Alimentação e Bebidas ter variado 31,38%, acima dos 25,01% de agosto, este resultado foi inferior ao dos outros seis grupos: Vestuário (33,82%), Despesas Pessoais (36,94%), Transporte e Comunicação (37,10%), Habitação (39,56%), Artigos de Residência (41,77%) e Saúde e Cuidados Pessoais (50,26%). Curitiba (38,18%) apresentou a maior taxa regional, enquanto São Paulo (34,23%) ficou com a menor. Resultados acumulados do IPC: últimos seis meses (233,43%), no ano (524,03%) e últimos doze meses (1 198,00%).

A variação do INPC (36,35%) de setembro ficou bem próxima da assinalada pelo IPC, enquanto a do IPCA (37,56%) ficou um pouco superior. Os grupos Vestuário (40,50%) e Saúde e Cuidados Pessoais (53,24%) responderam por 9,72 pontos percentuais na formação da taxa geral do INPC. Os resultados acumulados são: INPC — últimos seis meses (277,42%), no ano (530,03%) e últimos doze meses (1 213,67%) —, e IPCA — últimos seis meses (286,13%), no ano (562,25%) e últimos doze meses (1 269,82%).

A taxa média de desemprego aberto de agosto (3,22%) foi bem inferior à de agosto de 1988 (4,16%) devido à queda de 21% no número de pessoas desocupadas e dos aumentos de 2% na População Economicamente Ativa e de 3% no número de pessoas ocupadas. Todos os setores de atividade registraram crescimento no número de pessoas ocupadas, com destaque para o Comércio (5%) e a Indústria de Transformação (4%). O número estimado de empregados com carteira assinada, de conta-próprias e de empregadores subiu cerca de 4%,

enquanto caía em 1% o de empregados sem carteira assinada.

A Pesquisa Mensal de Emprego de agosto constatou, também, que as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (-43,0%), Belo Horizonte (-30,0%) e São Paulo (-25,0%) apresentaram as maiores quedas na taxa de desemprego aberto. Já o rendimento médio real das pessoas ocupadas, em julho, aumentou 14% em relação a julho de 1988.

O nível da produção industrial brasileira, em agosto, medido pelo índice de base fixa sazonalmente ajustado, chegou a 132,5%, praticamente igual ao de fevereiro de 1987 (133,4%), que foi o maior da década. Assim, o indicador mensal teve uma expansão de 7,8% em relação a agosto de 1988, a mais elevada desde maio de 1987. O acumulado no ano (0,6%) registrou o primeiro resultado positivo deste indicador em 1989, enquanto a taxa anualizada (-1,3%) foi a menos negativa dos últimos 17 meses.

Por categorias de uso, Bens de Capital (14,3%) e Bens de Consumo Duráveis (9,5%) tiveram os melhores desempenhos. Entre os gêneros industriais, mecânica (22,0%), metalúrgica (14,0%) e material elétrico e de comunicações (13,8%) responderam por 62% do crescimento global de agosto, sendo que apenas três apresentaram queda: química (-3,6%), borracha (-1,1%) e produtos alimentares (-0,7%).

Os resultados regionais foram positivos para todos os locais pesquisados: Santa Catarina (10,5%), Rio de Janeiro (9,4%), São Paulo (7,7%), Nordeste (7,4%), Bahia (7,0%), Pernambuco (6,8%), Região Sul (4,3%), Paraná (2,6%), Minas Gerais (0,4%) e Rio Grande do Sul (0,1%). A produção industrial de Minas Gerais foi influenciada negativamente pelo gênero papel e papelão (-57,1%), e a do Rio Grande do Sul pela química (-26,1%).

A estimativa de setembro da produção das lavouras, em comparação a agosto, mostrou que as principais alterações ficaram com tomate (2,46%), mandioca (1,65%), algodão herbáceo (1,54%), cebola (-1,30%), trigo (-5,06%), mamona (-8,27%) e feijão - 2ª safra

(-8,50%). Já em relação à produção de 1988, as estimativas são semelhantes às de agosto, com exceção para mamona (de 1,57% para -6,83%) e trigo (de -5,98% para -10,74%).

As pesquisas mensais de Abate de Animais e de Produção de Leite, em agosto, apresentaram continuidade de queda no abate de bovinos (-11,5%) e de suínos (-14,9%) e na recepção de leite nas plataformas das indústrias (-2,9%). A exceção ainda é o abate de aves, com pequeno crescimento (2,0%). A partir das informações disponíveis até agora, a expansão das lavouras em 1989, em relação a 1988, deve chegar a 3,78%, enquanto a queda prevista na produção animal será de 3,19%. Assim, o produto real da agropecuária deste ano está estimado em 1,06%.

O custo médio do metro quadrado para o Brasil, em agosto, foi de NCz\$ 782,62, com uma variação mensal de 55,08%, a maior desde o início da série atual, em maio de 1987. O acumulado no ano chegou a 490,05% e nos últimos doze meses a 1 486,67%, segundo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

A participação dos materiais de construção na composição do custo médio, em agosto, foi de NCz\$ 618,07 (57 55%) e a da mão-de-obra de NCz\$ 164,55 (46,50%). A Região Norte (NCz\$ 857,09) apresentou o maior custo médio regional, ficando o menor com a Região Nordeste (NCz\$ 695,10).

Suplemento

Neste número, a revista Indicadores IBGE traz o suplemento "Utilização de capacidade: discussão quanto à conceituação", de Carmem Feijó, do Departamento de Agropecuária, que analisa a definição teórica de capacidade e as aplicações do conceito.

Rio de Janeiro, RJ, outubro de 1989

Edição
Núcleo de Documentação da
Diretoria de Pesquisas

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC — apresentou, no mês de setembro variação de 36,35%, superior aos 33,18% registrados no INPC de agosto, mas bastante próxima à variação de 35,95% do IPC de setembro e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA — variou 37,56%.

Os resultados acumulados encontram-se na tabela abaixo:

O INPC de setembro foi calculado através da comparação dos preços médios vigentes no período de 31 de agosto a 29 de setembro (referência) com os preços médios constatados no período de 29 de julho a 30 de agosto (base). Destacaram-se, no índice, os produtos não-alimentícios, com variação de 41,06%, enquanto os alimentos ficaram com 29,30%. Particularizando, o INPC de setembro foi maior do que o de agosto devido, principalmente, aos grupos Vestuário (40,50%) e Saúde e Cuidados Pessoais (53,24%) que, juntos, tiveram uma contribuição de 9,72 pontos percentuais na formação da taxa de 36,35%.

VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	VARIAÇÃO (%)				NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)
	Acumulado em três meses	Acumulado em seis meses	Acumulado no ano	Acumulado em doze meses	
INPC.....	131,35	277,42	530,03	1 213,67	40 636,85
IPCA.....	134,95	286,13	562,25	1 269,82	44 097,54

1 – Os produtos alimentícios

Os preços dos alimentos e bebidas aumentaram 29,30% em setembro, variação próxima à registrada no INPC de agosto (30,27%). Dentre os 17 itens – conjuntos de produtos – que compõem o grupo, apenas três, cujos pesos somam 4,90%, apresentaram variações significativamente superiores às de agosto:

Itens:	Agosto	Setembro
Farinhas, féculas e massas....	27,04%	47,49%
Tubérculos, raízes e legumes..	3,37%	20,51%
Panificados	40,24%	55,14%

Destaca-se, nos itens acima, o pão francês, cuja variação de 56,99% reflete os reajustes de 30%, 30,76% e 14,3% em vigor a partir de 16-08, 04-09 e 18-09-89, respectivamente.

Com pesos somando 13,77%, seis itens ficaram com variações inferiores às de agosto:

Itens:	Agosto	Setembro
Açúcares e derivados	52,34%	45,81%
Carnes	37,66%	12,96%
Leite e derivados	50,11%	36,40%
Óleos e gorduras	24,60%	17,55%
Enlatados e conservas.....	46,26%	31,49%
Sal e condimentos	54,86%	32,94%

O destaque, no agrupamento acima, são as carnes (12,96%) que, em plena entressafra, apresentaram resultados inferiores aos registrados no INPC de agosto.

Ocorre que, em alguns períodos, o preço do boi gordo tem registrado queda, devido ao aumento da oferta de boi confinado no mercado. Apesar da maior oferta, o nível de preços do produto no varejo ainda é alto, provocando redução do consumo tendo em vista a queda do poder aquisitivo.

Quanto aos demais itens, com peso igual a 21,41%, os resultados foram, relativamente, próximos aos registrados no mês de agosto.

2 – Os produtos não-alimentícios

Os preços dos produtos não-alimentícios aumentaram 41,06%, variação superior, pelo terceiro mês consecutivo, ao crescimento de preços dos alimentos. O resultado de setembro foi, também, maior do que os

35,21% registrados nos não-alimentícios em agosto.

Observa-se, no entanto, que, em relação ao INPC de agosto, as diferenças de resultados de quatro dos seis grupos foram pequenas, variando entre -0,50 e 4,92 pontos percentuais.

A maior diferença foi verificada no grupo Vestuário, cuja variação de 29,60% em agosto passou para 40,50% em setembro (10,9 pontos percentuais). A escassez do algodão em rama tem elevado substancialmente os custos das confecções. Este fato, aliado à entrada da nova coleção primavera-verão, ocasionou aumentos generalizados nos artigos de vestuário no comércio varejista.

Além do Vestuário, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais também apresentou uma diferença significativa, passando de 44,45% em agosto para 53,24% em setembro devido, principalmente, aos produtos farmacêuticos, cujo resultado foi 48,74% no INPC de agosto e 67,08% no INPC de setembro.

3 – Comparação dos resultados por grupo

A fim de comparar os resultados por grupo de produtos dos 3 (três) últimos índices divulgados pelo IBGE e detectar tendências, encontra-se a seguir a tabela que contém as variações dos grupos do INPC de agosto, IPC e INPC de setembro.

Observa-se que os alimentos estabilizaram-se numa taxa em torno de 30%. Da mesma forma, embora em um nível mais alto, os Artigos de Residência mostram uma estabilização em 40%. Com resultados mais baixos no INPC de agosto, mas semelhantes nos índices de setembro evidenciam-se os grupos Habitação, Transporte e Comunicação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais. Conclui-se, então, que apenas os artigos de vestuário apresentam resultados crescentes nos 3 (três) índices, constatando, conforme mencionado anteriormente, problemas no setor em decorrência, principalmente, da escassez de algodão no mercado atacadista.

4 – Resultados acumulados

Com o resultado de 36,35% em setembro, o INPC no ano situou-se em 530,03%.

VARIAÇÕES DOS GRUPOS DE PRODUTOS NOS ÍNDICES

GRUPOS	VARIACÃO (%)		
	INPC - agosto	IPC - setembro	INPC - setembro
Gerál.....	33,18	35,95	36,35
Alimentação e bebidas.....	30,27	31,38	29,30
Habitacão.....	33,78	39,56	38,70
Artigos de residência.....	40,01	41,77	39,51
Vestuário.....	29,60	33,82	40,50
Transporte e comunicacão.....	35,13	37,10	38,96
Saúde e cuidados pessoais.....	44,45	50,26	53,24
Despesas pessoais.....	33,65	36,94	38,14

FORTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Divisão de Planejamento e Estudos, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Nas perspectivas *últimos doze meses* e *últimos seis meses*, as variações foram 1 213,67% e 277,42%, respectivamente.

O IBGE esclarece que, a partir do mês de junho, por ocasião da introdução dos novos pesos obtidos a partir da POF 86/87, tanto o INPC quanto o IPCA passaram a ser divulgados com base igual a 100 (cem) em outubro/87 tendo em vista que os valores das despesas obtidos ao longo dos doze meses de duração da POF 86/87 foram corrigidos monetariamente (deflacionados ou inflacionados) para aquele mês. Assim, os índices foram recalculados com os novos pesos, utilizando-se procedimentos técnicos específicos, desde a base (outubro/87 = 100) até maio/89, último mês de cálculo com os pesos anteriores. Conseqüentemente, novos valores mensais e acumulados foram encontrados, bem como os valores dos números índices. Ou seja, a série com base em outubro/87 = 100 passou a ser diferente da série anterior, cuja base era março/86 = 100.

No entanto, apesar de não serem, oficialmente, indexadores da economia, o INPC e o IPCA vêm sendo utilizados para determinados fins, a exemplo da correção de alguns contratos. Quando a nova série foi divulgada, os usuários destes índices ficaram sem saber como aplicá-los de forma correta, solicitando orientações do IBGE.

Com base nos estudos sobre o tema *Encadeamento de Séries* desenvolvidos no Departamento de Índices de Preços - DESIP -, o IBGE optou por manter a base em março/86 = 100, encadeando a série que vai até maio/89 e utiliza as ponderações da pesquisa ENDEF 74/75 com os índices mensais obtidos a partir de junho/89, que

passaram a utilizar as ponderações da POF 87/88. A decisão do *encadeamento* baseou-se na evidência de que, a partir de outubro/87, os resultados nacionais das duas séries são semelhantes em termos de tendência, ver Gráficos 1 e 2, podendo-se utilizar a hipótese de que os números índices em uma determinada base possam estar em proporção com os números índices em uma outra base.

Desta forma, a partir deste mês, o IBGE passará a divulgar apenas as séries do INPC e do IPCA com base em março/86 = 100, entendendo que, além do encadeamento ser tecnicamente correto, atende às demandas dos usuários destes índices. Estas séries encontram-se em anexo. Deve-se observar que a conclusão, por enquanto, é que os resultados nacionais podem ser encadeados, mas, a nível desagregado (grupo, item, etc.) o DESIP continua evoluindo nos estudos, não tendo, ainda, nada conclusivo.

RESULTADOS DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor - IPC - do mês de setembro, apresentou variação de 35,95%, superior aos 29,34% do IPC de agosto. Os resultados de todos os sete grupos foram maiores do que os de agosto. A variação dos produtos alimentícios situou-se em 31,38%, enquanto no mês anterior ficou em 25,01%. No entanto, os principais responsáveis pela taxa do IPC de setembro foram os produtos não-alimentícios, com variação de 38,89%, superior aos 32,28% registrados em agosto.

GRÁFICO 1
INPC – OUTUBRO/87 A MAIO/89
(Base: outubro/87 = 100)

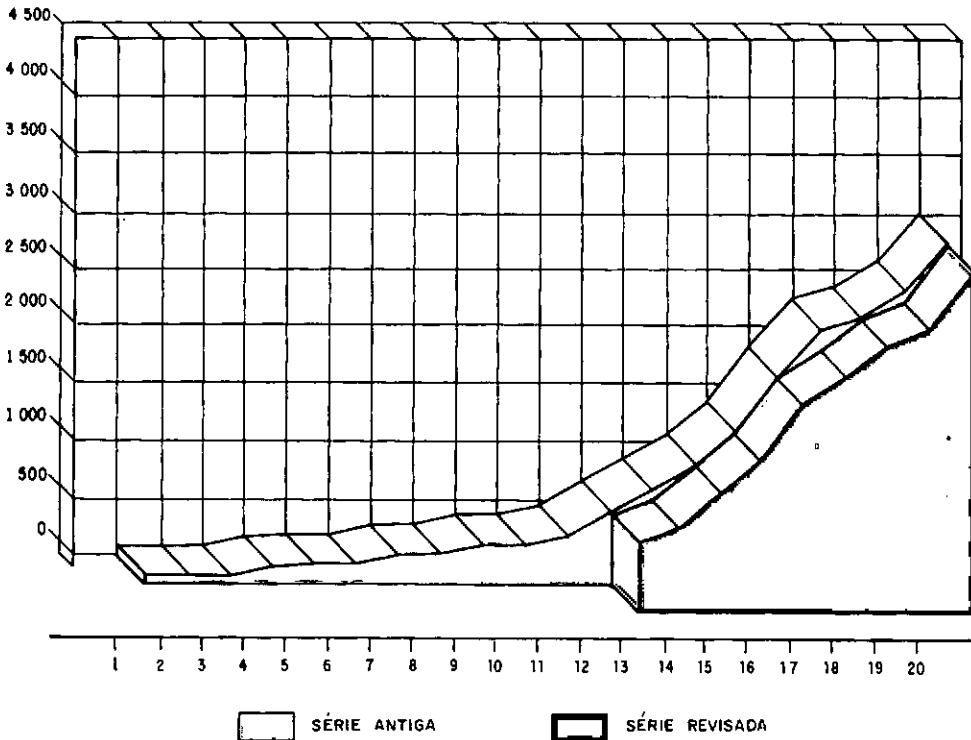
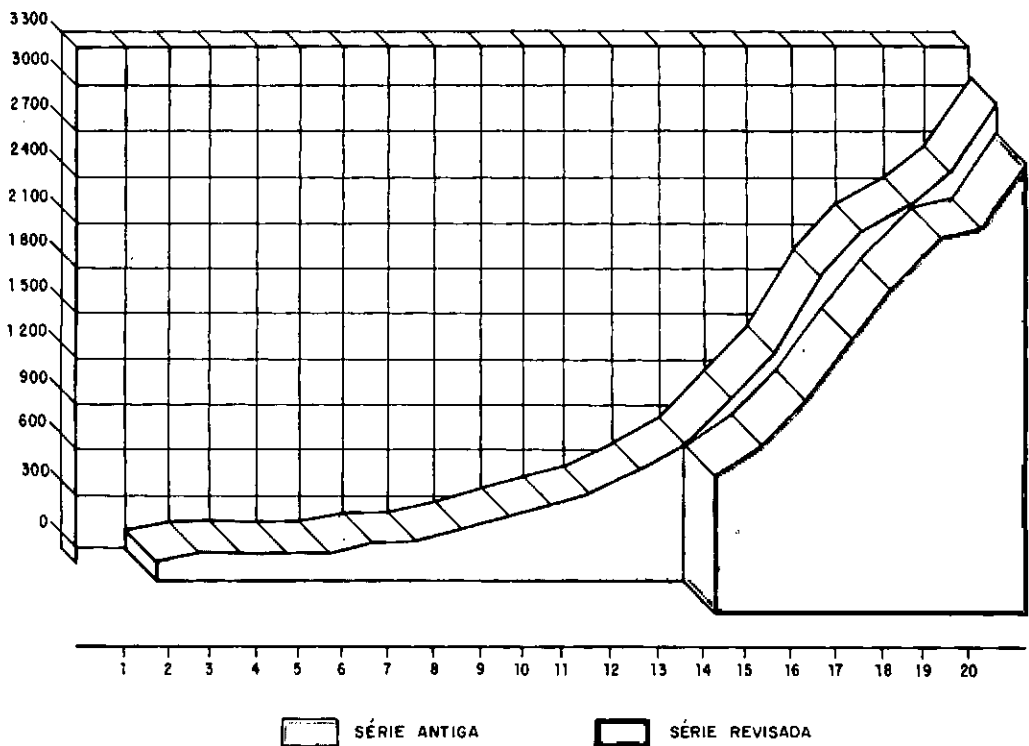


GRÁFICO 2
IPCA – OUTUBRO/87 A MAIO/89
(Base: outubro/87 = 100)



O IPC de setembro foi calculado através da comparação dos preços médios vigentes no período de 16 de agosto a 15 de setembro com os preços médios constatados no período de 15 de julho a 15 de agosto. O índice captou, portanto, acentuados aumentos de preços tendo em vista que o tabelamento para o comércio varejista acabou em 01-08-89, o que se refletiu tanto no índice de agosto quanto no, de setembro. A SUNAB passou a adotar a sistemática da *liberdade vigiada*, que consiste no acompanhamento da evolução dos preços através da fórmula CUSTO-LUCRO-DESPESA (CLD), na qual os custos e despesas variam de acordo com a empresa e sua localização, enquanto a margem de lucro é fixada pelo governo, alguns poucos produtos permaneceram tabelados por serem básicos e inseridos nos programas sociais do governo.

Assim, após o tabelamento, ocorreram fortes aumentos nos preços dos produtos industriais, o que pode ser constatado, principalmente, através da taxa de 38,89% registrada nos produtos não-alimentícios no IPC deste mês. As indústrias argumentam que, até a liberação, trabalhavam com custos represados pelo *Plano Verão*. Neste período os custos cresceram sem que pudessem ser repassados ao preço final por causa da tabela da SUNAB. Com o fim do tabelamento e a regulamentação da fórmula CLD, as altas taxas de juros e a perspectiva de alta no índice de inflação, as indústrias tentaram recuperar os custos, atualizar os juros das faturas e alargar os prazos de pagamento. Então, os reajustes das indústrias somados aos repasses efetuados pelo comércio varejista e autorizados pelo sistema CLD, que substituiu o tabelamento, são dentre outros fatores, responsáveis pelos aumentos ocorridos nos preços no varejo.

Destaca-se, ainda, como pressão no IPC de setembro, a política do governo de conceder aumentos de preços acima da inflação para alguns produtos importantes como o pão, açúcar, energia elétrica e combustíveis, com a finalidade de corrigir as distorções nos preços causadas pela política de controle. É bom observar que o impacto da energia elétrica e dos combustíveis não deve ser medido somente por suas ponderações no índice, mas, principalmente, por

suas respectivas participações na formação do preço cobrado ao consumidor, tendo reflexo em todos os produtos e serviços que compõem o IPC.

1 — Os produtos alimentícios

O grupo Alimentação e Bebidas ficou com variação de 31,38%, superior à taxa de 25,01% do mês de agosto. No entanto, o resultado de setembro foi inferior a todos os demais grupos que compõem o índice. Os alimentos que apresentaram as menores variações foram os tubérculos (2,15%), os cereais (8,37%), as carnes industrializadas (9,86%) e as hortaliças (11,44%).

Os destaques, dentre os que exerceram maiores pressões no índice do mês, foram:

Macarrão (59,06%) — os preços das massas com ovos, com sêmola e, comum tiveram reajustes de 16%, 26% e 29%, respectivamente, no dia 18-08-89; em 05-09-89 ocorreu um reajuste linear de 38,28%.

Açúcares e derivados (49,23%) — o açúcar refinado (62,20%), além de ter tido reajustes acima da inflação, refletiu a cobrança de ágio no mercado varejista, onde o produto se encontra escasso. Em consequência da alta do açúcar, seus derivados também aumentaram significativamente, apresentando variações entre 30,85% (chocolate em barra) e 56,46% (doce de frutas).

Carnes (29,22%) — apesar da variação ter sido superior ao mês de agosto (16,05%), observa-se que os preços da carne cresceram com intensidade nas duas primeiras semanas de coleta do IPC de setembro, apresentando variações bem menos acentuadas nas duas últimas, o que indica uma tendência de estabilização. O mercado de carne está confuso tendo em vista que, em plena entressafra, há fartura do produto. No entanto, os altos preços estão provocando uma forte retração no consumo, fazendo com que os consumidores procurem produtos substitutos.

Aves e ovos (32,40%) — a variação deste item foi de 1,94% no IPC de agosto. Em setembro, tanto os preços do frango

(35,42%) quanto os preços dos ovos (24,93%) voltaram a crescer. Ocorre que, no atacado, os preços têm sido reajustados com certa freqüência a fim de cobrir os aumentos da ração. Além disso, os consumidores têm optado pelo consumo destes alimentos em substituição à carne bovina, o que vem pressionando os preços. Apesar do aumento da demanda, estima-se que o consumo interno deste ano seja inferior ao de 1988.

Leite e derivados (39,62%) — com variação inferior à do mês de agosto (51,00%), o item continuou a ser pressionado pelos derivados de leite, destacando-se o iogurte (72,01%) e a manteiga (96,67%). Quanto ao leite pasteurizado (32,57%), refletiu os reajustes de 31% e de 36,4% em vigor a partir dos dias 31-07-89 e 01-09-89, respectivamente.

Panificados (48,06%) — a variação foi superior à de agosto (39,76%) devido, principalmente, ao pão francês (45,82%), que refletiu os reajustes de 30% e de 30,76% concedidos em 16-08-89 e 04-09-89, respectivamente. Foram altas as variações dos biscoitos (57,07%) e do pão de forma (53,50%).

Bebidas (40,65%) — além dos refrigerantes (50,48%) e cervejas (38,20%), destacou-se o café moído (38,60%). Em 01-08-89 o café foi reajustado em 40% e saiu da categoria de controlado para o sistema CLD. No dia 02-09-89, em razão do repasse da indústria, ocorreu novo reajuste de 41,6% no varejo.

Sal e condimentos (47,16%) — todos os produtos apresentaram altas acentuadas, destacando-se o sal refinado (118,87%) e a massa de tomate (86,77%).

2 — Os produtos não-alimentícios

Dentre os não-alimentícios, que atingiram 38,89% em setembro, a maioria dos produtos e serviços pesquisados apresentou variação superior a 35%. Os destaques por grupo são:

Habitação (39,56%) — as maiores variações foram verificadas na taxa de água e esgoto (48,79%), artigos para reparos (49,73%) e nos artigos de limpeza (69,88%).

Artigos de Residência (41,77%) — destacaram-se os itens mobiliário (42,18%), utensílios e enfeites (47,51%) e aparelhos de TV e Som (44,06%).

Vestuário (33,82%) — os itens ficaram com taxas próximas ao resultado do grupo. Os artigos de vestuário registraram uma variação de 24,93% no IPC de agosto, quando ainda havia lojas liquidando a coleção outono-inverno. Com o fim das liquidações e a entrada da coleção primavera-verão, observou-se uma aceleração na taxa de crescimento de preços, atingindo 33,82% no IPC de setembro. A alta tem sido explicada, principalmente, pelos altos preços dos tecidos que, segundo o noticiário, têm subido cerca de 50% ao mês devido à escassez do algodão em rama. Além disso, são poucas as empresas produtoras de tecido no mercado.

Transporte e Comunicação (37,10%) — as maiores pressões no grupo foram exercidas pelos ônibus urbanos (36,48%), cujas passagens aumentaram em todas as regiões, e pela gasolina (42,78%).

Saúde e Cuidados Pessoais (50,26%) — apresentou o maior resultado no mês, dentre os sete grupos do índice, devido, principalmente, aos produtos farmacêuticos (59,46%), que tiveram seus preços reajustados em 29% no dia 15-08-89 e em 28,76% no dia 05-09-89. Além destes, foram concedidos reajustes extras para alguns tipos de medicamentos. Assim, a classe terapêutica que ficou com a menor variação no IPC de setembro foi a dos anti-infecciosos (44,77%). Os antiácidos (84,58%) registraram a maior variação. Os artigos de higiene pessoal (49,69%) também exerceram forte pressão, com destaque para o papel higiênico (96,70%). Foram altos os resultados dos serviços médicos (51,06%) e das armações de óculos e lentes (54,79%).

Despesas Pessoais (36,94%) — o principal destaque foi o item recreação (46,41%), tendo em vista aumentos acentuados nos ingressos para jogos de futebol (192,25%), além de outros produtos e serviços.

3 — Resultados acumulados

Com a variação de 35,95%, a taxa acumulada do IPC no ano situou-se em

524,03%. Nas perspectivas *últimos doze meses* e *últimos seis meses* as variações foram 1 198,00% e 233,43%, respectivamente.

Encontram-se, abaixo, os resultados acumulados por grupos de produtos, a fim de se comparar conjuntos de produtos, a nível agregado, com a taxa de inflação.

Observa-se que, com o resultado de setembro, o grupo Alimentação e Bebidas se distanciou da taxa do IPC, enquanto no mês de agosto estava próximo. Os grupos Artigos de Residência, Vestuário, Transporte e Comunicações e Despesas Pessoais continuaram com taxas acumuladas superiores à inflação, conforme o mês de agosto. Quanto ao grupo Saúde e Cuidados Pessoais, em agosto, estava abaixo da inflação em virtude, principalmente, da defasagem nos preços dos produtos farmacêuticos e dos artigos de higiene pessoal. Com a variação de 50,26% de setembro, a taxa acumulada do grupo ficou pouco superior à taxa acumulada da inflação no ano. Conclui-se, por fim, que apenas o grupo Habitação, que já estava abaixo em agosto, continuou com a taxa de setembro bem inferior à inflação do ano, apesar da recuperação dos preços dos artigos de limpeza, devido aos seguintes componentes: aluguel residencial (477,40%), taxa de água e esgoto (454,70%), gás de bujão (439,59%), e principalmente, energia elétrica residencial (250,09%).

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC — é o indexador oficial da economia brasileira, criado através do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de novembro de 1986 em diante passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês civil. O IPC de junho de 1987 foi obtido comparando-se a média dos preços vigentes, no período de 16 a 22 de junho, com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987 e a Portaria nº 186 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei nº 2.335, o IPC passou a ser calculado, com base na média dos preços apurados, entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

VARIAÇÕES ACUMULADAS POR GRUPOS DE PRODUTOS

GRUPOS	VARIAÇÃO (%)		
	Janeiro/agosto	Setembro	Janeiro/setembro
IPC	359,01	35,95	524,03
Alimentação e bebidas	352,10	31,38	493,97
Habitação	296,57	38,56	453,45
Artigos de residência	443,59	41,77	670,65
Vestuário	413,64	33,82	587,35
Transporte e comunicação	373,23	37,10	548,80
Saúde e cuidados pessoais	323,23	50,26	535,95
Despesas pessoais	422,23	36,94	615,14

1 - VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS
INPC - Setembro de 1989

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	31,89	22,09	67,14	33,25	32,73	29,74	51,97	32,89
Fortaleza.....	36,22	32,28	38,44	40,30	35,54	39,97	53,57	33,02
Recife.....	35,10	29,40	34,88	42,28	37,93	29,21	54,30	37,72
Salvador.....	34,33	25,49	40,66	37,94	43,19	38,83	55,06	38,11
Belo Horizonte.....	37,44	31,69	35,65	39,97	41,68	40,58	55,01	36,52
Rio de Janeiro.....	36,18	28,69	40,79	46,82	39,54	34,46	57,44	38,19
São Paulo.....	36,23	30,94	37,23	32,99	37,78	42,82	51,51	37,68
Curitiba.....	39,27	32,57	39,68	44,07	41,79	38,82	47,84	44,88
Porto Alegre.....	39,08	28,96	36,39	44,55	52,60	42,16	51,52	41,79
Brasília, DF.....	36,13	25,20	38,65	43,37	41,11	36,14	55,78	39,58
INPC.....	36,35	29,30	38,70	39,51	40,50	38,96	53,24	38,14

IPCA - Setembro de 1989

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	33,70	23,76	65,24	33,73	32,13	35,80	49,53	33,55
Fortaleza.....	36,28	31,61	36,59	39,42	35,58	42,10	50,23	32,17
Recife.....	36,21	30,18	35,41	40,95	38,14	35,25	50,35	36,07
Salvador.....	35,93	25,73	39,46	35,04	42,88	42,14	53,29	39,15
Belo Horizonte.....	38,44	31,54	38,39	43,90	41,15	42,31	52,26	36,59
Rio de Janeiro.....	37,28	28,26	38,51	47,77	39,87	39,49	53,07	39,54
São Paulo.....	37,53	30,28	39,45	34,33	37,48	44,53	52,99	35,18
Curitiba.....	39,49	32,22	38,92	44,41	42,81	41,37	41,58	42,68
Porto Alegre.....	40,03	30,13	35,02	43,17	50,66	43,84	49,02	39,87
Brasília, DF.....	37,13	25,80	39,25	46,14	41,00	38,33	54,63	35,84
IPCA.....	37,56	29,39	39,34	39,79	40,18	42,17	51,52	37,07

IPC - Setembro de 1989

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	36,24	30,97	59,27	45,43	33,72	30,56	46,99	35,57
Fortaleza.....	34,70	30,83	37,86	45,82	30,98	38,36	46,70	33,26
Recife.....	37,50	31,56	35,93	48,67	40,80	30,18	59,33	37,26
Salvador.....	36,28	30,54	48,73	39,70	36,42	40,08	50,35	38,23
Belo Horizonte.....	37,37	30,88	40,20	44,93	39,14	39,40	48,25	39,75
Rio de Janeiro.....	35,68	29,68	43,46	49,38	36,25	36,03	47,95	34,42
São Paulo.....	34,23	32,33	36,75	30,37	27,52	39,26	52,01	35,70
Curitiba.....	38,18	34,76	40,12	45,94	35,43	31,68	48,40	43,07
Porto Alegre.....	36,57	31,47	34,05	51,49	35,79	34,35	46,46	40,75
Brasília, DF.....	36,98	30,77	38,82	48,39	35,04	39,19	52,05	33,01
IPC.....	35,95	31,38	39,56	41,77	33,82	37,10	50,26	36,94

**2 - PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIÇÃO MENSAL
INPC - Setembro de 1989**

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Produtos farmacêuticos	67,08	1,89
Panificados	55,14	1,52
Calçados	40,26	1,50
Recreação	49,34	1,44
Roupas femininas	41,73	1,41
Roupas masculinas	40,94	1,41
Ônibus urbano	33,67	1,40
Leite e derivados	36,40	1,37
Artigos de higiene	50,07	1,27
Bebidas	40,45	1,10
Utensílios e enfeites	44,44	1,01
Artigos de mobiliário	43,98	1,00
Açúcares e derivados	45,81	0,97
Refeição em restaurante	28,12	0,94
Roupas infantis	41,79	0,89
Aluguel residencial	26,13	0,89
Artigos de limpeza	60,43	0,88
Serviços pessoais	32,81	0,82
Frango	31,01	0,81
Eletrodomésticos	41,36	0,71
Itens listados acima	48,83	23,23
Demais itens	25,00	13,12

IPCA - Setembro de 1989

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Recreação	48,92	2,00
Produtos farmacêuticos	66,27	1,57
Roupas femininas	42,39	1,56
Calçados	40,42	1,40
Roupas masculinas	39,61	1,39
Refeição em restaurante	28,46	1,34
Serviços pessoais	31,77	1,33
Serviços médicos	62,26	1,17
Gasolina	52,51	1,15
Artigos de higiene pessoal	50,14	1,12
Leites e derivados	32,14	1,08
Panificados	55,07	1,01
Utensílios e enfeites	42,99	0,92
Ônibus urbano	33,93	0,81
Bebidas	40,67	0,81
Aluguel residencial	29,60	0,79
Automóveis usados	39,45	0,76
Roupas infantis	40,18	0,74
Açúcares e derivados	45,50	0,71
Artigos de mobiliário	44,62	0,57
Itens listados acima	40,94	22,23
Demais itens	33,56	15,33

IPC - Setembro de 1989

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Ônibus urbano	36,48	1,51
Calçados	36,64	1,50
Carnes	29,22	1,47
Produtos farmacêuticos	59,46	1,45
Leite e derivados	39,62	1,42
Recreação	46,41	1,41
Roupas masculinas	34,61	1,28
Panificados	48,06	1,24
Roupas femininas	34,03	1,21
Artigos de higiene pessoal	49,69	1,18
Aves e ovos	32,40	1,14
Utensílios e enfeites	47,51	1,09
Bebidas	40,65	1,03
Refeição em restaurantes	31,16	1,02
Açúcares e derivados	49,23	0,99
Produtos de mobiliário	42,18	0,93
Artigos de limpeza	69,88	0,90
TV e som	44,06	0,84
Serviços pessoais	31,27	0,83
Roupas infantis	30,01	0,83
Itens listados acima	39,48	23,37
Demais itens	30,86	12,68

3 - NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES - 1988/89
INPC

(continua)

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1988						
Janeiro.....	701,93	18,97	55,83	94,56	18,97	403,72
Fevereiro.....	812,91	15,81	57,03	114,41	37,78	411,97
Março.....	959,97	18,09	62,70	136,31	62,70	428,50
Abril.....	1 135,93	18,33	61,83	152,18	92,53	417,01
Maió.....	1 343,12	18,24	65,22	159,44	127,64	396,44
Junho.....	1 642,37	22,28	71,09	178,36	178,36	400,45
Julho.....	2 020,44	23,02	77,87	187,84	242,44	460,04
Agosto.....	2 437,26	20,63	81,46	199,82	313,09	542,86
Setembro.....	3 093,61	26,93	88,36	222,26	424,33	661,52
Outubro.....	3 919,29	26,69	93,98	245,03	564,28	770,10
Novembro.....	5 022,57	28,15	106,07	273,95	751,27	870,19
Dezembro.....	6 450,49	28,43	108,51	292,75	993,28	993,28
1989						
Janeiro.....	8 739,12	35,48	122,98	332,54	35,48	1 145,01
Fevereiro.....	10 167,97	16,35	102,45	317,19	57,63	1 150,81
Março.....	10 767,88	5,90	66,93	248,07	66,93	1 021,69
Abril.....	11 635,77	8,06	33,15	196,88	80,39	924,34
Maió.....	13 575,45	16,67	33,51	170,29	110,46	910,74
Junho.....	17 566,63	29,40	63,14	172,33	172,33	969,59
Julho.....	22 379,89	27,40	92,34	156,09	246,95	1 007,67
Agosto.....	29 805,54	33,18	119,55	193,13	362,07	1 122,91
Setembro.....	40 639,85	36,35	131,35	277,42	530,03	1 213,67

IPCA

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1988						
Janeiro.....	732,87	18,89	56,18	96,33	18,89	386,67
Fevereiro.....	847,93	15,70	57,02	116,81	37,55	399,90
Março.....	997,17	17,60	61,76	136,34	61,76	405,18
Abril.....	1 189,52	19,29	62,31	153,49	92,97	405,98
Maió.....	1 396,73	17,42	64,72	158,64	126,58	389,19
Junho.....	1 704,01	22,00	70,88	176,43	176,43	398,54
Julho.....	2 077,36	21,91	74,64	183,46	237,00	456,52
Agosto.....	2 525,86	21,59	80,84	197,89	309,76	545,24
Setembro.....	3 219,21	27,45	88,92	222,83	422,23	662,99
Outubro.....	4 043,97	25,62	94,67	239,97	556,03	761,78
Novembro.....	5 173,86	27,94	104,84	270,43	739,33	858,09
Dezembro.....	6 658,76	28,70	106,84	290,77	980,21	980,21
1989						
Janeiro.....	9 155,13	37,49	126,39	340,71	37,49	1 149,22
Fevereiro.....	10 691,36	16,78	106,64	323,28	60,56	1 160,88
Março.....	11 420,51	6,82	71,51	254,76	71,51	1 045,29
Abril.....	12 371,84	8,33	35,14	205,93	85,80	940,07
Maió.....	14 588,87	17,92	36,45	181,97	119,09	944,50
Junho.....	18 768,58	28,65	64,34	181,86	181,86	1 001,44
Julho.....	23 974,98	27,74	93,79	161,87	260,05	1 054,11
Agosto.....	32 056,95	33,71	119,74	199,84	381,43	1 169,15
Setembro.....	44 097,54	37,56	134,95	286,13	562,25	1 269,82

3 – NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES – 1988/89
IPC

(conclusão)

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1988						
Janeiro	663,90	16,51	50,06	84,16	16,51	364,72
Fevereiro	783,14	17,96	56,87	104,24	37,44	381,13
Março	908,52	16,01	59,44	124,20	59,44	387,90
Abril.....	1 083,68	19,28	63,23	144,94	90,18	381,12
Maió	1 276,36	17,78	62,98	155,67	123,99	359,92
Junho.....	1 525,63	19,53	67,92	167,74	167,74	336,09
Julho.....	1 892,39	24,04	74,63	185,04	232,10	424,92
Agosto	2 283,36	20,66	78,90	191,56	300,72	495,49
Setembro.....	2 831,59	24,01	85,60	211,67	396,93	598,78
Outubro.....	3 603,20	27,25	90,40	232,50	532,34	714,43
Novembro.....	4 573,18	26,92	100,28	258,30	702,57	816,05
Dezembro	5 889,80	28,79	108,00	286,06	933,62	933,62
1989						
Janeiro.....	10 029,15	70,28	178,34	429,97	70,28	1 410,64
Fevereiro	10 390,20	3,60	127,20	355,04	76,41	1 226,74
Março	11 022,96	6,09	87,15	289,29	87,15	1 113,29
Abril.....	11 828,74	7,31	17,94	228,28	100,83	991,53
Maió	13 004,52	9,94	25,16	184,36	120,80	918,88
Junho.....	16 233,54	24,83	47,27	175,82	175,62	964,05
Julho.....	20 902,31	28,76	76,71	108,42	254,89	1 004,55
Agosto	27 035,05	29,34	107,89	160,20	359,01	1 084,00
Setembro.....	38 754,15	35,95	126,41	233,43	524,03	1 198,00

4 – VARIAÇÃO MENSAL
IPC – setembro de 1989

GRUPOS	PONDERAÇÃO (%)	VARIAÇÃO (%)
Geral.....	100,00	35,95
Alimentação e bebidas	39,09	31,38
Habitação	9,28	39,56
Artigos de residência	9,31	41,77
Vestuário.....	15,32	33,82
Transporte e comunicação.....	9,89	37,10
Saúde e cuidados pessoais	7,12	50,26
Despesas pessoais	9,99	36,94

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Divisão de Planejamento e Estudos, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

5 - PESOS, VARIÇÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Setembro de 1989

(continua)					
IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)
INPC					
INPC.....	100,00	36,35	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	3,74	40,26
ALIMENTOS E BEBIDAS.....	40,07	29,30	Calçados e outros apetrechos.....	3,74	40,26
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	31,54	27,98	JÓIAS.....	0,45	26,42
Cereais, leguminosas e oleaginosas	3,39	10,81	Jóias.....	0,45	26,42
Farinhas, féculas e massas.....	1,16	47,49	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,69	38,83
Tubérculos, raízes e legumes.....	0,99	20,51	Tecidos e armarinho.....	0,69	38,83
Açúcares e derivados.....	2,12	45,81	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	9,55	38,95
Hortaliças e verduras.....	0,22	8,38	TRANSPORTE.....	9,28	39,01
Frutas.....	0,97	26,83	Transporte público.....	5,47	35,50
Carne frescas e vísceras.....	5,37	12,95	Veículo próprio.....	2,81	41,01
Pescados.....	0,51	28,41	Combustíveis (transporte).....	1,00	52,50
Carne e peixes industrializados.....	1,50	9,26	COMUNICAÇÕES.....	0,27	37,13
Aves e ovos.....	3,56	23,62	Comunicações.....	0,27	37,13
Leite e derivados.....	3,77	36,40	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	7,74	53,24
Panificados.....	2,75	55,14	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E		
Óleos e gorduras.....	1,15	17,55	APARELHOS DE TRATAMENTO.....	3,11	65,69
Bebidas e infusões.....	2,73	40,45	Produtos farmacêuticos.....	2,81	67,08
Enlatados e conservas.....	0,35	31,49	Óculos e lentes.....	0,29	52,45
Sal e condimentos.....	1,02	32,94	ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....	2,10	38,65
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	8,54	34,14	Atendimento médico.....	1,20	28,11
Alimentação fora do domicílio.....	8,54	34,14	Serviços médicos.....	0,90	52,67
HABITAÇÃO.....	9,51	38,70	CUIDADOS PESSOAIS.....	2,54	50,07
ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	7,71	38,97	Higiene pessoal.....	2,54	50,07
Habitação.....	5,29	31,36	DESPESAS PESSOAIS.....	9,94	38,14
Reparos.....	0,98	48,04	SERVIÇOS.....	2,51	32,81
Artigos de limpeza.....	1,46	60,43	Serviços pessoais.....	2,51	32,81
OPERAÇÃO.....	1,80	37,53	RECREAÇÃO E FUMO.....	4,97	43,43
Combustíveis para uso doméstico.....	0,63	37,19	Recreação.....	2,93	49,34
Energia elétrica.....	1,17	37,72	Fumo.....	2,05	34,99
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	9,35	39,51	EDUCAÇÃO E LEITURA.....	2,45	32,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	5,60	42,22	Educação.....	1,89	30,75
Mobiliário.....	2,27	43,98	Leitura e papelaria.....	0,56	39,92
Utensílios e enfeites.....	2,27	44,44			
Cama, mesa e banho.....	1,05	33,65			
APARELHOS ELÉTRICOS.....	3,76	35,47			
Eletrodomésticos e equipamentos.....	1,72	41,36			
TV e som.....	2,04	30,52			
VESTUÁRIO.....	13,83	40,50			
ROUPAS.....	8,95	41,44			
Roupas masculinas.....	3,45	40,93			
Roupas femininas.....	3,37	41,73			
Roupas infantis.....	2,13	41,79			

5 - PESOS, VARIÇÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Setembro de 1989

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)
IPCA					
IPCA	100,00	37,56	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	3,45	40,42
ALIMENTOS E BEBIDAS	31,75	29,39	Calçados e outros apetrechos	3,45	40,42
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	22,87	28,01	JÓIAS	0,49	26,89
Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,93	10,40	Jóias	0,49	26,89
Farinhas, féculas e massas	0,68	48,78	TECIDOS E ARMARINHO	0,69	39,53
Tubérculos, raízes e legumes	0,73	19,67	Tecidos e armarinho	0,69	39,53
Açúcares e derivados	1,56	45,50	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	15,31	42,17
Hortalças e verduras	0,21	9,31	TRANSPORTE	14,72	42,31
Frutas	0,80	32,76	Transporte público	3,92	36,69
Carnes frescas e vísceras	4,00	13,76	Veículo próprio	7,85	41,30
Pescados	0,38	31,36	Combustíveis (transporte)	2,95	52,49
Carnes e peixes industrializados	1,19	8,47	COMUNICAÇÕES	0,59	38,65
Aves e ovos	2,19	23,53	Comunicações	0,59	38,65
Leite e derivados	3,36	32,14	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	9,02	51,52
Panificados	1,83	55,07	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E		
Óleos e gorduras	0,72	18,31	APARELHOS DE TRATAMENTO	2,81	64,32
Bebidas e infusões	2,00	40,67	Produtos farmacêuticos	2,37	66,27
Enlatados e conservas	0,35	33,81	Óculos e lentes	0,44	53,86
Sal e condimentos	0,75	33,01	ATENDIMENTO E SERVIÇOS	3,98	43,24
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	9,08	32,86	Atendimento médico	2,10	26,28
Alimentação fora do domicílio	9,08	32,86	Serviços médicos	1,88	62,26
HABITAÇÃO	8,45	39,34	CUIDADOS PESSOAIS	2,23	50,14
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	6,99	39,70	Higiene pessoal	2,23	50,14
Habituação	4,91	33,41	DESPESAS PESSOAIS	13,33	37,07
Reparos	0,99	47,87	SERVIÇOS	4,20	31,77
Artigos de limpeza	1,08	60,67	Serviços pessoais	4,20	31,77
OPERAÇÃO	1,46	37,65	RECREAÇÃO E FUMO	5,39	45,49
Combustíveis para uso doméstico	0,39	37,43	Recreação	4,09	48,92
Energia elétrica	1,08	37,73	Fumo	1,30	34,69
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	8,48	39,79	EDUCAÇÃO E LEITURA	3,74	30,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5,19	42,06	Educação	2,72	27,55
Mobiliário	2,28	44,62	Leitura e papeleria	1,02	39,79
Utensílios e enfeites	2,13	42,99			
Cama, mesa e banho	0,78	32,03			
APARELHOS ELÉTRICOS	3,28	36,20			
Eletrodomésticos e equipamentos	1,61	41,48			
TV e som	1,67	31,11			
VESTUÁRIO	13,66	40,18			
ROUPAS	9,03	40,85			
Roupas masculinas	3,51	39,61			
Roupas femininas	3,67	42,39			
Roupas infantis	1,84	40,18			

5 – PESOS, VARIÇÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Setembro de 1989

			(conclusão)		
IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)
IPC			CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS		
IPC.....	100,00	35,95		4,09	36,64
ALIMENTOS E BEBIDAS.....			Calçados e outros apetrechos.....		
	39,09	31,38		4,09	36,64
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....			JÓIAS.....		
	31,13	30,62		0,49	22,15
Cereais, leguminosas e oleaginosas			Jóias.....		
	3,76	8,37		0,49	22,15
Farinhas, féculas e massas.....			TECIDOS E ARMARINHO.....		
	1,21	38,11		0,75	35,17
Tubérculos, raízes e legumes.....			Tecidos e armarinho.....		
	1,12	2,15		0,75	35,17
Açúcares e derivados.....			TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....		
	2,01	49,23		9,89	37,10
Hortaliças e verduras.....			TRANSPORTE.....		
	0,27	11,44		9,64	37,19
Frutas.....			Transporte público.....		
	1,03	24,53		5,44	36,67
Carnes frescas e vísceras.....			Veículo próprio.....		
	5,04	29,22		2,95	35,80
Pescados.....			Combustíveis (transporte).....		
	0,52	35,47		1,24	42,79
Carnes e peixes industrializadas.....			COMUNICAÇÕES.....		
	1,59	9,86		0,25	33,73
Aves e ovos.....			Comunicações.....		
	3,53	32,40		0,25	33,73
Leite e derivados.....			SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....		
	3,58	39,62		7,12	50,26
Panificados.....			PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO.....		
	2,58	48,06		2,71	58,99
Óleos e gorduras.....			Produtos farmacêuticos.....		
	1,11	23,00		2,43	59,46
Bebidas e infusões.....			Óculos e lentes.....		
	2,53	40,85		0,27	54,79
Enlatados e conservas.....			ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....		
	0,33	39,01		2,03	39,28
Sal e condimentos.....			Atendimento médico.....		
	0,91	47,16		1,20	31,18
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO			Serviços médicos.....		
	7,96	34,35		0,83	51,06
Alimentação fora do domicílio.....			CUIDADOS PESSOAIS.....		
	7,96	34,35		2,38	49,69
HABITAÇÃO.....			Higiene pessoal.....		
	9,28	39,56		2,38	49,69
ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....			DESPESAS PESSOAIS.....		
	7,59	40,04		10,00	36,94
Habitação.....			SERVIÇOS.....		
	5,43	31,41		2,64	31,27
Reparos.....			Serviços pessoais.....		
	0,87	49,73		2,64	31,27
Artigos de limpeza.....			RECREAÇÃO E FUMO.....		
	1,29	69,87		4,94	42,21
OPERAÇÃO.....			Recreação.....		
	1,69	37,38		3,04	46,41
Combustíveis para uso doméstico.....			Fumo.....		
	0,60	37,29		1,89	35,48
Energia elétrica.....			EDUCAÇÃO E LEITURA.....		
	1,09	37,44		2,42	32,35
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....			Educação.....		
	9,31	41,77		1,91	29,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....			Leitura e papelaria.....		
	5,68	42,58		0,51	43,47
Mobiliário.....					
	2,21	42,18			
Utensílios e enfeites.....					
	2,30	47,51			
Cama, mesa e banho.....					
	1,17	33,67			
APARELHOS ELÉTRICOS.....					
	3,63	40,51			
Eletrodomésticos e equipamentos ..					
	1,73	38,61			
TV e som.....					
	1,90	44,06			
VESTUÁRIO.....					
	15,32	33,82			
ROUPAS.....					
	9,99	33,13			
Roupas masculinas.....					
	3,69	34,61			
Roupas femininas.....					
	3,54	34,03			
Roupas infantis.....					
	2,76	30,01			

4 – ESTRUTURA DE PONDERAÇÕES, SEGUNDO IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS Julho de 1989

TABELA REPUBLICADA (julho/89)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)
IPCA (1)		CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	3,5938
IPCA	100,0000	Calçados e outros apetrechos	3,5938
ALIMENTOS E BEBIDAS	32,7983	JÓIAS	0,5702
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	23,8308	Jóias	0,5702
Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,3445	TECIDOS E ARMARINHO	0,6342
Farinhas, féculas e massas	0,7100	Tecidos e armerinho	0,6342
Tubérculos, raízes e legumes	1,2513	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	14,9592
Açúcares e derivados	1,2165	TRANSPORTE	14,3417
Hortaliças e verduras	0,3291	Transporte público	3,5973
Frutas	0,8992	Veículo próprio	7,9231
Carnes frescas e vísceras	4,5817	Combustíveis (transporte)	2,8213
Pescados	0,4234	COMUNICAÇÕES	0,6174
Carnes e peixes industrializados	1,4903	Comunicações	0,6174
Aves e ovos	3,0576	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	8,0130
Leite e derivados	2,6224	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO	2,4054
Panificados	1,5869	Produtos farmacêuticos	2,0284
Óleos e gorduras	0,5652	Óculos e lentes	0,3769
Bebidas e infusões	1,8863	ATENDIMENTO E SERVIÇOS	3,7431
Enlatados e conservas	0,2264	Atendimento médico	2,2029
Sel e condimentos	0,6398	Serviços médicos	1,5402
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	8,9675	CUIDADOS PESSOAIS	1,8646
Alimentação fora do domicílio	8,9675	Higiene pessoal	1,8646
HABITAÇÃO	8,4642	DESPESAS PESSOAIS	13,6590
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	7,2124	SERVIÇOS	4,4610
Habitação	5,4969	Serviços pessoais	4,4610
Reparos	0,7717	RECREAÇÃO E FUMO	5,2475
Artigos de limpeza	0,9438	Recreação	3,8858
OPERAÇÃO	1,2518	Fumo	1,3817
Combustíveis para uso doméstico	0,3116	EDUCAÇÃO E LEITURA	3,9505
Energia elétrica	0,9403	Educação	3,1083
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	7,6430	Leitura e papeleria	0,8422
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4,5654		
Mobiliário	2,0163		
Utensílios e enfeites	1,8652		
Cama, mesa e banho	0,6839		
APARELHOS ELÉTRICOS	3,0776		
Eletrodomésticos e equipamentos	1,6358		
TV e som	1,4418		
VESTUÁRIO	14,4633		
ROUPAS	9,6651		
Roupas masculinas	3,6481		
Roupas femininas	4,1019		
Roupas infantis	1,9150		

NOTA – Na edição de julho de 1989, a Tabela Estrutura de Ponderações, segundo identificação dos níveis, para o IPCA, repetia os pesos do INPC, sendo assim, a tabela correta está sendo publicada na presente edição.

(1) Famílias com rendimentos de 1 a 40 pisos salariais e chefe assalariado.

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

ESTIMATIVAS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1989

A estimativa da População Economicamente Ativa — PEA, para o mês de agosto-89, foi de 17 178 314 pessoas das quais 16 625 606 estavam ocupadas e 552 708 estavam desocupadas (procurando trabalho).

Em relação ao mês de agosto do ano passado, a PEA e o número de pessoas ocupadas aumentaram 2% e 3%, respectivamente, enquanto o número de pessoas desocupadas caiu 21%, influenciando fortemente a queda da taxa de desemprego aberto passou de 4,16% em agosto/88 para 3,22% em agosto/89.

Quanto aos setores de atividade, observamos o aumento no número de pessoas ocupadas em todos os setores, sobressaindo-se os setores do Comércio e da Indústria de Transformação, com crescimento de 5% e 4%, respectivamente.

No que diz respeito à posição na ocupação, aumentou o número estimado dos empregados com carteira assinada, dos conta-próprias e dos empregadores, em tor-

no de 4%, e caiu o número de empregados sem carteira assinada, 1%.

Os Gráficos de 1 a 3 mostram o número de pessoas ocupadas, desocupadas e a taxa de desemprego aberto no período de 1985 a 1989.

O rendimento médio real das pessoas ocupadas, no mês de julho/89, aumentou 14% em relação a julho do ano passado. Os empregados com carteira assinada tiveram ganho de 6%, os empregados sem carteira assinada de 21% e os contra-próprias de 31%, aproximadamente.

RESULTADOS POR REGIÃO METROPOLITANA

Em relação a agosto do ano passado, observamos que a População Economicamente Ativa e a População Ocupada cresceram em todas as regiões metropolitanas, com destaque para Recife, cujas variações foram de 3% e 4%, respectivamente. Em contrapartida, a População Desocupada decresceu em todas as regiões. O nível de desocupação caiu mais acentuadamente em Porto Alegre (43%), em Belo Horizonte (28%), e

GRÁFICO 1
 NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS
 (Período de referência – Semana/Idade mínima – 15 anos)

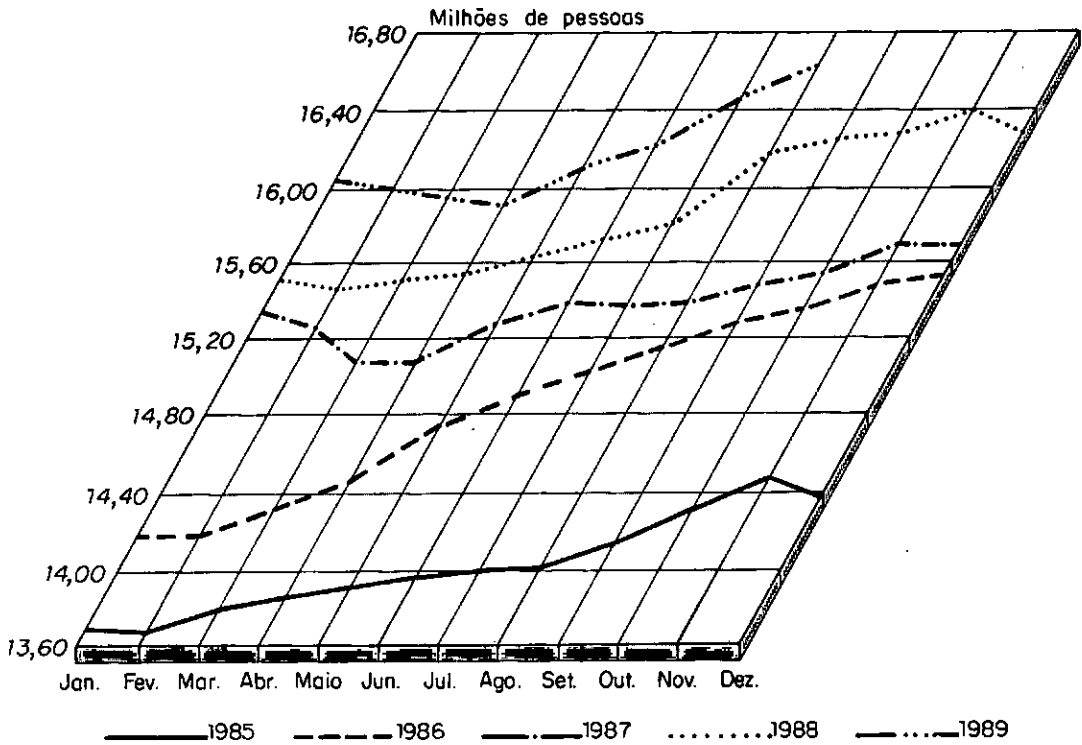


GRÁFICO 2
 NÚMERO DE PESSOAS DESOCUPADAS
 (Período de referência – Semana/Idade mínima – 15 anos)

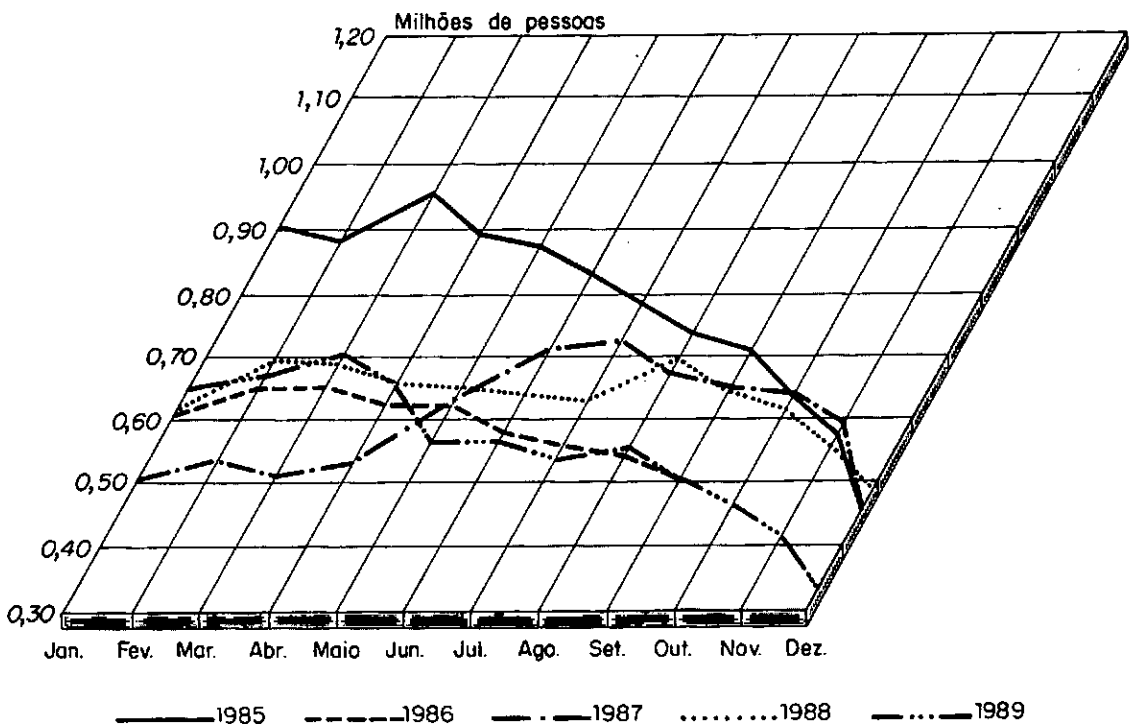
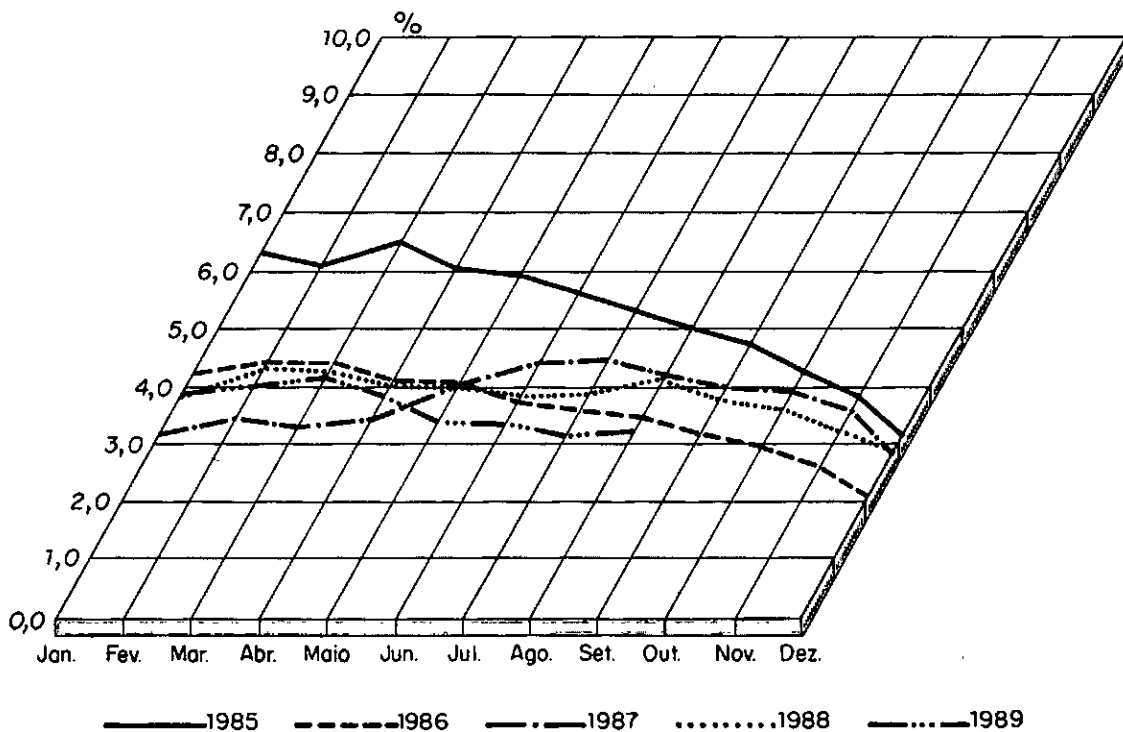


GRÁFICO 3
TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO
(Período de referência – Semana/Idade mínima – 15 anos)



em São Paulo (23%). Em Porto Alegre, o nível de desocupação ficou próximo ao de dezembro/86 (27 961 pessoas). Este foi o menor nível observado no período de 1983 a 1989.

Em consequência da queda do número de pessoas desocupadas, a taxa de desemprego aberto caiu em todas as regiões metropolitanas, principalmente em Porto Alegre, onde passou de 3,76% em agosto/88 para 2,13% em agosto/89, em Belo Horizonte de 4,25% para 2,99%, e em São Paulo de 4,32% para 3,24%, o que significa variação de -43%, -30% e -25%, respectivamente.

Quanto aos rendimentos médios reais, no mês de julho/89, em relação a julho do ano passado, os empregados com carteira assinada tiveram perda em Salvador (7%), São Paulo (5%), Rio de Janeiro e Recife (1%), e ganharam em Porto Alegre (15%) e Belo Horizonte (1%). Os empregados sem carteira assinada tiveram ganhos elevados em Porto Alegre (36%) e em Belo Horizonte (21%), enquanto os conta-próprias ganharam mais expressivamente em Porto Alegre

(41%), em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro (16%).

Os Gráficos de 4 a 9 mostram a média móvel de 6 meses dos rendimentos médios reais, no período de 1985 a 1989, dos empregados com carteira assinada (ECC), dos empregados sem carteira assinada (ESC) e dos conta-próprias nas seis regiões metropolitanas pesquisadas.

A ANÁLISE DA OCUPAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE PERÍODO DE 1984 A 1989

A população ocupada nas seis regiões metropolitanas pesquisadas, no período de 1984 a 1989, cresceu, em média, 4% ao ano. As maiores taxas de crescimento foram observadas em 1985 (5%) e em 1986 (6%) quando o Produto Interno Bruto cresceu mais expressivamente (8% ao ano).

A análise da ocupação por setor de atividade mostra que todos os setores aumen-

GRÁFICO 4
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 Recife
 (Base: março/86 NCz\$)

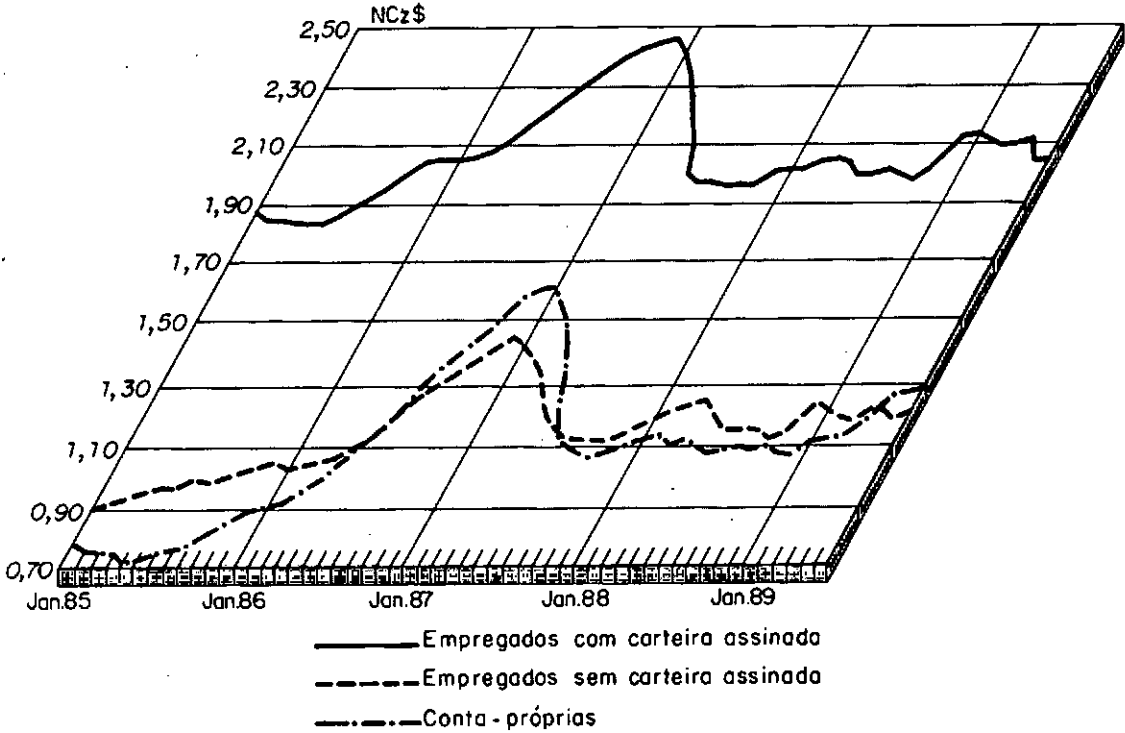


GRÁFICO 5
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 Salvador
 (Base: março/86 NCz\$)

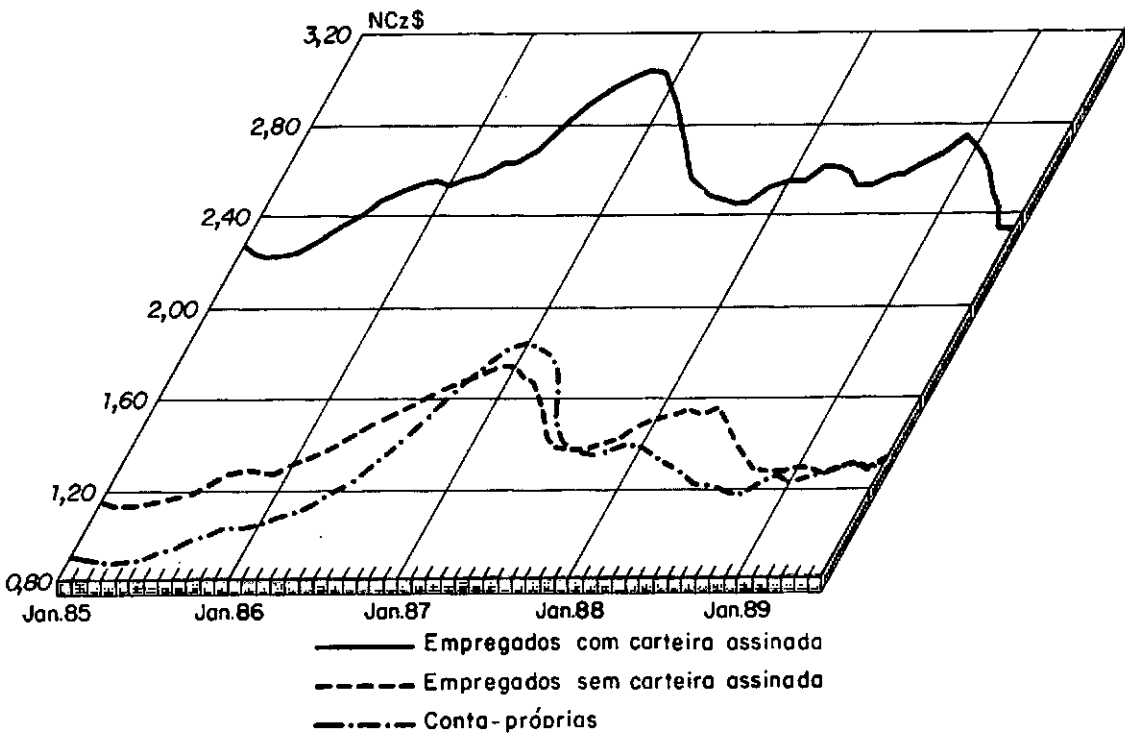


GRÁFICO 6
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 Belo Horizonte
 (Base: março/86 NCz\$)

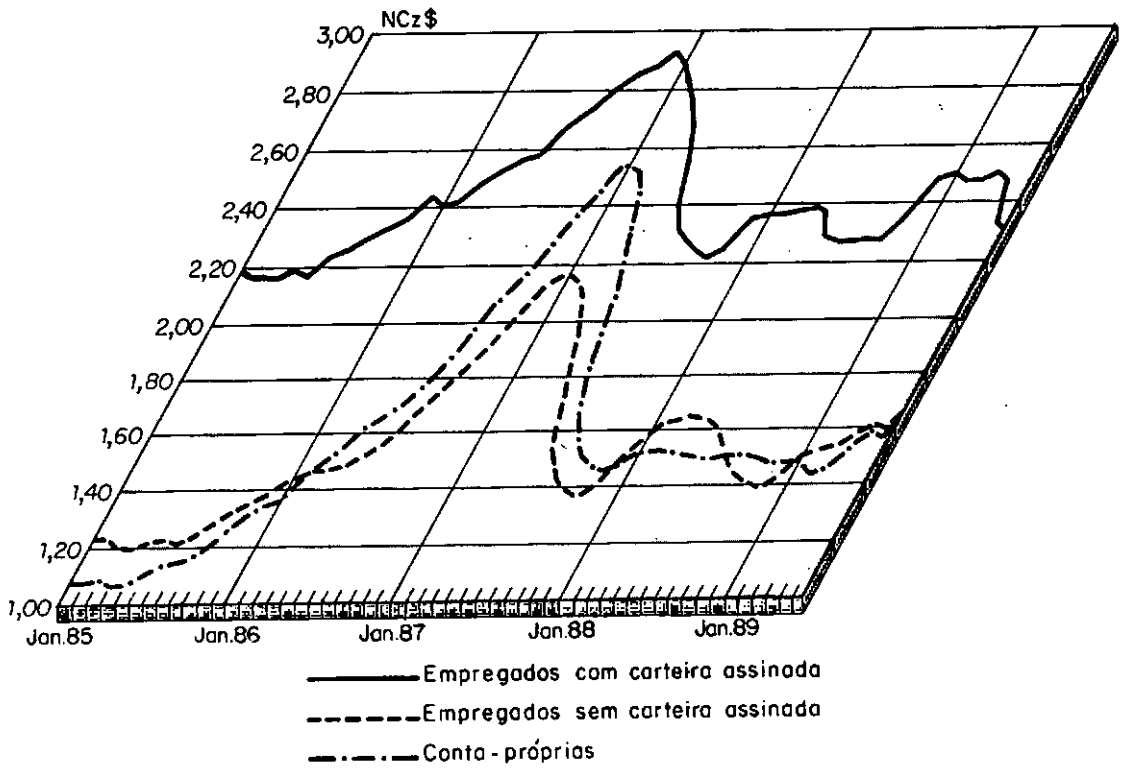


GRÁFICO 7
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 Rio de Janeiro
 (Base: março/86 NCz\$)

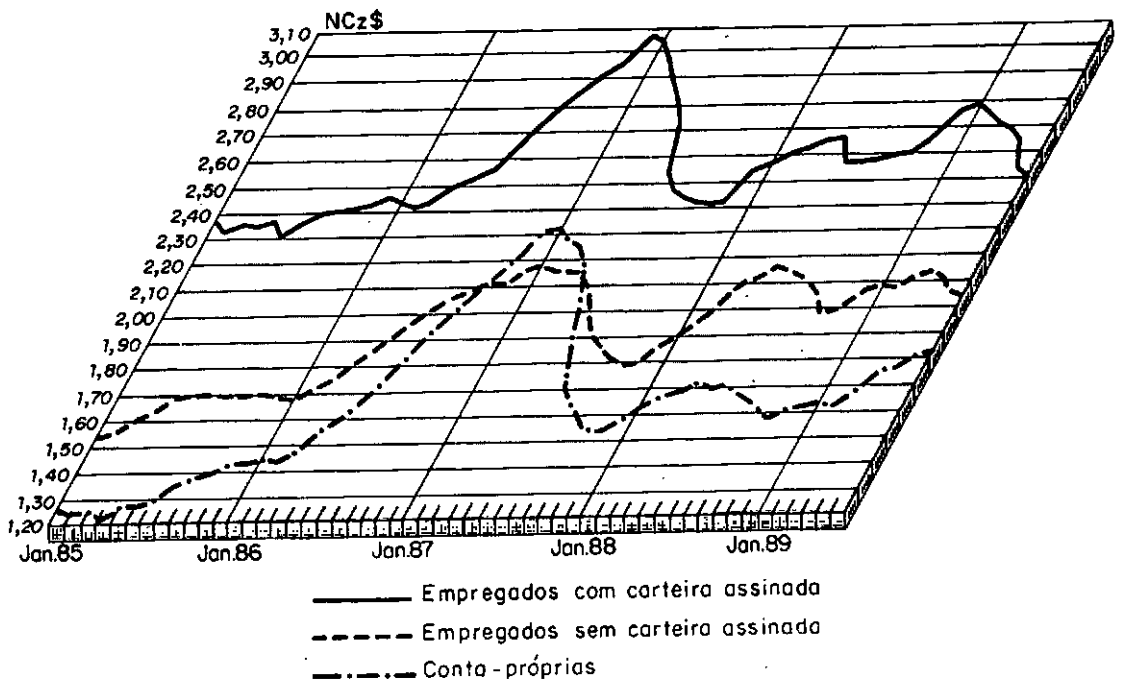


GRÁFICO 8
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 São Paulo
 (Base: março/86 NCz\$)

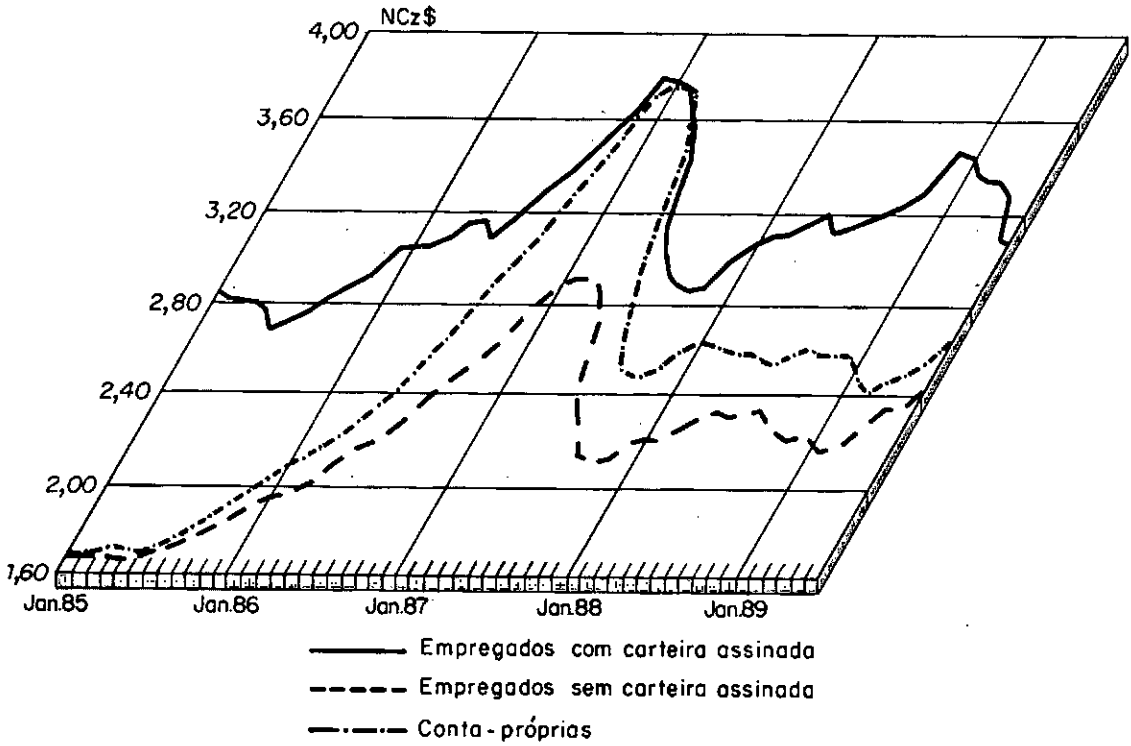
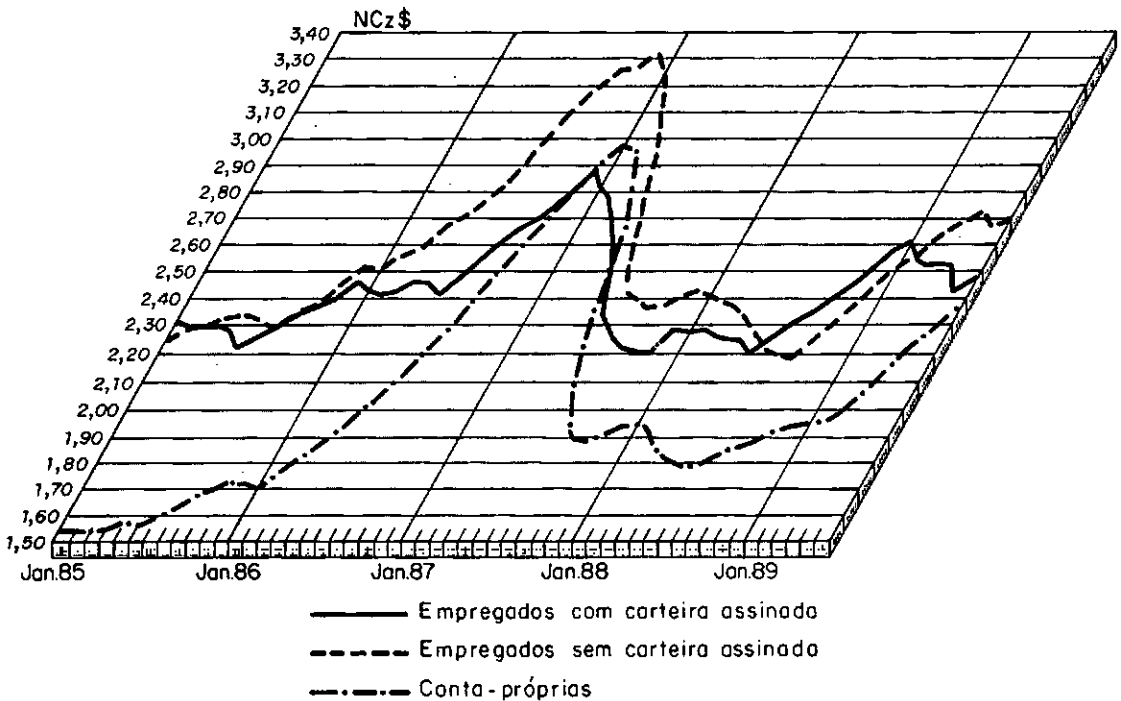


GRÁFICO 9
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 Porto Alegre
 (Base: março/86 NCz\$)



taram o seu nível de ocupação no período. O crescimento médio da Indústria foi de 5%, do Comércio e da Construção Civil de 4%, e do setor de Serviços, 3%.

Analisando os resultados, ano a ano, observamos que o desempenho da ocupação no setor industrial foi melhor nos anos de 1985 e 1986, coincidindo com os anos de crescimento econômico. O crescimento em 1985 foi de 9%, enquanto o de 1986 foi de 13%, aproximadamente. Nos demais anos, o crescimento foi bastante tímido. O setor da Construção Civil apresentou os melhores resultados em 1988 e em 1989 (janeiro-agosto), crescendo a taxas de 9% e 6%, respectivamente, coincidindo com os anos de aceleração do processo inflacionário, o que estimulou os investimentos no setor — aumento de demanda por ativos reais.

Quanto aos setores de Comércio e de Serviços, em linhas gerais, apresentaram cres-

cimento bastante uniforme. O setor de Comércio, em 1985 e em 1986, cresceu a taxas de 2% e 6%, respectivamente. O setor de Serviços, nos oito primeiros meses de 1989, não apresentou resultados tão favoráveis — a população ocupada no setor cresceu apenas 2%.

Os Gráficos de 10 a 13 mostram a evolução da ocupação no período de 1984 a 1989, nos diferentes setores de atividade.

Como podemos observar, apenas os setores do Comércio e de Serviços apresentaram tendência crescente no nível de ocupação ao longo do tempo. O melhor nível de ocupação na Indústria, em termos absolutos, nos primeiros quatro meses do ano, foi o de 1987. Em 1989, somente a partir de junho a ocupação supera os anos anteriores. A Construção Civil, como mencionamos anteriormente, em 1988 e 1989 apresentou níveis elevados de ocupação.

GRÁFICO 10
PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO
(Idade mínima: 15 anos)

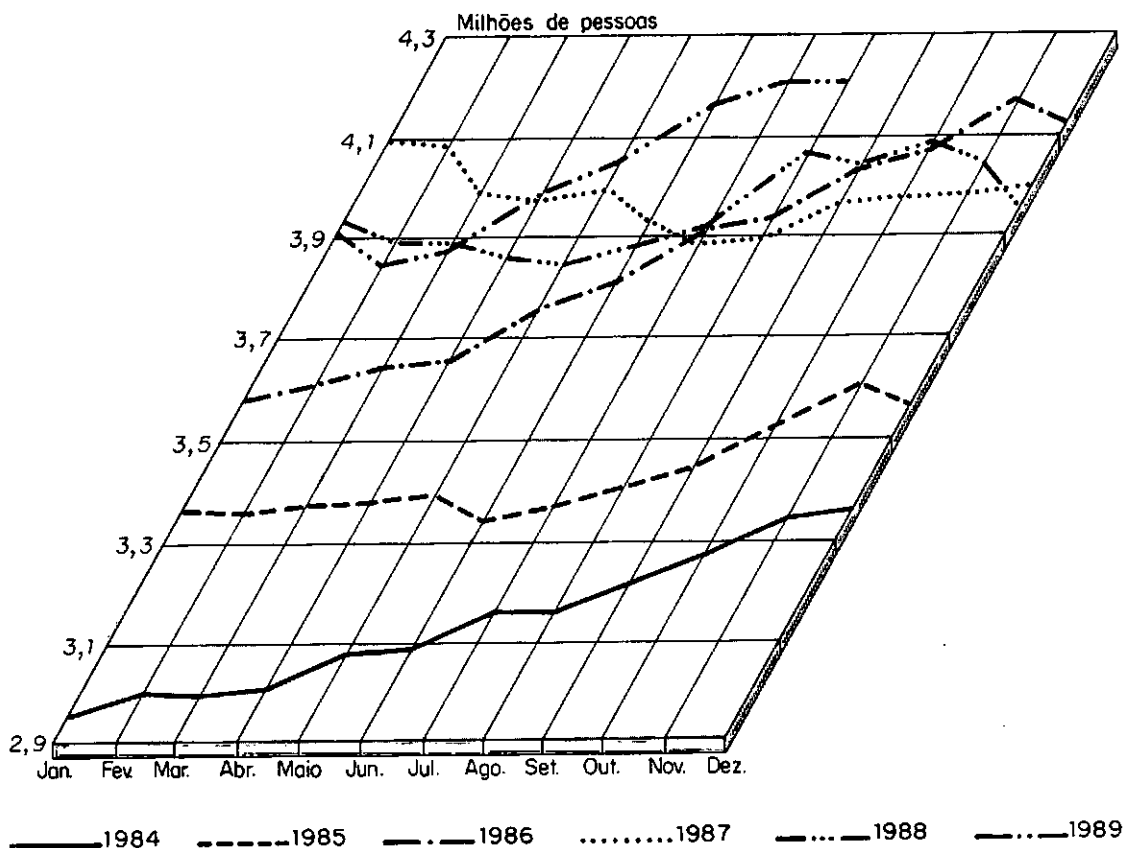


GRÁFICO 11
 PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
 (Idade mínima: 15 anos)

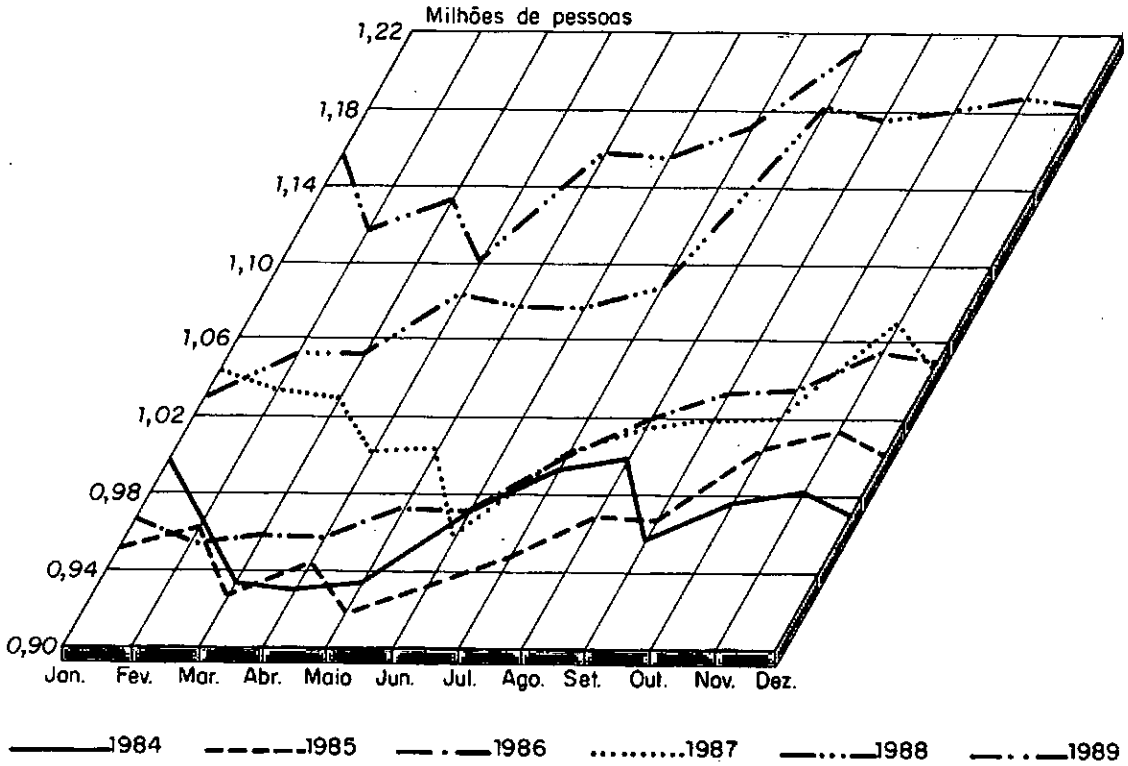


GRÁFICO 12
 PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO
 (Idade mínima: 15 anos)

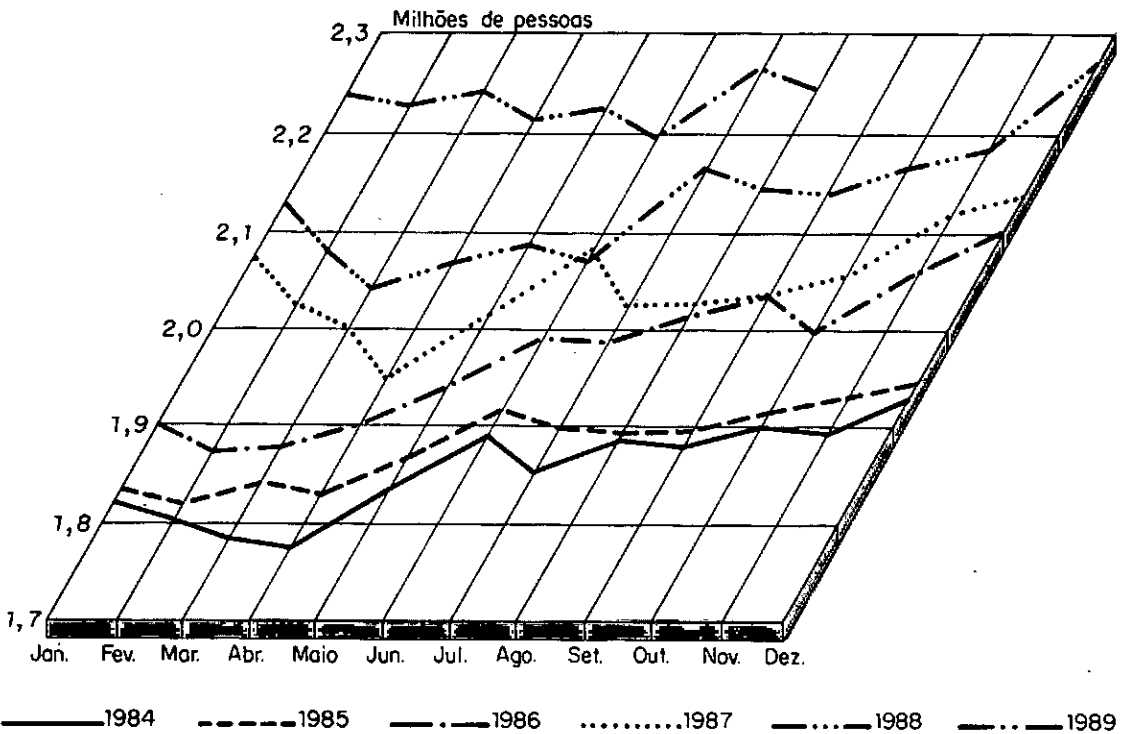
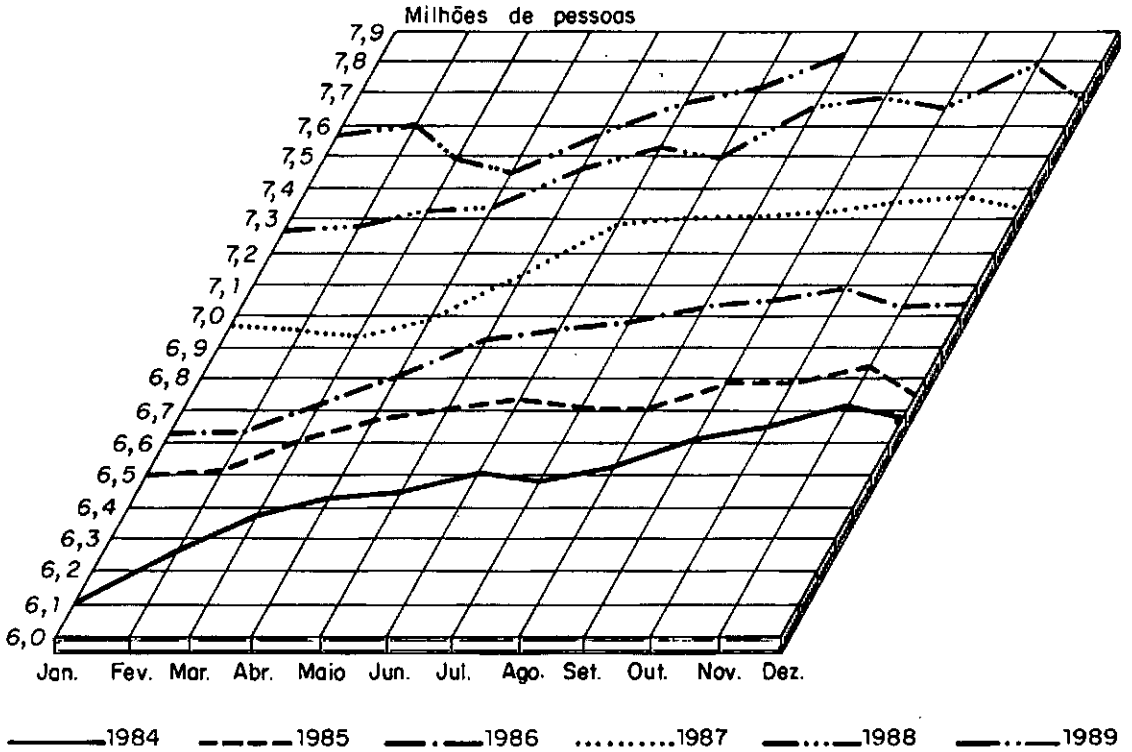


GRÁFICO 13
 PESSOAS OCUPADAS NO SETOR DE SERVIÇOS
 (Idade mínima: 15 anos)



NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho — Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos; e
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições reli-

giosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho, mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas — Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados — Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para

empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta-próprias — Consideram-se como conta-próprias as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados — Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação nos lucros paga pela empresa que tiver sido recebida no mês de referência. Para os empregadores e trabalhadores por conta própria, considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.), efetivamente recebido no mês de referência.

Semana de Referência — É aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de Referência de 30 dias — São os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de Referência — É aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito como o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimado através da amostra; e

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente considerou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-85, conforme procedimento metodológico proposto por Frias¹. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

¹ FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) – 1988/89

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	6,23	5,71	4,91	5,21	4,34	4,21	2,78	2,89	3,96	4,19	3,43	3,00	3,80	3,87
Fevereiro	6,04	5,60	4,82	4,03	4,28	3,99	3,42	2,98	4,67	4,53	4,21	3,45	4,33	3,99
Março	6,25	6,85	4,93	5,12	4,13	4,20	3,40	3,21	4,58	4,45	4,30	3,39	4,30	4,18
Abril	5,87	5,82	5,07	4,47	4,35	3,98	3,26	3,16	4,22	4,28	3,91	2,99	4,08	3,94
Maió	5,06	5,29	4,82	3,95	4,64	3,67	3,19	2,61	4,35	3,56	3,66	2,76	4,04	3,37
Junho	5,00	5,02	5,17	4,59	4,60	3,05	3,03	2,70	4,00	3,61	4,05	2,57	3,90	3,37
Julho	5,67	6,12	4,93	4,29	4,14	3,16	2,96	2,47	4,01	3,14	3,60	2,58	3,84	3,17
Agosto	6,26	5,48	5,24	4,51	4,25	2,99	3,30	2,75	4,32	3,24	3,76	2,13	4,16	3,22
Setembro	5,57		3,84		3,74		3,15		4,10		3,57		3,84	
Outubro	5,17		3,76		3,61		3,20		3,80		3,33		3,65	
Novembro	5,05		4,01		3,10		3,01		3,30		2,93		3,32	
Dezembro	4,56		4,02		3,11		2,39		2,88		2,79		2,92	

2 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ – 1988/89

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	1,11	0,82	0,59	0,58	0,52	0,65	0,21	0,28	0,27	0,27	0,38	0,22	0,35	0,35
Fevereiro	1,30	0,80	0,57	0,42	0,59	0,36	0,25	0,28	0,30	0,32	0,39	0,38	0,40	0,36
Março	1,16	1,05	0,55	0,53	0,48	0,43	0,16	0,25	0,29	0,32	0,41	0,22	0,34	0,36
Abril	0,90	1,02	0,63	0,73	0,40	0,47	0,22	0,29	0,22	0,30	0,36	0,19	0,31	0,37
Maió	0,87	0,69	0,69	0,47	0,43	0,43	0,27	0,24	0,25	0,18	0,32	0,12	0,33	0,27
Junho	0,84	0,83	0,47	0,54	0,43	0,32	0,30	0,23	0,25	0,17	0,31	0,15	0,33	0,26
Julho	0,81	1,29	0,50	0,44	0,42	0,29	0,31	0,21	0,18	0,14	0,29	0,27	0,31	0,28
Agosto	0,87	1,04	0,56	0,24	0,48	0,25	0,33	0,21	0,33	0,20	0,34	0,16	0,39	0,26
Setembro	1,01		0,30		0,36		0,36		0,21		0,16		0,32	
Outubro	0,81		0,30		0,48		0,20		0,18		0,17		0,25	
Novembro	0,76		0,38		0,25		0,15		0,19		0,19		0,23	
Dezembro	0,77		0,18		0,29		0,20		0,15		0,17		0,22	

3 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM – 1988/89

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	5,12	4,88	4,32	4,62	3,82	3,55	2,57	2,60	3,69	3,92	3,05	2,78	3,45	3,52
Fevereiro	4,74	4,79	4,25	3,60	3,69	3,63	3,17	2,70	4,37	4,21	3,82	3,06	3,93	3,63
Março	5,09	5,79	4,38	4,59	3,65	3,77	3,24	2,95	4,29	4,13	3,89	3,16	3,96	3,82
Abril	4,97	4,79	4,44	3,73	3,95	3,50	3,04	2,87	4,00	3,98	3,55	2,79	3,77	3,56
Maió	4,19	4,59	4,13	3,47	4,21	3,23	2,92	2,37	4,10	3,37	3,34	2,64	3,71	3,10
Junho	4,16	4,18	4,70	4,05	4,17	2,73	2,73	2,46	3,75	3,44	3,74	2,41	3,57	3,10
Julho	4,86	4,83	4,43	3,85	3,72	2,86	2,85	2,25	3,83	3,00	3,31	2,30	3,53	2,89
Agosto	5,39	4,44	4,68	4,26	3,77	2,73	2,97	2,54	3,99	3,03	3,42	1,96	3,77	2,95
Setembro	4,56		3,54		3,38		2,79		3,89		3,41		3,52	
Outubro	4,36		3,46		3,13		3,00		3,62		3,16		3,40	
Novembro	4,29		3,63		2,85		2,86		3,11		2,74		3,09	
Dezembro	3,79		3,84		2,82		2,19		2,73		2,62		2,70	

4 – TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO – 1988/89

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	18,33	24,23	27,69	26,81	15,16	19,70	24,26	20,51	25,63	26,92	20,47	31,96	23,33	24,88
Fevereiro	18,42	25,77	27,86	33,81	15,30	18,33	23,43	20,20	21,94	25,22	24,55	29,04	21,92	24,35
Março	23,13	24,10	24,70	31,03	17,33	18,95	25,85	19,59	23,65	26,48	22,65	25,70	23,57	24,32
Abril	20,09	21,19	22,57	30,58	20,25	18,14	22,82	20,78	25,58	22,26	27,02	24,90	23,85	22,19
Maió	22,16	22,77	23,51	33,52	19,96	21,04	26,13	22,63	23,01	23,51	25,61	28,36	23,58	24,03
Junho	21,83	17,06	25,00	29,56	20,63	19,84	21,98	29,14	25,95	27,60	27,83	32,04	24,28	26,77
Julho	24,48	19,53	26,23	27,44	15,07	20,79	23,77	27,62	27,36	30,38	26,39	34,76	24,98	27,65
Agosto	21,63	21,65	24,92	33,20	15,75	20,32	23,03	22,77	23,03	30,45	24,66	30,20	22,52	27,08
Setembro	20,52		31,60		20,00		22,60		24,42		27,44		23,93	
Outubro	21,20		32,02		18,45		24,16		24,43		24,81		24,08	
Novembro	18,21		29,96		20,68		23,21		23,10		29,52		23,40	
Dezembro	19,85		33,18		20,00		24,66		26,39		25,36		25,22	

5 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1988/89

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	6,80	3,85	5,41	6,09	4,08	4,17	3,35	3,17	4,97	5,04	3,80	3,09	4,56	4,53
Fevereiro	6,72	5,74	5,99	4,55	5,04	4,38	4,43	3,89	5,72	5,32	4,57	3,16	5,37	4,77
Março	8,70	8,58	5,66	7,28	4,77	4,90	4,38	3,98	5,45	5,05	4,35	3,63	5,22	4,92
Abril	7,47	6,11	6,17	5,14	4,75	4,11	4,07	3,95	5,22	4,68	4,74	3,57	5,03	4,46
Maió	7,83	7,99	5,87	3,53	4,71	3,66	3,94	2,68	5,89	4,28	4,47	3,53	5,34	3,97
Junho	6,27	5,92	5,73	3,75	5,04	3,69	3,82	3,13	5,45	4,42	4,62	2,82	5,06	4,01
Julho	8,15	5,87	6,22	4,68	4,35	3,82	3,98	2,79	5,20	3,49	4,35	3,38	4,95	3,49
Agosto	7,41	7,49	5,51	5,29	4,00	3,40	3,36	3,75	5,32	3,64	3,87	2,35	4,80	3,73
Setembro	7,23		4,81		4,28		3,31		4,89		5,11		4,63	
Outubro	6,48		5,60		3,32		3,59		4,54		3,61		4,29	
Novembro	6,52		4,45		3,35		3,39		3,98		2,83		3,82	
Dezembro	5,34		5,60		3,63		2,80		3,42		2,57		3,37	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1988/89

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	9,81	6,89	6,57	6,77	4,97	5,47	2,91	1,93	3,66	4,83	2,53	4,13	4,09	4,28
Fevereiro	8,70	7,03	7,31	5,05	4,05	5,04	3,00	3,44	3,63	4,80	3,54	4,57	4,06	4,57
Março	8,82	13,09	7,86	8,64	5,31	4,85	3,24	4,02	3,44	4,30	2,58	3,25	4,20	5,12
Abril	6,52	8,45	8,33	6,40	4,74	4,67	2,31	4,00	2,41	3,99	3,70	2,05	3,44	4,39
Maió	4,30	7,49	7,21	4,83	4,89	2,93	2,84	3,23	2,91	2,56	3,04	3,43	3,51	3,34
Junho	6,02	8,11	8,18	7,78	5,56	3,34	3,55	3,13	3,10	1,99	3,10	1,37	4,08	3,28
Julho	8,08	6,70	7,23	6,73	4,30	3,95	2,58	2,36	2,97	3,74	4,21	1,67	3,73	3,65
Agosto	9,26	7,07	6,87	7,68	4,95	2,37	3,79	2,47	2,95	2,16	3,55	2,45	4,14	3,02
Setembro	7,42		5,13		3,48		3,75		3,07		3,13		3,74	
Outubro	4,95		5,70		4,88		3,13		3,87		1,71		3,83	
Novembro	8,69		6,76		3,33		2,38		2,82		2,73		3,44	
Dezembro	3,57		6,37		3,37		2,55		3,18		2,68		3,23	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1988/89
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	4,95	5,76	5,30	6,19	4,81	3,64	3,52	3,89	3,53	3,67	3,92	3,86	3,87	4,07
Fevereiro	5,08	4,79	5,47	4,04	5,10	4,77	2,75	3,62	4,27	4,31	6,31	3,60	4,18	4,12
Março	5,61	5,26	5,30	4,21	4,26	4,43	3,67	4,52	4,83	4,79	6,41	4,51	4,66	4,66
Abril	4,32	5,87	7,14	4,35	5,31	4,93	4,10	4,44	5,05	4,19	4,15	4,61	4,80	4,49
Mai	4,51	3,79	4,67	4,47	6,44	4,78	4,40	3,51	4,66	3,96	3,79	3,20	4,66	3,87
Junho	4,44	3,66	5,07	5,02	4,91	3,59	4,12	3,59	4,08	4,16	5,34	4,49	4,36	4,00
Julho	4,84	5,78	4,91	4,45	4,88	4,15	3,29	2,72	4,31	3,52	4,19	3,38	4,14	3,59
Agosto	5,77	5,17	6,28	4,92	4,95	3,27	3,96	3,60	5,00	4,47	4,53	2,71	4,82	4,07
Setembro	4,90		4,72		4,54		4,50		4,52		3,26		4,45	
Outubro	4,86		5,43		3,73		4,21		4,46		4,19		4,41	
Novembro	4,25		5,44		2,88		3,82		3,71		3,36		3,80	
Dezembro	3,71		4,32		2,94		2,54		3,38		2,90		3,14	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1988/89
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS %													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	4,77	4,41	4,01	4,00	3,47	3,19	2,29	2,34	2,95	3,23	2,69	2,28	2,95	2,99
Fevereiro	4,09	4,52	3,39	3,42	3,02	2,90	3,08	2,12	3,65	3,49	3,00	2,89	3,37	3,01
Março	3,84	4,47	3,79	3,99	2,99	3,21	3,00	2,37	3,50	3,38	3,47	2,54	3,33	3,09
Abril	4,68	4,11	3,30	3,28	3,46	2,60	2,80	2,29	3,25	3,55	3,13	2,13	3,21	2,97
Mai	3,86	3,90	3,46	3,28	3,67	2,88	2,53	2,05	3,00	2,71	2,78	1,95	2,97	2,58
Junho	3,86	3,60	4,31	3,40	3,54	2,10	2,16	2,03	2,71	2,89	3,18	1,81	2,81	2,55
Julho	4,13	4,54	4,11	3,15	3,20	2,01	2,33	2,18	2,86	2,51	2,60	1,81	2,85	2,47
Agosto	5,01	3,40	4,37	3,56	3,15	2,56	2,76	2,11	2,98	2,41	3,07	1,57	3,16	2,42
Setembro	4,23		3,11		2,94		2,43		3,28		2,74		2,99	
Outubro	4,28		2,60		2,79		2,81		2,85		3,20		2,93	
Novembro	3,79		3,09		2,78		2,78		2,56		2,78		2,78	
Dezembro	3,86		3,33		2,42		2,13		2,02		2,84		2,35	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1988/89
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	2,22	2,18	1,93	1,24	2,45	1,69	0,87	1,34	1,21	1,49	1,30	1,23	1,38	1,48
Fevereiro	2,79	3,64	1,74	1,41	1,88	2,43	1,68	1,54	1,73	2,22	1,87	1,73	1,86	2,02
Março	3,59	4,33	1,92	1,12	1,95	1,77	1,64	1,14	2,13	1,92	1,41	2,40	2,02	1,88
Abril	3,32	2,67	1,22	1,30	1,35	3,32	1,53	0,92	1,01	2,50	0,48	1,03	1,46	1,76
Mai	1,02	2,83	2,01	1,69	1,35	1,78	1,32	0,98	0,49	1,56	1,69	1,80	1,18	1,55
Junho	0,96	2,73	1,96	3,34	3,05	1,80	1,18	1,07	0,67	0,98	1,26	1,32	1,26	1,55
Julho	2,22	2,76	1,36	2,99	2,48	2,07	1,06	0,68	2,03	0,99	1,39	0,91	1,62	1,36
Agosto	2,19	2,61	1,24	2,16	2,91	1,30	1,54	0,97	1,93	1,21	1,45	0,99	1,80	1,37
Setembro	1,42		1,15		2,04		0,70		1,78		1,63		1,30	
Outubro	1,85		0,43		1,61		1,15		0,93		0,79		1,12	
Novembro	1,56		0,30		1,17		1,37		0,46		0,91		1,01	
Dezembro	2,25		1,42		1,82		0,59		1,41		0,76		1,17	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

10 – TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) – 1988/89
Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	6,70	6,16	5,15	5,62	4,82	4,73	3,27	3,23	4,15	4,46	3,78	3,31	4,14	4,21
Fevereiro	6,92	6,17	5,12	4,45	4,93	4,52	3,96	3,53	5,16	4,83	4,62	3,80	4,86	4,40
Março	6,76	7,40	5,25	5,72	4,86	4,80	3,88	3,51	5,00	4,74	4,66	3,57	4,76	4,53
Abril	6,20	6,35	5,46	4,70	4,68	4,51	3,55	3,44	4,43	4,55	4,30	3,16	4,36	4,24
Mai	5,26	5,74	5,00	4,32	5,06	4,08	3,42	2,81	4,63	3,75	4,01	2,97	4,32	3,61
Junho	5,33	5,29	5,45	4,86	5,00	3,58	3,37	2,91	4,18	3,84	4,45	2,81	4,18	3,62
Julho	6,36	6,67	5,14	4,56	4,70	3,45	3,29	2,78	4,29	3,28	4,09	2,73	4,19	3,41
Agosto	6,84	5,80	5,46	4,95	4,77	3,38	3,44	3,00	4,41	3,44	4,11	2,26	4,36	3,47
Setembro	6,07		4,02		4,33		3,46		4,43		4,02		4,19	
Outubro	5,58		3,82		4,07		3,48		3,99		3,58		3,91	
Novembro	5,48		4,28		3,57		3,24		3,55		3,20		3,60	
Dezembro	5,09		4,26		3,71		2,72		3,33		3,24		3,34	

11 – TAXA DE ATIVIDADE – 1987/88
Pessoas economicamente ativas em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	54,29	54,69	59,87	60,26	62,35	63,53	57,97	58,28	62,73	63,26	61,58	62,42	60,40	60,94
Fevereiro	55,25	54,25	60,77	59,88	62,07	62,48	58,11	58,06	63,27	63,42	60,20	62,61	60,68	60,80
Março	54,44	55,88	60,55	60,14	61,92	62,77	58,07	57,48	63,77	63,20	61,57	62,90	60,89	60,72
Abril	54,53	55,20	60,29	59,92	62,20	62,79	58,16	57,09	63,27	63,09	61,61	62,37	60,75	60,43
Mai	53,93	55,33	60,22	60,22	63,13	63,59	58,41	56,74	63,59	63,66	63,12	62,56	61,18	60,71
Junho	54,18	55,72	60,80	61,48	63,56	63,68	57,75	57,32	63,81	63,81	63,51	62,48	61,13	61,05
Julho	54,25	56,67	61,00	62,02	62,94	63,34	58,34	57,46	63,68	64,31	63,55	62,64	61,22	61,40
Agosto	56,91	56,45	63,25	62,14	64,38	63,55	59,21	58,14	65,25	64,73	64,10	63,05	62,59	61,84
Setembro	56,91		62,86		64,14		59,16		65,27		63,75		62,51	
Outubro	56,66		63,12		63,91		59,30		64,67		63,82		62,29	
Novembro	57,02		62,15		63,37		59,47		64,69		64,30		62,30	
Dezembro	55,50		61,33		63,53		58,85		63,69		63,62		61,50	

12 – TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1988/89
Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	14,61	14,66	12,78	13,06	19,55	19,51	17,59	17,40	34,21	32,22	27,16	26,72	25,08	24,14
Fevereiro	14,16	14,41	13,04	13,09	19,59	19,06	17,33	16,69	34,15	31,99	27,46	26,67	25,01	23,76
Março	13,56	14,25	13,00	13,60	20,26	19,28	17,05	16,50	33,93	32,55	26,92	26,18	24,89	23,95
Abril	14,28	14,67	12,06	13,23	19,23	20,01	17,11	17,00	33,65	33,03	25,93	26,68	24,62	24,34
Mai	13,50	14,65	12,57	12,95	19,47	19,30	17,11	17,37	33,07	32,95	27,38	25,78	24,60	24,42
Junho	14,00	15,14	12,42	13,17	19,42	19,46	17,07	17,47	33,33	33,30	27,17	26,87	24,63	24,68
Julho	14,37	15,08	11,98	13,30	19,39	19,94	17,49	18,01	33,46	33,39	27,09	27,11	27,74	25,02
Agosto	14,23	14,54	12,57	12,74	18,84	20,00	17,43	17,26	33,82	33,98	27,55	27,52	24,90	25,07
Setembro	14,66		13,01		18,75		17,59		33,37		26,82		24,73	
Outubro	14,18		12,71		19,44		17,84		33,67		26,77		24,89	
Novembro	13,64		12,47		19,44		17,41		33,21		26,46		24,50	
Dezembro	14,27		13,28		19,02		17,44		32,23		26,07		24,10	

13 – TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1988/89
 Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	6,50	7,79	8,13	9,05	9,50	10,13	7,34	7,55	5,65	6,20	5,98	6,57	6,70	7,23
Fevereiro	6,65	7,22	8,75	9,00	9,58	9,89	7,18	7,19	6,09	6,16	6,09	6,09	6,91	7,02
Março	6,75	7,08	8,60	8,27	9,56	9,81	7,16	7,28	6,15	6,53	6,03	5,84	6,91	7,12
Abril	7,26	6,75	8,89	7,88	9,72	9,00	7,28	7,53	6,34	6,16	6,20	6,07	7,10	6,95
Maió	7,09	7,12	8,33	8,89	10,07	9,43	7,37	7,67	6,28	6,42	5,89	6,22	7,06	7,21
Junho	7,09	6,92	8,81	8,52	10,06	9,77	7,06	7,45	6,39	6,49	5,92	5,80	7,05	7,16
Julho	6,85	6,84	8,92	9,26	10,63	10,32	7,24	7,52	6,20	6,14	6,06	6,20	7,07	7,14
Agosto	6,66	6,40	8,99	9,05	10,12	10,66	7,40	7,33	6,84	6,65	5,81	6,24	7,32	7,30
Setembro	6,60		9,27		10,44		7,44		6,52		5,79		7,23	
Outubro	6,62		8,79		9,94		7,56		6,66		6,13		7,29	
Novembro	7,32		8,98		10,46		7,28		6,54		6,16		7,26	
Dezembro	7,73		8,82		10,60		7,68		6,26		6,49		7,31	

14 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO – 1988/89
 Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	16,75	17,21	14,47	15,50	12,30	13,77	13,46	13,09	13,46	13,70	14,64	15,08	13,70	13,95
Fevereiro	16,47	16,88	14,89	14,60	12,36	13,38	12,97	13,52	13,48	13,80	13,87	14,21	13,51	13,95
Março	16,11	16,14	14,50	15,36	12,49	13,62	13,08	13,43	12,69	13,90	13,51	15,11	13,27	14,06
Abril	16,52	16,26	14,47	16,26	12,85	13,61	13,11	12,99	12,80	13,77	15,43	14,85	13,40	13,92
Maió	15,86	15,92	14,45	15,48	13,20	13,67	12,76	13,70	13,08	13,26	14,82	14,78	13,35	13,84
Junho	16,18	16,52	14,98	14,81	12,85	13,74	12,87	13,57	12,62	12,68	14,30	14,71	13,18	13,56
Julho	17,08	17,40	14,83	14,16	13,07	13,51	12,97	13,32	13,46	13,37	14,63	14,86	13,67	13,78
Agosto	16,37	16,82	14,59	14,21	13,65	13,01	12,52	13,25	12,79	13,02	14,64	14,48	13,26	13,51
Setembro	16,21		13,63		13,03		12,77		12,71		14,68		13,18	
Outubro	17,22		14,61		12,84		12,61		12,77		14,98		13,28	
Novembro	17,24		14,99		13,36		12,56		12,67		14,95		13,30	
Dezembro	17,19		14,97		13,86		13,72		13,23		15,63		13,95	

15 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS – 1988/89
 Pessoas ocupadas em serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	48,14	47,13	52,49	51,51	51,05	49,30	52,00	52,39	42,13	43,52	43,18	42,36	46,87	47,23
Fevereiro	48,80	47,82	51,78	51,74	50,93	50,21	53,02	52,78	41,78	43,55	42,91	43,61	47,00	47,59
Março	49,06	48,66	51,95	51,58	49,98	49,79	52,93	53,05	42,30	42,30	43,94	43,56	47,15	47,12
Abril	47,59	48,32	52,23	51,44	50,57	50,07	52,49	52,53	42,62	42,31	43,10	43,00	47,07	46,96
Maió	49,58	48,64	52,17	51,25	49,98	50,21	52,86	51,94	43,02	42,82	42,98	43,89	47,36	47,02
Junho	48,06	47,90	51,93	52,54	50,54	49,81	53,17	52,29	43,20	43,37	44,03	43,88	47,57	47,36
Julho	47,49	47,99	51,95	52,20	49,69	48,94	52,99	51,59	42,50	43,15	43,87	43,25	47,11	46,90
Agosto	48,32	48,67	52,74	53,97	50,03	49,08	53,33	52,82	42,52	42,36	43,83	43,74	47,32	47,07
Setembro	47,12		52,20		50,18		52,74		43,04		44,85		47,35	
Outubro	47,47		52,05		50,35		52,44		42,67		43,71		47,09	
Novembro	47,83		51,87		49,66		53,13		43,28		43,78		47,51	
Dezembro	47,63		51,16		49,20		51,77		43,95		42,80		47,25	

16 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1988/89
Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	14,00	13,18	12,13	10,86	7,60	7,26	9,61	9,55	4,56	4,34	9,04	9,23	7,64	7,42
Fevereiro	13,92	13,65	11,54	11,54	7,55	7,44	9,50	9,80	4,50	4,47	9,67	9,40	7,57	7,66
Março	14,53	13,84	11,95	11,17	7,72	7,48	9,78	9,72	4,66	4,70	9,60	9,28	7,79	7,72
Abril	14,34	13,97	12,34	11,16	7,62	7,28	10,01	9,92	4,59	4,72	9,36	9,38	7,81	7,80
Maió	13,96	13,65	12,48	11,60	7,28	7,37	9,90	9,28	4,55	4,51	8,96	9,30	7,63	7,49
Junho	14,68	13,49	11,86	10,94	7,13	7,19	9,84	9,19	4,46	4,14	8,58	8,92	7,58	7,22
Julho	14,21	12,66	12,33	11,06	7,22	7,26	9,33	9,53	4,38	3,92	8,36	8,57	7,41	7,14
Agosto	14,42	13,56	11,10	10,00	7,36	7,22	9,32	9,32	4,03	3,96	8,16	8,01	7,21	7,03
Setembro	15,41		11,90		7,60		9,46		4,36		8,06		7,51	
Outubro	14,51		11,84		7,44		9,54		4,23		8,43		7,45	
Novembro	13,96		11,69		7,08		9,62		4,29		8,65		7,45	
Dezembro	13,18		11,76		7,31		9,39		4,33		9,02		7,40	

17 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1988/89
Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	48,61	48,74	54,76	52,43	55,48	54,91	54,26	55,43	61,54	61,67	60,72	61,22	57,61	57,89
Fevereiro	47,67	49,48	54,60	53,23	56,15	55,49	54,54	55,08	60,78	62,08	61,05	61,02	57,38	58,07
Março	47,85	49,94	54,40	53,31	56,30	55,46	54,86	54,80	61,51	61,68	59,77	60,26	57,67	57,79
Abril	47,89	49,23	52,68	54,94	55,33	55,84	54,22	55,29	61,41	62,10	59,26	59,96	57,32	58,16
Maió	49,00	49,39	51,91	55,50	55,41	55,72	54,63	55,60	61,48	61,44	59,80	59,53	57,63	58,03
Junho	48,03	49,04	52,46	54,05	54,67	55,32	54,89	55,70	61,32	61,44	60,07	60,15	57,52	57,94
Julho	48,47	48,85	53,59	53,28	55,24	55,45	54,38	55,06	61,32	62,10	60,00	60,85	57,48	58,08
Agosto	48,52	49,26	55,03	55,16	55,85	56,04	53,70	54,53	61,19	61,97	60,30	61,23	57,38	58,12
Setembro	49,66		55,17		55,65		53,97		60,73		60,18		57,31	
Outubro	49,84		54,26		56,44		54,66		61,54		59,63		57,79	
Novembro	48,48		54,35		56,44		54,32		62,09		59,16		57,83	
Dezembro	48,52		53,28		55,88		55,36		61,82		59,72		57,95	

18 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS SEM RENDIMENTOS – 1988/89
Conta-próprias que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	1,00	1,24	0,20	0,45	1,55	1,53	0,57	0,54	0,76	0,79	0,88	0,85	0,76	0,79
Fevereiro	1,55	1,16	0,27	0,61	1,76	1,91	0,69	0,64	0,89	0,88	1,18	1,22	0,94	0,93
Março	1,21	1,41	0,42	0,42	1,40	1,66	0,56	0,51	0,85	0,91	1,32	1,34	0,85	0,90
Abril	1,15	1,04	0,33	0,44	1,58	1,69	0,49	0,40	0,74	0,79	1,02	1,16	0,77	0,78
Maió	0,64	0,86	0,29	0,42	1,20	1,47	0,60	0,43	0,85	0,63	1,13	1,07	0,79	0,69
Junho	0,81	0,89	0,25	0,27	1,40	1,22	0,46	0,36	0,73	0,85	0,92	0,87	0,71	0,63
Julho	1,02	0,82	0,28	0,43	1,24	1,20	0,45	0,53	0,55	0,66	1,19	0,91	0,65	0,69
Agosto	1,16	1,13	0,43	0,48	1,57	1,05	0,38	0,61	0,73	0,69	0,94	0,89	0,73	0,73
Setembro	1,24		0,32		1,24		0,54		0,77		0,93		0,76	
Outubro	0,93		0,36		1,08		0,42		0,72		1,14		0,69	
Novembro	1,02		0,36		1,17		0,59		0,66		0,89		0,70	
Dezembro	1,23		0,43		1,32		0,52		0,56		0,99		0,68	

**19 — TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
1988/89**

Conta-próprias que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	8,40	11,28	8,43	8,62	5,65	7,62	5,53	6,10	1,65	2,45	3,42	4,14	4,07	5,01
Fevereiro.....	9,57	10,71	9,00	9,13	6,03	7,46	5,38	6,11	2,16	2,79	4,08	3,41	4,42	5,08
Março.....	10,17	10,37	8,61	8,42	6,77	6,95	5,14	5,60	2,20	2,72	4,17	3,73	4,44	4,83
Abril.....	10,15	10,26	8,63	7,78	6,90	6,50	5,77	4,35	2,42	2,13	4,41	3,19	4,75	4,10
Maió.....	8,67	8,32	8,98	5,90	6,11	6,00	5,08	3,75	2,11	1,71	4,65	2,80	4,25	3,42
Junho.....	9,85	8,86	8,96	6,53	6,70	6,19	4,88	4,00	2,20	1,45	4,16	2,52	4,35	3,46
Julho.....	10,52	9,63	9,80	8,60	7,05	6,89	5,75	5,39	2,52	2,17	4,64	2,99	4,91	4,41
Agosto.....	10,37	8,64	8,83	7,65	6,77	5,50	5,81	5,33	2,32	1,73	4,64	2,75	4,77	3,95
Setembro.....	10,16		9,13		6,88		5,78		2,34		4,36		4,76	
Outubro.....	9,35		8,66		5,47		5,39		1,95		3,62		4,23	
Novembro.....	10,47		9,16		6,26		5,82		2,50		4,16		4,81	
Dezembro.....	10,52		9,47		7,36		6,04		2,73		3,99		5,06	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

**20 — TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
SALÁRIOS — 1988/89**

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESEMPREGADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
Janeiro	30,78	33,70	24,42	28,18	23,55	24,76	16,86	19,33	12,63	15,46	15,65	17,15	16,85	19,42
Fevereiro.....	35,21	33,79	25,75	26,85	25,31	24,82	18,94	20,98	15,12	17,21	19,58	18,04	19,29	20,64
Março.....	35,59	34,75	26,97	25,44	28,27	24,03	19,24	18,51	16,10	16,36	19,72	17,16	20,14	19,45
Abril.....	34,35	30,53	26,86	22,84	27,67	22,57	20,46	15,42	15,74	13,87	20,05	14,74	20,24	16,76
Maió.....	29,11	27,42	25,27	19,97	26,35	20,70	18,09	13,12	15,30	11,57	18,70	13,21	18,63	14,45
Junho.....	32,88	28,87	28,53	23,04	27,88	21,98	17,56	14,25	14,74	12,67	18,01	13,03	18,82	15,64
Julho.....	34,86	33,20	28,73	27,44	26,09	23,30	19,01	17,67	15,05	13,22	18,87	14,76	19,42	17,62
Agosto.....	34,58	32,05	28,27	26,77	25,77	20,88	19,02	17,66	15,63	12,87	18,80	12,77	19,65	16,99
Setembro.....	32,53		27,47		24,46		18,29		15,40		18,30		19,01	
Outubro.....	31,91		26,08		22,33		16,95		14,17		16,67		17,68	
Novembro.....	32,52		26,97		22,99		18,96		14,35		16,43		18,48	
Dezembro.....	30,88		26,72		22,92		17,94		13,58		16,13		17,68	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

21 – RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1988/89

Idade mínima – 15 anos Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base – março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1988												
Setembro	55 311	69 951	66 173	75 707	99 057	77 936	1,79	2,26	2,14	2,44	3,20	3,52
Outubro	66 948	89 930	82 344	95 036	125 463	97 332	1,70	2,29	2,10	2,42	3,20	2,48
Novembro	92 632	119 673	113 354	135 112	171 550	134 338	1,84	2,38	2,25	2,89	3,41	2,67
Dezembro	132 631	153 610	175 704	191 760	250 083	197 964	2,05	2,38	2,72	2,97	3,87	3,06
1989⁽²⁾												
Janeiro	150,93	174,02	195,54	213,00	257,17	221,62	1,72	1,99	2,23	2,43	2,94	2,53
Fevereiro	176,37	197,46	208,77	241,47	295,80	246,59	1,73	1,94	2,05	2,37	2,91	2,43
Março	188,92	215,88	237,67	264,58	336,91	280,50	1,75	2,00	2,21	2,46	3,13	2,60
Abril	214,94	247,28	273,59	298,51	390,12	320,88	1,84	2,12	2,35	2,56	3,35	2,75
Maió	271,03	284,85	317,99	352,79	477,02	389,30	1,99	2,09	2,34	2,59	3,51	2,86
Junho	331,14	369,50	403,40	428,14	556,89	485,93	1,88	2,10	2,29	2,43	3,17	2,76
Julho	396,49	485,77	519,07	552,77	719,78	640,18	1,77	2,17	2,31	2,46	3,21	2,86

NOTA – Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído no período de julho de 1986 a setembro de 1988). (2) Em cruzados novos.

22 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1988/89

Idade mínima – 15 anos Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base – março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1988												
Setembro	62 442	83 119	71 753	81 465	99 694	75 829	2,02	2,68	2,32	2,63	3,22	2,45
Outubro	79 379	111 004	89 819	104 248	128 498	94 386	2,02	2,83	2,29	2,66	3,27	2,40
Novembro	107 249	140 351	126 929	142 880	180 635	133 257	2,13	2,79	2,52	2,84	3,59	2,65
Dezembro	158 142	188 117	202 688	208 851	273 778	200 795	2,45	2,91	3,14	3,23	4,24	3,11
1989⁽²⁾												
Janeiro	176,42	207,46	207,80	224,74	265,20	214,71	2,01	2,37	2,37	2,57	3,03	2,45
Fevereiro	203,03	227,64	223,28	247,14	296,56	224,15	2,00	2,24	2,20	2,43	2,92	2,20
Março	206,02	255,88	249,27	265,62	334,42	248,80	1,91	2,38	2,31	2,47	3,11	2,31
Abril	236,09	261,86	279,85	298,53	373,98	281,53	2,02	2,25	2,40	2,56	3,21	2,41
Maió	304,10	317,34	324,56	349,77	446,04	355,26	2,24	2,33	2,39	2,57	3,28	2,61
Junho	358,95	411,21	401,55	434,16	516,37	446,30	2,04	2,34	2,28	2,47	2,93	2,54
Julho	443,50	540,47	510,44	552,96	673,39	598,90	1,98	2,41	2,28	2,47	3,00	2,67

NOTA – Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído no período de julho de 1986 a setembro de 1988). (2) Em cruzados novos.

23 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base — março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1988												
Setembro	36 486	40 666	44 396	59 453	66 637	71 023	1,18	1,31	1,43	1,92	2,15	2,29
Outubro	42 656	49 343	50 100	70 472	84 023	96 264	1,08	1,25	1,27	1,79	2,14	2,45
Novembro	63 560	71 807	75 818	114 622	108 283	130 758	1,26	1,43	1,51	2,28	2,15	2,60
Dezembro	89 184	84 263	115 912	151 465	153 590	181 011	1,38	1,30	1,79	2,34	2,38	2,80
1989⁽²⁾												
Janeiro	94,82	100,81	144,03	174,98	174,91	223,55	1,08	1,15	1,64	2,00	2,00	2,55
Fevereiro	117,05	133,29	150,93	201,15	220,13	270,96	1,15	1,31	1,48	1,98	2,16	2,66
Março	119,69	136,40	157,46	222,19	251,20	283,21	1,11	1,27	1,46	2,06	2,33	2,63
Abril	148,14	166,17	186,97	237,90	292,22	320,57	1,25	1,42	1,60	2,04	2,51	2,75
Maió	174,95	191,70	220,65	297,50	358,21	381,83	1,28	1,41	1,62	2,19	2,63	2,81
Junho	207,75	223,44	288,24	349,38	436,98	452,69	1,18	1,27	1,64	1,98	2,48	2,57
Julho	259,82	264,51	388,39	437,45	546,15	613,24	1,16	1,18	1,73	1,95	2,44	2,74

NOTA — Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.
(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído no período de julho de 1986 a setembro de 1988). (2) Em cruzados novos.

24 — RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA-PRÓPRIAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta-próprias que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base — março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1988												
Setembro	34 129	35 694	44 137	47 700	80 651	62 396	1,10	1,15	1,42	1,54	2,60	2,01
Outubro	40 952	50 040	53 831	59 097	91 391	70 638	1,04	1,27	1,37	1,50	2,33	1,80
Novembro	53 690	65 674	71 785	88 735	131 554	100 723	1,06	1,30	1,42	1,76	2,61	2,00
Dezembro	75 705	87 309	103 757	110 375	169 471	133 644	1,17	1,35	1,60	1,71	2,62	2,07
1989⁽²⁾												
Janeiro	103,95	100,14	118,81	139,85	191,77	163,97	1,19	1,14	1,36	1,60	2,19	1,87
Fevereiro	115,81	132,06	150,98	157,48	227,95	193,11	1,14	1,30	1,48	1,55	2,24	1,90
Março	120,77	136,14	175,85	191,60	257,50	247,22	1,12	1,26	1,63	1,78	2,39	2,30
Abril	155,42	165,70	197,24	228,94	311,40	286,51	1,33	1,42	1,69	1,96	2,67	2,46
Maió	206,77	205,66	237,50	266,30	390,15	366,30	1,52	1,51	1,74	1,96	2,87	2,69
Junho	234,11	206,71	318,97	332,99	501,33	437,65	1,33	1,17	1,81	1,89	2,85	2,49
Julho	295,43	307,95	382,34	387,91	634,97	571,08	1,32	1,37	1,70	1,73	2,83	2,55

NOTA — Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.
(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído no período de julho de 1986 a setembro de 1988). (2) Em cruzados novos.

25 – PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1988/89

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS						Total
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	
1988							
Setembro.....	61 038	35 794	55 771	143 749	306 856	46 386	649 594
Outubro.....	56 652	35 156	54 276	148 672	283 772	43 187	621 715
Novembro.....	56 265	36 696	46 362	140 004	245 018	38 066	562 411
Dezembro.....	49 322	36 633	46 474	110 265	208 195	36 324	487 213
1989							
Janeiro.....	60 440	46 057	62 954	134 523	308 260	37 907	650 141
Fevereiro.....	58 555	35 509	58 477	138 069	335 208	43 751	669 569
Março.....	73 222	45 700	61 355	147 059	328 871	43 490	699 697
Abril.....	61 994	39 873	58 220	143 621	314 690	38 202	656 600
Maió.....	56 513	35 716	54 272	118 953	263 441	35 583	564 478
Junho.....	54 231	42 731	45 565	123 803	268 067	33 014	567 411
Julho.....	67 636	40 184	47 567	114 398	237 363	33 230	540 378
Agosto.....	60 655	42 431	45 297	129 402	247 136	27 787	552 708

26 – PESSOAS DESOCUPADAS, QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1988/89

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE						Total
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	
1988							
Setembro.....	11 136	2 792	5 424	16 361	15 287	2 412	53 412
Outubro.....	8 806	2 748	7 150	9 208	12 495	2 450	42 857
Novembro.....	8 494	3 420	3 610	6 911	14 136	2 523	39 094
Dezembro.....	8 388	1 626	4 306	9 126	11 006	2 267	36 719
1989							
Janeiro.....	8 712	5 211	9 845	13 232	19 883	2 836	59 719
Fevereiro.....	8 459	3 763	5 286	13 041	23 842	4 895	59 286
Março.....	11 254	4 777	6 324	11 889	23 962	2 869	61 075
Abril.....	10 918	6 585	6 929	13 258	22 307	2 441	62 438
Maió.....	7 449	4 282	6 496	11 051	13 849	1 655	44 782
Junho.....	9 058	5 041	4 844	10 888	12 686	2 025	44 542
Julho.....	14 274	4 188	4 465	9 934	11 131	3 582	47 574
Agosto.....	11 506	2 337	3 928	10 117	15 519	2 204	45 611

27 — PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	1 080 029	924 685	1 489 107	4 623 036	7 492 196	1 287 649	16 896 702
Outubro.....	1 086 412	933 597	1 497 644	4 681 097	7 418 766	1 290 934	16 888 450
Novembro.....	1 103 483	916 826	1 490 391	4 706 522	7 441 926	1 301 681	16 960 829
Dezembro.....	1 072 781	900 243	1 497 586	4 680 157	7 328 302	1 291 319	16 770 388
1989							
Janeiro.....	1 058 470	883 626	1 493 848	4 651 410	7 352 505	1 261 529	16 701 388
Fevereiro.....	1 045 247	880 222	1 462 760	4 621 794	7 389 962	1 268 092	16 668 077
Março.....	1 068 434	891 191	1 458 268	4 574 272	7 375 942	1 281 693	16 649 800
Abril.....	1 064 577	890 864	61 461 691	4 536 632	7 336 677	1 277 379	16 566 820
Maió.....	1 067 767	903 881	1 477 686	4 540 780	7 388 562	1 284 842	16 663 518
Junho.....	1 079 858	929 927	1 491 339	4 580 090	7 419 329	1 281 868	16 782 411
Julho.....	1 103 760	934 950	1 502 898	4 624 771	7 537 102	1 287 018	16 990 499
Agosto.....	1 106 237	939 279	1 514 148	4 695 865	7 619 403	1 303 382	17 178 314

28 — PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	1 018 990	888 891	1 433 336	4 479 287	7 185 340	1 241 263	16 247 107
Outubro.....	1 029 759	898 441	1 443 368	4 512 425	7 134 994	1 247 747	16 266 734
Novembro.....	1 047 218	880 130	1 444 029	4 566 517	7 196 909	1 283 615	16 398 418
Dezembro.....	1 023 459	863 610	1 451 112	4 569 892	7 120 107	1 254 995	16 283 175
1989							
Janeiro.....	998 029	837 569	1 430 895	4 516 887	7 044 245	1 223 622	16 051 247
Fevereiro.....	986 692	844 713	1 404 284	4 483 725	7 054 754	1 224 341	15 998 509
Março.....	995 213	845 492	1 396 913	4 427 213	7 047 071	1 238 204	15 950 106
Abril.....	1 002 583	850 991	1 403 471	4 392 011	7 021 987	1 239 177	15 910 220
Maió.....	1 011 254	868 165	1 423 414	4 421 827	7 125 121	1 249 259	16 099 040
Junho.....	1 025 627	887 196	1 445 774	4 456 287	7 151 262	1 248 854	16 215 000
Julho.....	1 036 124	894 765	1 455 331	4 510 373	7 299 738	1 253 788	16 450 119
Agosto.....	1 045 582	896 848	1 468 850	4 566 464	7 372 267	1 275 595	16 625 606

29 – PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1988/89

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	150 753	115 442	270 246	790 099	2 390 893	327 202	4 044 635
Outubro.....	147 313	114 263	281 682	813 468	2 398 470	328 534	4 083 730
Novembro.....	144 179	109 787	281 997	800 589	2 385 509	328 742	4 050 803
Dezembro.....	147 220	114 956	277 717	806 151	2 289 823	321 882	3 957 749
1989							
Janeiro.....	146 394	109 393	279 260	786 283	2 270 001	328 982	3 918 313
Fevereiro.....	142 234	110 590	267 757	748 536	2 256 986	326 642	3 852 745
Março.....	141 899	115 036	269 328	730 878	2 294 044	324 264	3 875 449
Abril.....	147 143	112 636	280 878	746 964	2 319 417	330 698	3 937 736
Maió.....	148 215	112 501	274 730	768 309	2 348 023	322 136	3 973 914
Junho.....	155 349	118 890	281 405	778 647	2 381 404	335 690	4 049 385
Julho.....	156 323	119 032	290 329	812 600	2 437 889	339 944	4 156 117
Agosto.....	152 049	114 324	293 846	788 379	2 505 242	351 076	4 204 916

30 – PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1988/89

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	66 823	81 797	149 569	340 181	465 065	72 601	1 176 036
Outubro.....	67 620	78 119	143 467	342 621	470 701	77 231	1 179 759
Novembro.....	76 574	78 674	150 609	332 827	469 100	78 348	1 186 132
Dezembro.....	79 072	75 273	153 532	348 660	444 781	82 247	1 183 565
1989							
Janeiro.....	77 777	75 852	145 088	341 146	437 043	80 505	1 157 411
Fevereiro.....	71 267	76 107	138 929	322 397	434 756	74 579	1 118 035
Março.....	70 538	69 931	137 119	322 429	460 422	72 365	1 132 804
Abril.....	67 692	67 100	128 403	331 043	432 847	75 293	1 100 378
Maió.....	72 030	75 456	134 316	339 593	458 052	77 781	1 157 228
Junho.....	71 016	75 598	141 327	332 014	464 528	72 475	1 156 958
Julho.....	70 972	82 884	150 286	339 523	448 214	77 759	1 169 638
Agosto.....	66 933	81 243	156 685	334 756	490 862	79 608	1 210 087

31 — PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	165 281	121 620	186 918	567 005	913 889	183 238	2 137 951
Outubro.....	177 439	131 458	185 567	567 323	913 596	188 227	2 163 610
Novembro.....	180 446	132 080	193 122	573 999	913 463	189 598	2 182 708
Dezembro.....	176 214	129 415	201 121	626 148	942 140	196 112	2 271 150
1989							
Janeiro.....	171 856	129 876	197 071	591 546	965 395	184 634	2 240 378
Fevereiro.....	166 606	123 406	187 996	606 457	974 023	174 045	2 232 533
Março.....	160 682	129 899	190 322	594 770	979 875	187 195	2 242 743
Abril.....	163 097	138 450	191 152	570 760	966 855	184 032	2 214 446
Maió.....	160 996	134 447	194 630	606 123	945 382	184 667	2 226 245
Junho.....	169 526	131 400	198 781	605 149	907 020	183 722	2 195 598
Julho.....	180 300	126 725	196 757	601 110	976 249	186 325	2 267 466
Agosto.....	175 871	127 470	191 176	605 173	960 533	184 723	2 244 946

32 — PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	479 678	464 439	717 704	2 362 218	3 101 478	557 509	7 683 026
Outubro.....	488 871	468 209	725 363	2 360 950	3 049 141	548 212	7 640 746
Novembro.....	500 876	456 818	716 070	2 422 755	3 118 712	557 002	7 772 033
Dezembro.....	486 931	442 672	712 510	2 363 691	3 134 054	540 557	7 680 415
1989							
Janeiro.....	470 418	431 476	705 521	2 366 524	3 066 029	518 449	7 568 417
Fevereiro.....	471 889	437 082	705 120	2 366 667	3 072 939	533 940	7 587 637
Março.....	484 348	436 108	695 561	2 348 638	2 981 489	539 435	7 485 579
Abril.....	484 511	437 806	702 731	2 307 300	2 971 037	532 901	7 438 286
Maió.....	491 881	445 004	714 742	2 297 100	3 051 625	548 409	7 548 761
Junho.....	491 301	466 213	720 273	2 330 599	3 101 928	545 528	7 655 842
Julho.....	497 289	467 125	712 242	2 327 227	3 150 551	542 288	7 696 722
Agosto.....	508 935	484 070	720 953	2 412 377	3 123 358	558 000	7 807 693

33 — PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	156 455	105 592	108 899	419 783	314 017	100 713	1 205 459
Outubro.....	148 518	106 392	107 288	428 062	303 087	105 543	1 198 888
Novembro.....	145 143	102 972	102 230	436 348	310 126	109 925	1 206 744
Dezembro.....	134 022	101 295	106 231	425 242	309 310	114 197	1 190 297
1989							
Janeiro.....	131 585	90 971	103 954	431 389	305 777	113 052	1 176 728
Fevereiro.....	134 696	97 529	104 482	439 667	316 051	115 135	1 207 560
Março.....	137 745	94 518	104 582	430 499	331 241	114 944	1 213 529
Abril.....	140 141	94 999	102 307	435 944	331 731	116 253	1 221 375
Maio.....	138 132	100 757	104 995	410 702	322 038	116 266	1 192 890
Junho.....	138 435	97 096	103 987	409 878	296 382	111 440	1 157 218
Julho.....	131 239	98 998	105 717	429 913	286 836	107 472	1 160 175
Agosto.....	141 795	89 742	106 190	425 779	292 272	102 188	1 157 966

34 — EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1988/89

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	506 638	490 212	797 926	2 421 823	4 365 533	745 910	9 328 042
Outubro.....	513 791	486 539	814 410	2 469 428	4 392 861	743 284	9 420 313
Novembro.....	508 204	477 981	815 010	2 484 111	4 470 274	747 216	9 502 796
Dezembro.....	496 908	459 863	811 284	2 541 060	4 397 315	748 214	9 454 644
1989							
Janeiro.....	486 487	439 143	785 805	2 504 095	4 344 769	749 103	9 309 402
Fevereiro.....	488 272	449 686	779 278	2 469 952	4 380 100	747 093	9 314 381
Março.....	497 107	450 747	774 830	2 426 376	4 346 778	746 188	9 242 026
Abril.....	493 619	467 612	783 743	2 428 752	4 361 239	743 070	9 278 035
Maio.....	499 517	481 914	793 165	2 458 626	4 377 988	743 690	9 354 900
Junho.....	503 019	479 597	799 920	2 482 546	4 394 144	751 208	9 410 434
Julho.....	506 196	476 799	807 068	2 483 594	4 533 581	762 968	9 570 206
Agosto.....	515 146	494 708	823 285	2 490 531	4 569 295	781 130	9 674 095

**35 – POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS
MESES DA PESQUISA – 1988/89**

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1988							
Setembro.....	2 906 049	2 323 516	3 464 596	10 959 858	16 671 863	2 878 590	39 204 472
Outubro.....	2 912 016	2 329 604	3 475 541	10 980 015	16 710 013	2 886 101	39 293 290
Novembro.....	2 917 979	2 335 689	3 486 499	11 000 176	16 748 163	2 893 618	39 382 124
Dezembro.....	2 923 946	2 341 768	3 497 488	11 020 342	16 786 344	2 901 144	39 471 032
1989							
Janeiro.....	2 929 959	2 347 895	3 508 517	11 040 650	16 824 738	2 908 712	39 560 471
Fevereiro.....	2 935 924	2 353 987	3 519 517	11 060 801	16 862 937	2 916 251	39 649 417
Março.....	2 941 899	2 360 085	3 530 544	11 080 963	16 901 123	2 923 797	39 738 411
Abril.....	2 947 868	2 366 188	3 541 568	11 101 121	16 939 329	2 931 339	39 827 413
Maió.....	2 953 838	2 372 296	3 552 603	11 121 261	16 977 521	2 938 886	39 916 405
Junho.....	2 959 811	2 378 398	3 563 666	11 141 411	17 015 699	2 946 448	40 005 433
Julho.....	2 965 785	2 384 506	3 574 726	11 161 544	17 053 896	2 954 007	40 094 464
Agosto.....	2 971 754	2 390 618	3 585 813	11 181 672	17 092 112	2 961 572	40 183 541

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA — BRASIL

Os números da produção industrial relativos a agosto indicam a manutenção do quadro de aquecimento da atividade do setor já presente desde o final do primeiro semestre. O nível da produção, medido pelo índice de base fixa sazonalmente ajustado, atinge sua segunda maior marca da década (132,5), praticamente encostando no pico da série que ocorreu em fevereiro de 1987 (133,4).

Com isso, prossegue a tendência à obtenção de taxas positivas em todos os indicadores: no mensal (agosto-89/agosto-88)

os 7,8% de expansão representam a mais elevada taxa desde maio de 1987; o acumulado janeiro/agosto (0,6%) registra o primeiro resultado positivo deste indicador no corrente ano; os índices sazonalmente ajustados superam, a seis meses consecutivos, os resultados do mês anterior; e, por fim, a taxa anualizada (-1,3%) é a menos negativa dos últimos dezessete meses.

A análise do desempenho industrial por categorias de uso, dentro de um corte trimestral (Tabela A), revela três fases distintas ao longo do ano. No primeiro trimestre, observam-se significativas retrações em todas as categorias, exceto em bens de consumo duráveis que resultam numa retração global de -7,1% para o total da indústria.

A — DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO EM 1989 (%)
(Base: igual período do ano anterior = 100)

CATEGORIAS DE USO	JANEIRO/MARÇO	ABRIL/JUNHO	JULHO/AGOSTO
Bens de capital	- 12,2	- 5,1	12,3
Bens intermediários	- 6,1	2,8	5,3
Bens de consumo	- 5,6	4,5	7,6
Duráveis	- 0,1	0,0	12,6
Não-duráveis	- 6,9	5,6	6,4
Indústria geral	- 7,1	2,6	7,5

Nesse período, o segmento de bens de capital (- 12,2%) ostenta a principal queda.

No trimestre abril/junho, impulsionada fundamentalmente pelo aumento das vendas internas de bens de consumo não-duráveis, a indústria avança 2,6%, sendo que bens de capital (- 5,1%) ainda mantêm a posição de principal destaque negativo. Os dois últimos meses (julho e agosto), além de consolidarem a tendência de recuperação da atividade fabril, com o total da indústria crescendo 7,5%, também revelam a generalização deste crescimento por todas as categorias de uso, com taxas variando entre 5,3% em bens intermediários e 12,6% em bens de consumo duráveis.

Em linhas gerais, essas três fases estão direta ou indiretamente associadas aos efeitos da implantação do Plano Verão. No primeiro trimestre, os reflexos imediatos do congelamento sobre a atividade industrial atuaram mais no sentido de frear a produção para os necessários ajustes, entre produtores e fornecedores, decorrentes do próprio pacote. Já no trimestre seguinte, na esteira da elevação das encomendas do comércio, o segmento de bens de consumo não-duráveis assume a liderança da expansão industrial elevando-se em 5,6%. Com o final do congelamento, terceira fase, observa-se não só a manutenção do desempenho favorável do segmento de bens de consumo não-duráveis, supostamente amparado num movimento de antecipação de compras, como também o incremento significativo de setores anteriormente desestimulados pelo congelamento de preços. Nesse último caso, o melhor exemplo é o da indústria automobilística, que além das difíceis negociações de preços registrou paralisações por greves, que reduziu sua produção em - 9,2% no primeiro trimestre, em - 14,0% no segundo, para crescer 4,7% nos meses de julho/agosto, em comparação com iguais períodos de 1988.

No desempenho de 7,8% obtido pela indústria geral em agosto último, os principais destaques em relação aos gêneros de indústria ficam por conta de: mecânica (22,0%), metalúrgica (14,0%) e material elétrico e de comunicações (13,8%) que, em conjunto, *explicam* 62% do crescimento global neste mês. Os itens que mais impactaram positivamente o comportamento

desses gêneros foram, respectivamente, pulverizadores, esquadrias de metais não-ferrosos e aparelhos de TV em cores. Importante ressaltar que, ao contrário dos meses anteriores, as principais influências derivam de segmentos de bens de capital e de bens de consumo duráveis. A performance dos gêneros tipicamente produtores de bens de consumo não-duráveis, embora positiva, é ultrapassada em termos de impactos mais relevantes, por ramos de indústrias mais associados à produção de máquinas e de insumos. Por outro lado, em agosto, apenas três gêneros assinalam queda no comparativo com igual mês do ano passado: borracha (- 1,1%), química (- 3,6%) e produtos alimentares (- 0,7%). A indústria alimentícia deve seus resultados negativos aos problemas enfrentados pelo setor açucareiro neste ano, que se vêm refletindo na queda da produção de açúcar cristal.

É importante assinalar o significativo avanço do setor de bens de capital, tanto em termos das taxas obtidas — acima da marca de 10,0% de crescimento nos dois últimos indicadores mensais — como pela sua amplitude. Em agosto (Tabela B) apenas três de seus dezesseis subsetores registraram decréscimos frente a igual mês em 1988. Até setores de produção não seriada, que exigem maiores investimentos e dão retorno num prazo mais longo, têm obtido boas taxas no acumulado do ano — estruturas metálicas (10,0%) e mecânica pesada (7,6%). No entanto, mesmo com essa melhora, o setor ainda está com um nível de produção, no ano, apenas 1,7% superior à média de 1981, o que o coloca, entre as categorias de uso, como o pior desempenho na década.

No acumulado de janeiro a agosto, relativamente a igual período do ano anterior, a indústria cresceu 0,6%, avançando um ponto percentual frente ao resultado de julho (- 0,6%). Este indicador vinha apresentando retração desde o início de 1988. Na composição deste crescimento destacam-se as indústrias de produtos de matérias plásticas (13,4%), metalúrgica (2,4%), de material elétrico e de comunicações (2,8%) e de papel e papelão (5,4%), com as maiores influências para o desempenho positivo do total da indústria. Por sua vez, as retrações em produtos alimentares (- 4,5%) e

B — DESEMPENHO DOS SETORES DE BENS DE CAPITAL EM 1989
(Base: igual período do ano anterior = 100)

SETORES	JANEIRO/MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	JANEIRO/ /AGOSTO
Equipamentos para agricultura	82,32	132,72	130,89	114,65	98,62
Construção naval	98,67	100,81	106,13	110,28	101,57
Equipamentos para transmissão e geração de energia	97,79	87,70	102,76	104,15	97,88
Máquinas para indústria têxtil	125,94	183,96	130,94	138,86	135,16
Máquinas e ferramentas	79,88	95,58	100,41	105,18	87,63
Equipamentos para transporte e elevação de cargas	96,43	153,60	86,35	130,93	104,33
Motores	94,46	94,41	117,44	121,80	101,08
Caminhões e ônibus	76,26	90,85	99,69	105,59	85,28
Mecânica pesada	100,63	116,43	116,83	123,19	107,62
Estruturas metálicas	102,75	114,41	125,28	128,05	110,04
Equipamentos de transporte ferroviário	13,02	22,70	44,05	68,16	20,96
Camionetas e utilitários	92,09	96,58	115,57	95,94	95,94
Equipamento de comunicações	110,56	108,46	94,98	103,80	107,20
Equipamento de refrigeração	100,31	97,71	84,74	103,45	98,40
Equipamento de escritório	112,27	138,16	118,94	90,66	113,69
Doutros	84,48	115,10	125,34	135,28	99,40
Bens de capital	88,32	105,84	110,28	114,28	96,79

química (-2,0%) figuram como os principais impactos negativos no acumulado janeiro/agosto.

O crescimento da indústria, em 1989, está intimamente relacionado com a evolução positiva do mercado interno, que pode ser visualizada nos dados do faturamento real do comércio varejista de São Paulo, que apontam até agosto um acréscimo de 3,8%, no acumulado do ano (Tabela C). Neste período, três setores se destacaram, pelo seu desempenho no comércio: concessionárias de veículos (15,3%), materiais de construção (13,2%) e bens de consumo não-duráveis (12,1%). No caso do primeiro, sua melhor performance foi no primeiro trimestre (38,4%), quando o congelamento de preços tornou a compra de automóveis um investimento muito atrativo e aqueceu artificialmente o mercado de veículos usados dado a escassez de novos veículos no mercado. Os bens de consumo não-

-duráveis beneficiaram-se, a partir de abril/junho, do aumento da massa salarial e da antecipação de compras provocadas pelo temor de uma elevação do patamar da inflação, a partir do início do processo de descongelamento. Estes dois fatores, possivelmente, explicam o comportamento das vendas de materiais de construção. Neste último caso, também, contribuiu a evolução favorável dos custos, que ficaram abaixo da inflação de fevereiro a maio (Tabela D), e a maior procura por ativos reais (ex.: imóveis) devido ao movimento ascendente da inflação. Cabe ressaltar que as vendas desse setor varejista refletem mais a evolução do chamado *consumo formiga* de pequenas empresas e biscateiros, dado que as grandes construtoras tendem a comprar essas mercadorias no atacado. Isso, possivelmente, explica porque a produção de insumos para a construção civil, que tem um mercado consumidor bem amplo, tem tido resulta-

C — FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
SÃO PAULO — 1989

(Base: igual período anterior = 100)

SETORES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JULHO/AGOSTO	JANEIRO/AGOSTO
Bens de consumo não-duráveis ⁽¹⁾	98,80	120,28	121,49	112,11
Bens de consumo semiduráveis ⁽²⁾	84,35	88,23	88,38	87,15
Bens de consumo duráveis ⁽³⁾	92,38	101,50	86,91	94,37
Concessionárias de veículos	138,43	107,97	97,80	115,25
Autopeças e acessórios	106,60	110,72	99,33	106,25
Material de construção	99,19	129,99	109,51	113,24
Total	101,69	107,25	101,63	103,77

FONTE — Federação do Comércio do Estado de São Paulo — FCESP.

(1) Inclui supermercados, farmácias e perfumarias. (2) Inclui vestuário, tecidos e calçados. (3) Inclui lojas de departamentos e utilidades domésticas, cine-foto-som, óticas, móveis e decoração.

**D – TAXA DE CRESCIMENTO DOS ÍNDICES DE PREÇOS NO ATACADO
(OFERTA GLOBAL), DOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
E DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (%) – 1989**

ÍNDICES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO NO ANO
Índices de Preços no Atacado (Oferta Global)	36,67	11,05	2,97	4,82	11,19	25,28	38,27	36,09	329,39
Produtos agrícolas	41,29	15,87	9,68	15,03	17,68	24,20	16,80	17,32	313,68
Produtos industriais	35,26	9,51	0,70	1,05	8,47	25,78	47,92	42,75	334,22
SINAP (Construção Civil)	41,10	4,13	4,87	10,13	15,32	43,48	35,45	55,08	490,05
INPC (restrito)	34,66	15,12	7,49	10,07	18,60	23,40	27,40	33,18	377,59

FONTES – IBGE, Departamento de Índices de Preços – DESIP, Fundação Getúlio Vargas – FGV e Instituto Brasileiro de Economia – IBRE.

dos inferiores (4,5% no acumulado do ano e 18,8% em julho/agosto).

A massa salarial tem-se elevado ao longo do ano, *puxada* pelo aumento do emprego (3,6% no acumulado janeiro/julho para Região Metropolitana de São Paulo – Tabela E) e, em menor medida, do rendimento médio, este último só a partir do segundo trimestre (Tabela F). Assinala-se que a indústria é o único setor que está numa trajetória ascendente, ao longo do ano, em termos de geração de novos postos de trabalho e já reflete, inclusive em julho, na significativa variação positiva do emprego dos assalariados com carteira assinada (6,7%) (Tabela G).

O crescimento do rendimento médio no segundo trimestre reflete a vigência da nova Legislação Salarial, que é pouco restritiva, os melhores acordos salariais obtidos

com o aquecimento da economia (a partir de agosto, algumas categorias conseguem inclusive a reposição da inflação de janeiro) e, principalmente, a melhor remuneração dos ocupados no chamado mercado informal – assalariados sem carteira de trabalho assinada e conta-própria e em menor medida, dos empregadores. Convém destacar que os trabalhadores autônomos foram os que mais rapidamente elevaram seu nível de renda (– 10,3% em janeiro/março para 9,7% em abril/junho), pois podem com maior facilidade reajustar o preço de sua mão-de-obra, já que estão à margem de qualquer congelamento. Em termos de estratos de renda, foram os mais bem situados na pirâmide salarial, os que obtiveram maiores ganhos (5,7%) no acumulado do primeiro semestre (Tabela H). O quadro atual é bem diferente da saída do Plano Cru-

E – PESSOAS OCUPADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO POR SETORES DE ATIVIDADE – 1989

(Base: igual período do ano anterior = 100)

PERÍODOS	TOTAL (1)	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS
1º Trimestre	103,39	97,58	110,25	107,83	105,90
2º Trimestre	103,32	102,82	107,23	108,94	105,93
Julho	105,08	105,82	106,89	104,25	105,73
Janeiro/julho	103,60	100,98	108,44	106,92	105,89

(1) Inclui o setor *outras atividades*.

F – RENDIMENTO MÉDIO REAL DO PESSOAL OCUPADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO – 1989

(Base: igual período do ano anterior = 100)

PERÍODOS	ASSALARIADO COM CARTEIRA	ASSALARIADO SEM CARTEIRA	CONTA-PRÓPRIA	TOTAL (1)
1º Trimestre	99,02	94,08	89,74	96,56
2º Trimestre	98,85	110,60	109,87	104,81
Semestre	98,93	102,77	99,74	100,74

(1) Inclui empregadores.

G — PESSOAS OCUPADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO — 1989
(Base: igual período do ano anterior = 100)

PERÍODOS	TOTAL	ASSALARIADO COM CARTEIRA
1º Trimestre	103,39	104,27
2º Trimestre	103,32	103,88
Julho	105,08	106,71
Janeiro/julho	103,60	104,45

zado, quando houve uma grande queda da massa salarial, devido à aceleração da inflação, pois agora o tabelamento durou menos tempo e o descongelamento foi gradativo, o que possibilitou que os estímulos positivos na indústria, provocados pela ele-

H — RENDIMENTO MÉDIO REAL DO PESSOAL OCUPADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO EM QUARTIS
(1º Semestre de 1989)
(Base: igual período do ano anterior = 100)

PERÍODOS	25% mais pobres	25% abaixo da mediana	25% acima da mediana	25% mais ricos
1º Trimestre	95,22	99,10	104,49	102,97
2º Trimestre	104,29	101,08	102,73	108,46
Semestre	99,65	100,08	103,61	105,69

FONTE — SEADE-DIEESE, Pesquisa de Emprego e Desemprego.

vação de seus preços, não fossem neutralizados pela contração na demanda, devido à retração dos níveis salariais. É conveniente assinalar que o patamar de rendimento

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL⁽¹⁾
(Indicador Acumulado, segundo os Gêneros da Indústria)
Janeiro/Agosto — 1989

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS ⁽²⁾
Extrativa mineral	0,07	Petróleo em bruto — Gás natural
Minerais não-metálicos	0,05	Cimento comum — Lajotas, soleiras, degraus e rodapés de cerâmica
Metalúrgica	0,31	Esquadrias de metais não-ferrosos — Fogões e fornos não-elétricos
Mecânica	0,14	Compressores de ar — exclusive portáteis não equipados com motores elétricos — Pulverizadores
Material elétrico e de comunicações	0,21	Aparelhos receptores de televisão em cores — Fonógrafos
Material de transporte	-0,39	Caminhões de 20 t de CMT e mais — Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão	0,21	Sacos de papel Kraft — exclusive multifolhados — Caixas de papelão corrugado
Borracha	-0,05	Pneumáticos para caminhões e ônibus — Mangueiras, canos e tubos de borracha
Química	-0,34	Fertilizantes compostos NPK — Adubos e fertilizantes fosfatados
Farmacêutica	0,03	Suplementos minerais — Antibióticos — inclusive trimetoprim
Perfumaria, sabões e velas	0,10	Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos — Detergentes para uso industrial
Produtos de matérias plásticas	0,37	Artigos de material plástico para mesa, copa e outros usos domésticos — Plásticos em lençol (filmes)
Têxtil	-0,00	Fios crus, de algodão — Lençóis
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	0,04	Sapatos e sandálias esporte de couro para homens — Tênis ou quedis
Produtos alimentares	-0,44	Açúcar cristal — Carne de bovino congelada
Bebidas	0,18	Refrigerantes — Cervejas — inclusive chope
Fumo	0,08	Fumo em folha beneficiado (seco ou defumado) — Cigarros
Indústria geral	0,56	

(1) $C = (I_G - 100) \cdot K$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_G = Indicador do gênero; e

K = Peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados, em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

médio da época do Cruzado ainda não foi atingido.

Em menor medida, tem contribuído para o bom desempenho da indústria o incremento das exportações de produtos industrializados (7,9% no acumulado janeiro/agosto) e da agropecuária (1,2% em 1989, segundo a última previsão do Departamento de Agropecuária do IBGE). Vale ressaltar, no entanto, que a quebra da safra de cana-de-açúcar em estados de peso na Região Sudeste (ex.: São Paulo e Minas Gerais) tem tido um significativo impacto negativo.

A perspectiva para o final do ano, é de que a indústria feche com uma taxa positiva nas comparações acumuladas. As vendas do comércio continuam, pelos menos até agosto, aquecidas, o que aliado aos baixos níveis de estoque (em relação ao ano passado — Tabela I) dará, provavelmente, fôlego para a indústria crescer até o final do ano. Outro dado importante é que a partir de setembro a base de comparação estará deprimida — o último quadrimestre de 1988 foi ruim para a indústria — o que facilita o alcance de variações positivas no indicador mensal. Todo esse quadro, entretanto, pode ser alterado caso haja uma grande elevação do patamar da inflação.

I — AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESTOQUES NA INDÚSTRIA — 1988/89
(Percentagens ponderadas das respostas)

PERÍODOS	NÍVEL DE ESTOQUES			
	Excessivo	Normal	Insuficiente	Sem estoques
Julho-88	12	54	2	26
Outubro-88	10	56	3	26
Janeiro-89	7	53	8	26
Abril-89	9	46	7	28
Julho-89	4	42	16	26

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — FGV, Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação.

dez locais pesquisados apresentam acréscimos no produto industrial com taxas variando entre 0,1% no Rio Grande do Sul e 10,5% em Santa Catarina. O Nordeste registra também suas melhores taxas dos últimos meses, com Pernambuco assinalando 6,8%, Bahia 7,0% e o total da região 7,4%. A indústria do Rio de Janeiro (9,4%) e a de Santa Catarina (10,5%) superam o crescimento verificado em âmbito nacional (7,8%), enquanto São Paulo situou-se praticamente no mesmo nível de Brasil.

O fraco desempenho do Rio Grande do Sul (0,1%) e de Minas Gerais (0,4%) contrasta com o quadro mais geral de aquecimento no ritmo da produção fabril. A indústria gaúcha teve seu comportamento negativamente influenciado pela retração na química (-26,1%), fruto da queda no subsetor de fertilizantes (-58,3%). Esse gênero, isoladamente, respondeu por um impacto de -5,0 pontos percentuais na formação da taxa global em agosto. Já no caso de Minas Gerais a principal contribuição negativa vem de papel e papelão (-57,1%), em virtude da paralisação para manutenção na maior empresa do gênero neste estado. Estes dois locais têm, ao longo deste ano, sofrido os efeitos da má performance de subsetores articulados ao desempenho agrícola, como fertilizantes e derivados de cana-de-açúcar, de considerável importância na estrutura industrial destes estados.

O comportamento favorável dos últimos meses já reflete no desempenho acumulado do ano: à exceção do Rio Grande do Sul, os demais locais pesquisados apresentam tendência à recuperação, sendo que a liderança, dentro desse tipo de indicador, está com o Rio de Janeiro (2,7%). Os três estados do sul acumulam crescimento em torno de 1%, enquanto a principal área industrial do país (São Paulo) registra -0,6%, em comparação a janeiro/agosto de 1988.

Como a indústria neste ano vem sendo particularmente influenciada pela elevação do consumo interno, é natural que o Rio de Janeiro alcance a maior taxa, tal como ocorreu no ano de 1986. Em contrapartida, como as exportações industriais não têm jogado um peso significativo na atividade fabril em 1989, Minas Gerais vem apresentando modesto desempenho: -3,9% no primeiro

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA POR REGIÕES

Os resultados regionais da atividade industrial em agosto deste ano comprovam o caráter generalizado da expansão que se vem observando nos últimos meses. No comparativo agosto-89/agosto-88 todos os

trimestre, 0,1% no segundo e 1,7% no período julho/agosto, sempre em comparação a igual período do ano anterior (Gráfico 1).

A Tabela J, a seguir, relaciona o nível do produto industrial no mês de agosto para o período 1981/89. Verifica-se, então, que é no corrente ano que se atinge o mais elevado patamar de agosto para os últimos nove anos, fato que só vem confirmar a generalização do aquecimento do setor industrial na atual conjuntura.

Pernambuco

O resultado do desempenho da indústria pernambucana, neste mês de agosto, revela a manutenção do ritmo de crescimento, pre-

sente desde maio de 1989, na comparação com o mesmo mês do ano anterior (6,8%). Tais resultados influenciam determinante-mente na continuidade do movimento de desaceleração da intensidade de queda nos indicadores acumulado (-0,9%) e nos acumulados de doze meses (-5,3%).

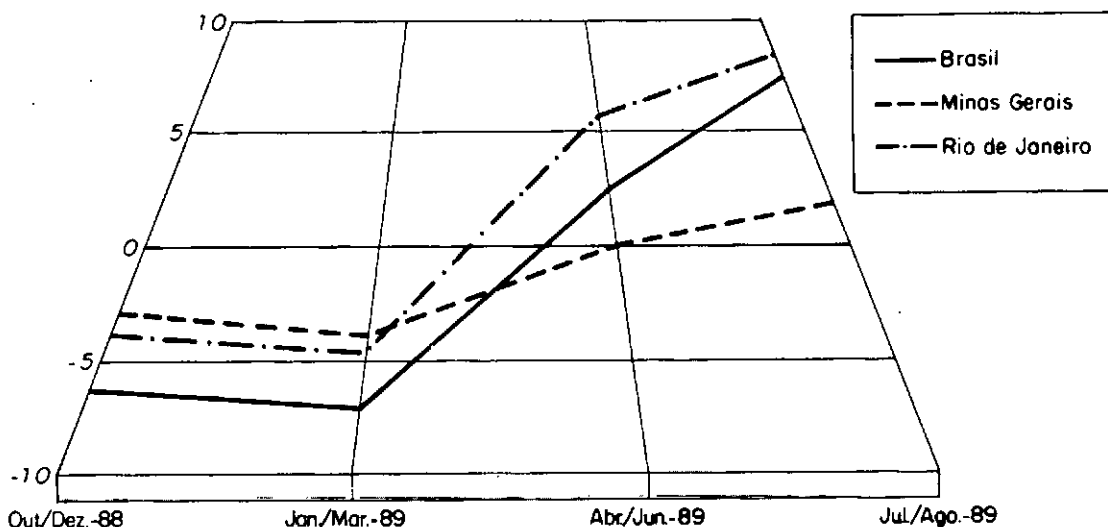
Dos onze setores pesquisados, oito apresentam crescimento em relação a agosto do ano anterior e os que mais contribuíram no desempenho da indústria geral deste parque fabril foram: material elétrico e de comunicações (44,2%), tendo como principais produtos pilhas secas e fio, cabo e condutor de cobre; metalúrgica (24,7%), em face da expansão da produção de fio-máquina de aço comum e de barras e perfis de alumínio, e

J – PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL
ÍNDICES PARA O MÊS DE AGOSTO – 1981/89
(1981 = 100)

ANOS	Brasil	NORDESTE			Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	REGIÃO SUL			
		Total	Pernambuco	Bahia				Total	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
AGOSTO											
1981	103,5	94,8	87,6	104,0	105,8	104,4	106,2	98,8	104,3	100,1	91,5
1982	112,1	103,4	96,6	108,4	117,4	114,7	116,2	106,0	113,6	111,8	113,8
1983	105,3	101,1	85,3	119,0	109,8	103,3	108,3	100,6	104,2	102,2	106,5
1984	112,5	103,2	92,2	116,4	124,7	103,3	114,6	107,6	101,8	105,9	108,6
1985	122,0	105,3	95,2	109,7	131,5	107,6	124,7	117,8	113,0	124,2	109,8
1986	131,9	110,9	107,0	115,1	132,0	126,3	131,0	130,3	115,2	135,1	129,3
1987	125,6	112,6	102,5	123,3	133,8	116,3	122,1	126,7	124,0	133,1	117,8
1988	134,9	113,3	101,9	123,2	144,7	124,8	133,5	135,8	134,5	137,0	132,7
1989	145,4	121,7	108,8	131,7	145,2	136,5	143,7	141,7	138,0	151,4	132,9

GRÁFICO 1

PRODUÇÃO INDUSTRIAL TAXA DE CRESCIMENTO TRIMESTRAL



produtos alimentares (12,8%), devido a uma maior produção de açúcar refinado e do incremento da industrialização de sucos e concentrado de frutas. Cabe assinalar, que o crescimento de açúcar refinado deve-se, em grande medida, ao efeito-base em virtude da paralisação para manutenção da principal empresa nesta pesquisa, em agosto/88.

Por outro lado, destacam-se pelo grande impacto negativo na formação da taxa do indicador mensal (Tabela L.1), os gêneros minerais não-metálicos (-23,2%) e têxtil (-15,8%), também responsáveis pelas maiores reduções do nível de produção desta década, em relação aos demais meses de agosto, conforme Tabela L.2.

As performances de minerais não-metálicos (-17,7%) e de produtos alimen-

tares (-8,1%) exerceram significativo impacto negativo na formação do indicador acumulado (-0,9%), enquanto, material elétrico e de comunicações (27,2%) e metalúrgica (10,9%), assumem os maiores impactos positivos (Tabela L.1.).

No que tange ao nível de produção de janeiro/agosto, em relação à média de 1981, observa-se um quadro de estagnação no desempenho da indústria geral no patamar de 1988 (Tabela L.3).

L.3 – NÍVEL DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA INDICADOR DE BASE FIXA ACUMULADO NO ANO

(Base: média de 1981 = 100)
Pernambuco

ANOS	JANEIRO-AGOSTO
1981.....	90,1
1982.....	95,5
1983.....	87,6
1984.....	89,6
1985.....	100,0
1986.....	109,0
1987.....	120,7
1988.....	103,4
1989.....	102,6

L.1 – COMPOSIÇÃO DA TAXA DOS INDICADORES MENSAL E ACUMULADO Agosto de 1988 Pernambuco

GÊNEROS	MENSAL	ACUMU- LADO	DOZE MESES
Indústria geral.....	6,75	-0,85	-5,28
Minerais não-metálicos.....	-2,37	-1,85	-1,70
Metalúrgica.....	2,80	1,07	0,87
Material elétrico e de co- municações.....	3,52	1,98	0,68
Papel e papelão.....	1,32	0,27	0,02
Química.....	-0,36	0,37	-0,72
Perfumaria, sabões e velas	0,21	0,09	-0,02
Produtos de metálicas plás- ticas.....	0,46	-0,61	-0,37
Têxtil.....	-2,12	-0,78	-0,47
Produtos alimentares.....	2,02	-1,73	-3,74
Bebidas.....	0,77	0,34	0,21
Fumo.....	0,50	-0,01	-0,05

L.2 – NÍVEL DE PRODUÇÃO NO MÊS DE AGOSTO INDICADOR DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100) Pernambuco

ANOS	GÊNEROS	
	Minerais não- metálicos	Têxtil
1981.....	107,5	107,4
1982.....	107,6	113,2
1983.....	74,8	93,4
1984.....	77,1	101,9
1985.....	87,6	104,6
1986.....	108,4	110,2
1987.....	102,7	95,2
1988.....	92,0	104,8
1989.....	70,6	88,3

A comparação anualizada (-5,3%) registra um movimento de desaceleração do ritmo de queda e assinala, também, a menor taxa negativa desde março de 1988. Neste mês, destacam-se produtos alimentares (-14,7%) e minerais não-metálicos (-17,8%) que participaram com -5,4 pontos percentuais na composição do resultado global. Os principais estão relacionados com o desempenho da safra agrícola e, principalmente, com a demanda do mercado interno.

Finalmente, vale enfatizar que os últimos resultados positivos deste parque fabril ainda não conseguiram reverter o quadro contracionista existente neste estado. Como o 2º semestre, historicamente, tem apresentado um volume de produção maior do que o do 1º semestre, devido ao processamento da cana-de-açúcar, é de se esperar que os indicadores acumulados iniciem um movimento de ascensão. Fortalecendo esta perspectiva, a área destinada à colheita da cana-de-açúcar, em agosto/88, é superior em 2,7% do que a do mesmo período do ano anterior, conforme dados divulgados pela pesquisa agrícola do IBGE.

Bahia

A performance da indústria baiana no mês de agosto (7,0%) configura-se no melhor resultado revelado nos indicadores mensais dos últimos dois anos. Os índices acumulado e acumulado de doze meses, por abrangerem um maior período de comparação, mantiveram-se com taxas negativas (-1,3% e -4,6%, respectivamente).

Nos setores pesquisados, somente o de produtos alimentares (-5,3%) ainda mostra decréscimo na comparação mensal. A queda observada este mês está relacionada, preponderantemente, à redução na industrialização de chocolate amargo e cacau beneficiado, conforme já explicado em nota anterior.

Contribuíram, decisivamente, para a expansão do setor fabril da Bahia, no mês de referência, os ramos de metalúrgica (49,8%), química (3,6%) e extrativa mineral (10,0%), que juntos participam em 5,9 pontos percentuais na taxa de crescimento da indústria geral. Ressalta-se que o bom desempenho da metalúrgica, cuja variação em agosto mostra-se excepcionalmente elevada — a maior do ano — deve-se à base de comparação deprimida em 1988 e, em menor medida, ao aquecimento da construção civil. Os produtos tubos, canos de aço e vergalhões de aço foram os principais responsáveis por esse comportamento.

O setor Química, de maior peso na estrutura da região, assinala sua maior taxa men-

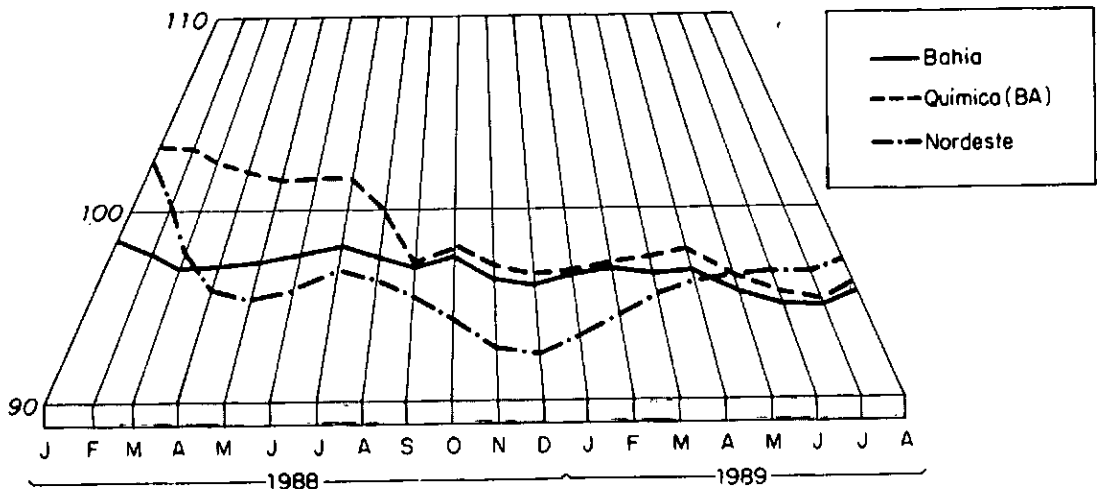
sal, para este mês, nos últimos seis anos, em grande parte devido ao "efeito-base", pois agosto de 1988 registrou baixo desempenho da produção em virtude de paralisação ocorrida em setores ligados ao refino de petróleo. A extrativa mineral foi influenciada fortemente pelo crescimento da extração de gás natural (24,8%).

No indicador acumulado, nota-se uma expressiva variação negativa (-1,3%), na medida em que representa o mais fraco resultado do acumulado janeiro/agosto do período de 1982 a 1989. Para tanto, foram importantes os desempenhos de produtos alimentares e material elétrico e de comunicações que, em relação aos primeiros sete meses do ano anterior, diminuíram sua produção em -9,6% e -12,1%, respectivamente, motivados pelo declínio em manteiga de cacau e fios, cabos de alumínio, principalmente.

Numa avaliação mais geral, observa-se até agosto, ainda em relação ao indicador acumulado, que houve uma melhora nos resultados de todos os segmentos, ainda que apresentando movimento negativo e, naqueles com crescimento, uma confirmação de suas boas performances.

Por fim, em termos do indicador de tendência (acumulado de doze meses), observa-se que em agosto o parque industrial local passa a retrair-se de forma mais suave como assinala o Gráfico 2, que mostra a trajetória da produção anualizada da Bahia e Região Nordeste. Isto, mais uma

GRÁFICO 2
ÍNDICE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES — 1988-89
(Base: doze meses anteriores = 100)



vez, é atribuído ao movimento do segmento químico.

Minas Gerais

Os resultados da indústria mineira situam-se, em agosto, bem abaixo da média da indústria brasileira no indicador mensal (0,4% em Minas Gerais contra 7,8% no Brasil) e em menor medida também na comparação acumulada (-0,9% frente a 0,6%). Este desempenho se explica, basicamente, por duas ordens de motivos: 1º a indústria do estado é a mais articulada com o mercado externo, dentre os locais pesquisados, e o atual aquecimento do setor industrial em âmbito nacional vem sendo *puxado* pelo mercado interno; 2º a forte vinculação do setor fabril mineiro com a agropecuária, vem sendo este ano prejudicial ao estado, devido à quebra de sua safra de cana-de-açúcar, uma das maiores dentre os estados brasileiros, segundo as estimativas do Departamento de Agropecuária do IBGE.

O indicador mensal registra este mês uma grande desaceleração de seu ritmo de crescimento (0,4% em agosto ante 3,0% em julho). Apesar da evolução positiva da química (15,4% — Tabela M.1) e da maioria dos gêneros, as quedas em papel e papelão (-57,1%), produtos alimentares (-9,0%),

material de transporte (-6,6%) e, em menor medida, da extrativa mineral (-5,7%) tiveram um impacto muito significativo no índice global. A performance de papel e papelão deveu-se à paralisação para manutenção de uma das principais fábricas do setor. Em decorrência disso, o nível de produção do gênero atinge o patamar mais baixo de toda a série, em termos do mês de agosto, ficando inferior, inclusive, à indústria geral o que é bastante atípico (Tabela M.2). No caso de material de transporte a explicação reside na base de comparação elevada, dado que agosto de 1988 representou o ponto de maior produção do período 1981/89, para o mês em questão (Tabela M.2). O desempenho de produtos alimentares novamente reflete a menor produção dos derivados de cana-de-açúcar — açúcar cristal (-13,1%) e melaço (-16,6%), Tabela M.3. Como é sabido a produção desses bens vem sendo desestimulada por preços baixos. No entanto, é importante assinalar que este gênero vem diminuindo seu ritmo de queda, passando de -25,3% em junho, para -18,8% em julho e -9,0% em agosto. O crescimento da química foi determinado pela maior produção de gasolina e óleo diesel. Neste segmento a maior influência negativa foi dada pela contração de álcool anidro e hidratado (-8,9%), também um subproduto da cana.

O acumulado do ano registra uma diminuição (-0,9%) inferior à de julho (-1,1%) e junho (-1,9%). A maior retração foi a assinalada por produtos alimentares (-11,8%), pelos motivos já expostos, seguido por papel e papelão (-7,1%), material elétrico (-5,3%) e metalúrgica (-3,0%). Este último gênero está com uma base de comparação elevada, pois expandiu-se muito no ano passado na esteira do crescimento das exportações da side-

M.1 — INDICADOR MENSAL DE AGOSTO
1989
Minas Gerais

GÊNEROS	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Material de transporte	93,39	-0,67
Papel e papelão	42,87	-1,87
Química	115,44	1,93
Produtos alimentares	91,02	-1,16
Demais gêneros	103,47	2,12
Indústria geral	100,35	0,35

M.2 — NÍVEL DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS SELECIONADOS NO MÊS DE AGOSTO
ÍNDICE DE BASE FIXA 1981/89
(Base: média de 1981 = 100)

GÊNEROS	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Material de transporte.....	127,34	139,87	110,69	149,75	120,48	117,62	148,29	200,58	187,32
Papel e papelão.....	143,52	147,04	141,35	82,33	167,72	166,22	150,14	179,77	77,07
Indústria geral	105,75	117,42	109,79	124,71	131,48	131,98	133,82	144,74	145,24

M.3 – PRODUTOS ALIMENTARES
INDICADOR MENSAL DE AGOSTO – 1989
Minas Gerais

PRODUTOS	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Açúcar cristal	86,90	- 5,22
Melaço	83,45	- 1,97
Demais produtos	96,29	- 1,79
Total do gênero	91,02	- 8,98

rurgia, o que levou seu nível de produção médio em janeiro/agosto ao patamar mais alto de toda a série, para o período assinalado. Cabe registrar que o decréscimo dos produtos derivados da cana foi tão significativo (- 24,3%) frente aos demais segmentos da indústria (Tabela M.4) que caso a produção desses bens tivesse apontado uma variação nula, a indústria mineira já teria alcançado uma taxa positiva na comparação acumulada.

M.4 – INDICADOR ACUMULADO,
SEGUNDO OS SETORES DA INDÚSTRIA
Agosto de 1989
Minas Gerais

PRODUTOS	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Derivados da cana-de-açúcar	75,73	- 1,15
Alcool anidro e hidratado	84,96	- 0,25
Açúcar cristal	70,75	- 0,68
Melaço	69,31	- 0,22
Demais produtos	100,23	0,22
Indústria geral	99,07	- 0,93

Rio de Janeiro

Com crescimento de 9,4% em agosto, contra igual mês do ano anterior, a indústria fluminense atinge não só a sua maior taxa mensal a partir de abril de 1987 como o segundo melhor resultado para o referido mês

desde 1982 (abaixo apenas de agosto de 1986 quando da vigência do Plano Cruzado). Os setores de Bebidas (51,7%), Perfumaria, sabões e velas (31,9%), Matérias plásticas (26,1%), Minerais não-metálicos (28,0%) e Extrativa mineral (18,7%) continuaram se destacando com expressivas taxas de crescimento e, em agosto, junta-se a estes também a Farmacêutica, com expansão de 30,8%.

Por sua vez, o desempenho acumulado nos oito primeiros meses do ano, que expressa um avanço da produção de 2,7% frente a igual período do ano anterior, aponta também para a franca recuperação da atividade industrial no estado, já que esta taxa é a mais elevada nos últimos 24 meses, neste tipo de comparação. Além disso, tal performance supera a média brasileira que alcançou tão-somente 0,6% no mesmo período. A permanecer neste ritmo de atividade, a indústria deste estado certamente apresentará em 1989 o seu primeiro resultado positivo depois de 1986. Dos níveis de produção alcançados este ano (até agosto) pelas principais regiões pesquisadas, o do Rio de Janeiro desponta como um dos poucos com trajetória crescente (Gráficos 3, 4, 5 e 6). No entanto, tal patamar é apenas 17,6% acima daquele atingido durante o ano de 1981, o que o coloca bem abaixo ainda dos registrados por Minas Gerais (28,7%) e pela Região Sul (24,9%), embora mais elevado do que o de São Paulo (12,8%) e da Região Nordeste (12,0%).

Fica evidente pelos dados da Tabela N.1 que o aquecimento da indústria do Rio de Janeiro, a partir do segundo trimestre deste ano, está bastante articulado com o bom desempenho do segmento produtor de bens de consumo, que cresceu 12% no segundo trimestre e 11,5% no bimestre julho/agos-

N.1 – INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CATEGORIAS DE USO
ÍNDICE ACUMULADO

(Base: igual período do ano anterior = 100)
Rio de Janeiro

CATEGORIAS DE USO	PERÍODOS					
	1987	1988	1989			
			Janeiro/ agosto	1º trimestre	2º trimestre	Julho/ agosto
Bens de capital	95,0	142,7	111,4	126,6	101,6	106,9
Bens intermediários	99,9	97,6	100,2	91,2	103,9	108,8
Bens de consumo	100,2	90,4	104,1	90,8	112,0	111,5
Indústria geral	100,0	99,7	102,7	95,4	105,8	108,1

GRÁFICO 3

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
NÍVEL DE PRODUÇÃO – 1981/89
(Base: média de 1981 = 100)

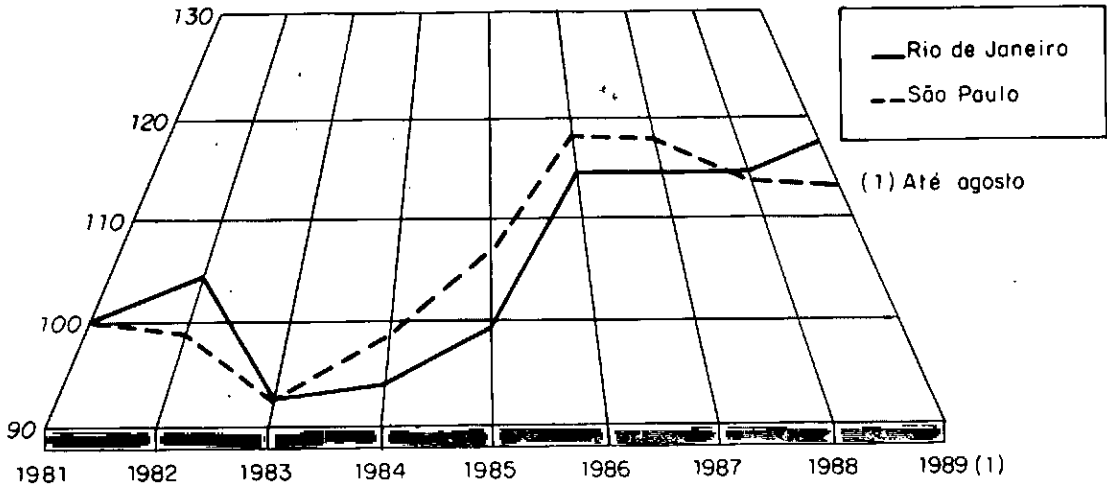
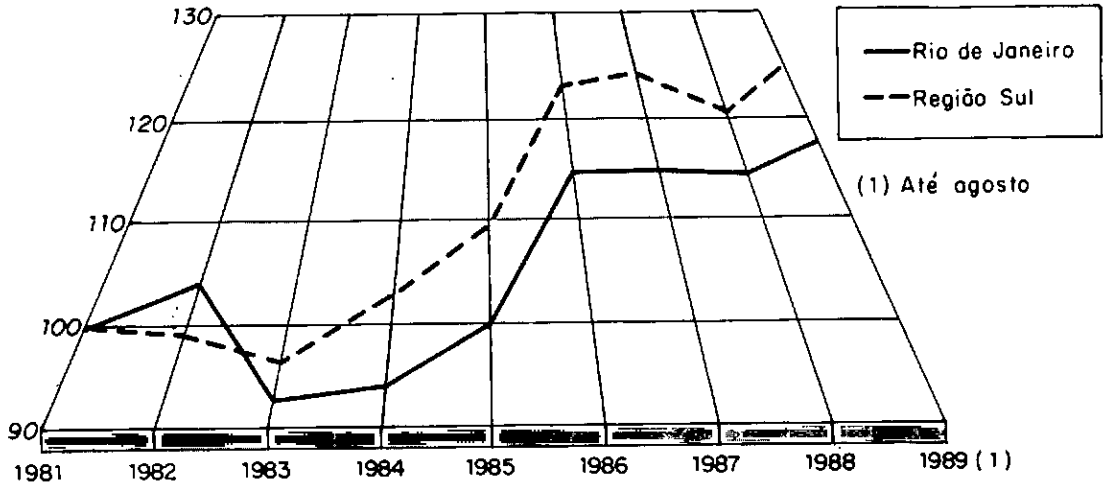


GRÁFICO 4

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
NÍVEL DE PRODUÇÃO – 1981/89
(Base: média de 1981 = 100)



to. Mesmo considerando o período janeiro/agosto, a categoria se destaca. Dos vinte produtos de maior impacto na formação da taxa global, oito pertencem a bens de consumo, sete a intermediários de consumo, três a intermediários para construção civil e dois são de bens de capital (Tabela N.2). Naturalmente, considerando-se apenas o desempenho do período abril/agosto a parti-

cipação dos bens de consumo é ainda muito mais acentuada.

Voltada essencialmente, para o mercado interno, é plenamente justificável que a indústria fluminense apresente um dinamismo bem acima da média na medida em que este mercado evolua de forma favorável, como vem ocorrendo nos últimos meses, em decorrência tanto da elevação do rendi-

GRÁFICO 5

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
NÍVEL DE PRODUÇÃO – 1981/89
(Base: média de 1981 = 100)

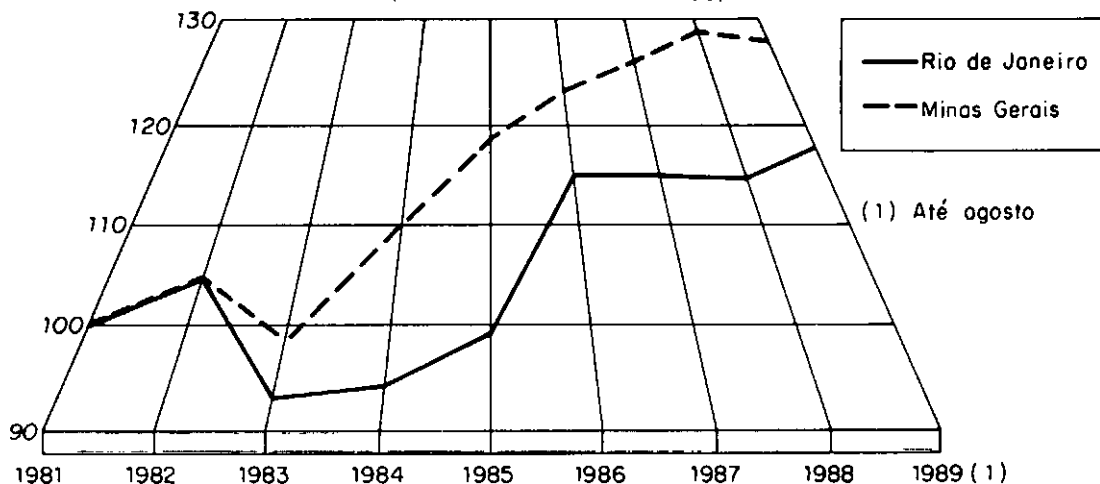
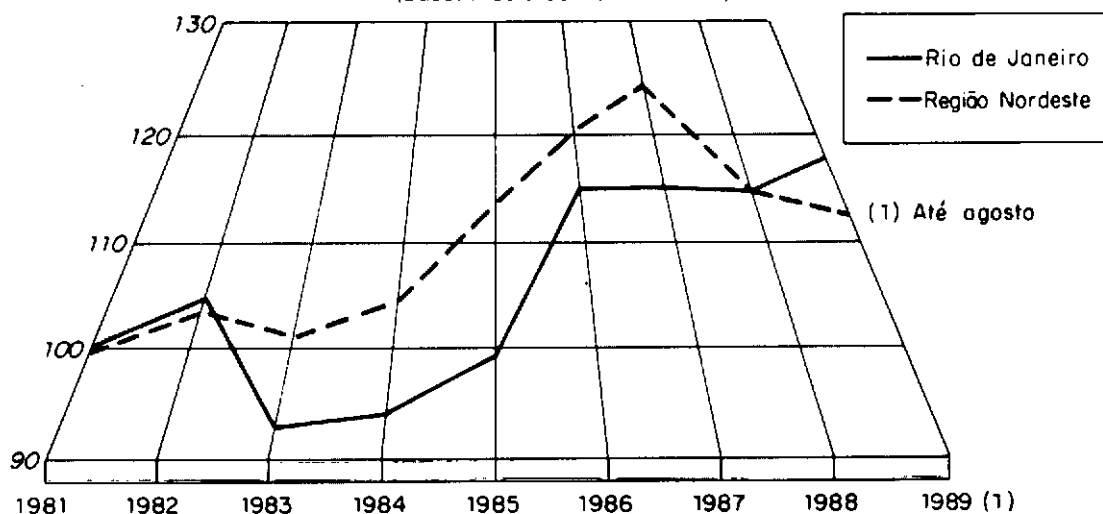


GRÁFICO 6

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
NÍVEL DE PRODUÇÃO – 1981/89
(Base: média de 1981 = 100)



mento médio real (Gráfico 7) e do nível de emprego (Tabela N.3), como da prática da antecipação do consumo estimulada pelas altas taxas de inflação.

Neste ponto, chama atenção o fato de que, quando o comportamento do mercado interno é quem dita o ritmo da atividade industrial, Rio de Janeiro e Minas Gerais, via de regra, apresentam desempenho bastante distinto (Tabela N.4), já que este último tem sua indústria significativamente atrelada à performance do mercado externo. Isto aconteceu em 1984, quando o crescimento

das exportações deu impulso à retomada da expansão industrial do país; em 1986, cujo aumento da produção deveu-se essencialmente ao mercado interno, e finalmente em 1988, quando as vendas externas comandaram novamente o desempenho do setor. Este ano parece não vai ser diferente, com o Rio de Janeiro tendo até agora performance mais favorável.

Além da forte articulação com o mercado interno, a indústria fluminense tem outra característica básica que é a relativamente baixa participação do segmento agroindus-

N.2 – INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL – DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS RESPONSÁVEIS

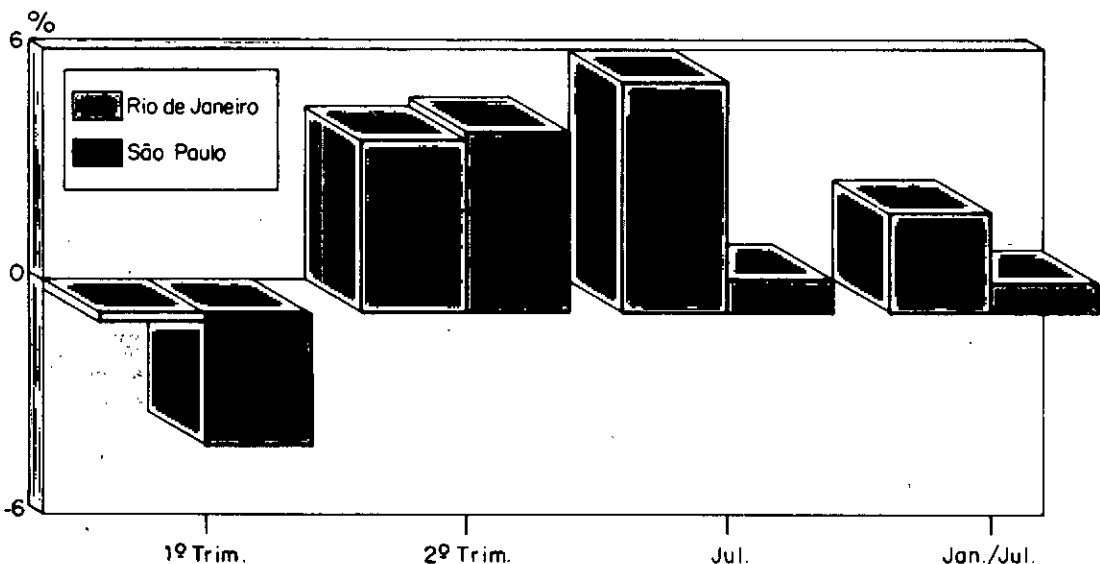
Janeiro/agosto
(Base: igual período do ano anterior = 100)
Rio de Janeiro

PRODUTOS	TAXA DE CRESCIMENTO (%)	COMPOSIÇÃO DA TAXA	CATEGORIAS DE USO
Estações telefônicas.....	31,0	1,36	Bens de capital
Tecidos de material plástico laminado.....	39,0	0,42	Intermediários para consumo
Sardinha enlatada, em conserva.....	21,1	0,36	Bens de consumo
Artigos de material plástico para uso doméstico.....	18,1	0,28	Bens de consumo
Plástico em lençol.....	51,4	0,27	Intermediários para consumo
Sabões e cremes para cabelos.....	64,1	0,25	Bens de consumo
Tintas à base de plástico.....	51,9	0,25	Intermediários para a construção civil
Cerveja – Inclusive chopa.....	34,2	0,24	Bens de consumo
Antiinfeciosos ginecológicos.....	48,3	0,23	Bens de consumo
Calças compridas para homens.....	24,9	0,22	Bens de consumo
Chapas e telhas de fibrocimento.....	32,5	0,21	Intermediários para a construção civil
Refrigerantes.....	24,2	0,21	Bens de consumo
Corantes.....	18,7	0,21	Intermediários para consumo
Essências e concentrados aromáticos artificiais.....	13,3	0,20	Intermediários para consumo
Plástico em lençol, estampados.....	54,0	0,19	Intermediários para consumo
Tintas para impressão.....	30,1	0,18	Intermediários para consumo
Vergalhões de aço.....	15,0	0,18	Intermediários para a construção civil
Navios de grande porte.....	4,0	0,18	Bens de capital
Sorvetes.....	17,2	0,16	Bens de consumo
Bobinas e folhas de flandres.....	3,9	0,15	Intermediários para consumo
Σ.....	20,76	5,75	
Outros produtos.....	- 4,17	- 3,02	
Indústria geral.....	2,73	2,73	

GRÁFICO 7

EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO MÉDIO REAL DAS PESSOAS OCUPADAS – 1989

(Base: igual período do ano anterior = 100)



N.3 – PESSOAS OCUPADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO POR SETORES DE ATIVIDADE – 1989

(Base: igual período do ano anterior = 100)

PERÍODOS	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS
1º trimestre	102,2	98,8	104,5	104,2	102,3
2º trimestre	100,6	100,2	105,1	105,5	99,4
Julho/Agosto	101,6	102,2	102,9	106,3	99,7
Janeiro/Agosto	101,4	100,2	104,3	105,2	100,6

N.4 – INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL TAXAS ANUAIS DE DESEMPENHO

ANOS	RIO DE JANEIRO	MINAS GERAIS	PRINCIPAL ESTÍMULO
1984	1,2	11,1	Mercado externo
1986	15,0	4,1	Mercado interno
1988	-0,3	2,4	Mercado externo
1989 (1)	2,7	-1,0	Mercado interno

(1) Janeiro/agosto.

trial na formação do produto do setor, estimada em cerca de 13%, enquanto em locais como Paraná e Região Nordeste, por exemplo, tal participação atinge, respectivamente, cerca de 40% e 28% (Tabela N.5). Isto decorre, principalmente, da fraca base agrícola deste estado, onde a participação da agropecuária no PIB é de apenas 1,4%, enquanto na totalidade do país a representatividade deste setor está em torno de 10% (Tabela N.6). Desta forma, as dificuldades que a agroindústria vem enfrentando em 1989, motivadas essencialmente pela má performance de dois importantes segmentos (álcool-açucareiro e de abate de bovinos), vão exercer um impacto bem menor na indústria do Rio de Janeiro que na da-

N.5 – ESTIMATIVA DA PARTICIPAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DA INDÚSTRIA GERAL DE ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1985 (1)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Região Nordeste	27,6
Minas Gerais	15,5
Rio de Janeiro	12,9
São Paulo	13,3
Paraná	39,4
Santa Catarina	24,8
Rio Grande do Sul	26,5
Brasil	16,9

(1) Estimado, segundo a amostra da Pesquisa Industrial Mensal.

queles locais, mesmo com a quebra da safra de cana-de-açúcar no estado sendo uma das mais elevadas este ano (em torno de -8%).

Em se tratando da estrutura do PIB do estado, ressalta-se, a propósito, uma outra questão importante que é a elevada participação do setor Serviços (cerca de 67% contra 51,7% da média brasileira, segundo dados de 1980 – Tabela N.6). Nesse sentido, numa perspectiva conjuntural, atrelar pura e simplesmente o desempenho econômico do Rio de Janeiro à performance da sua indústria pode não ser tão verdadeiro como seria no caso da economia paulista, onde a indústria representa mais de 48%. Vale notar que em termos da trajetória da renda é importante, por exemplo, a política de emprego e salários das empresas estatais e das instituições financeiras, segmentos que contam com expressiva presença neste estado.

N.6 – ESTRUTURA DO PRODUTO INTERNO BRUTO, SEGUNDO OS SETORES – 1980

SETORES	RIO DE JANEIRO (%)	BRASIL (%)
Total	100,00	100,00
Agropecuária	1,40	10,03
Indústria	32,14	38,27
Serviços	66,46	51,70
Comércio	15,17	14,57
Transporte e comunicações	4,02	4,04
Instituições financeiras	12,85	7,95
Administrações públicas	9,60	6,36
Aluguéis	8,00	6,72
Outros serviços	16,82	12,06

FONTE – Indicadores IBGE, Vol. 6, nº 8 – Agosto de 1987.

Por fim, os gêneros industriais que contribuíram para o desempenho acumulado janeiro/agosto foram, pela ordem, material elétrico e de comunicações (17,0%), cujo crescimento concentrou-se nos cinco pri-

meiros meses do ano, com estações telefônicas e fio, cabo e condutor de cobre como produtos responsáveis; matérias plásticas (24,0%) — tecido de material plástico laminado e artigos de material plástico para uso doméstico; bebidas (28,1%), sendo cerveja — inclusive chope e refrigerantes os principais destaques; minerais não-metálicos (8,2%) — chapas e telhas de fibrocimento e frascos de vidro de 500 a 750 ml; e perfumaria, sabões e velas (16,9%), tendo em sabões e cremes para cabelos e detergentes para uso industrial as principais contribuições.

São Paulo

A produção da indústria paulista no mês de agosto, registra o melhor resultado mensal do ano (7,7%). Esta variação torna-se ainda mais significativa, considerando-se a base de comparação elevada, qual seja, a taxa obtida para agosto de 1988 (9,3%), que também se apresentou como a mais alta naquele ano. Da mesma forma, o desempenho do índice acumulado no ano (-0,6%) foi o melhor registrado nos últimos vinte meses. A taxa anualizada, por sua vez, continua em queda (-1,8%), embora, represente a menor contração desde janeiro de 1988.

Na comparação mensal, somente três gêneros revelam resultados negativos: borracha (-4,2%), principalmente, pela queda na produção de pneumáticos para caminhões, ônibus e automóveis, química (-3,0%) em função do declínio registrado nos itens fertilizantes NPK e álcool anidro; e produtos alimentares (-1,6%), que a despeito da redução, consegue uma melhoria em relação ao mês anterior (-13,0%), sendo este decréscimo reflexo, basicamente, da menor produção dos itens açúcar cristal e carne bovina congelada (-58,9%).

As retrações verificadas em açúcar cristal (-25,0%) e álcool anidro (-11,4%) devem-se, como já observado em outros meses, à necessidade de amenizar o déficit de álcool hidratado combustível, que, mesmo assim, registrou diminuição (-4,1%) em relação ao mesmo mês do ano anterior, em função do declínio aproximado de -2,7% na safra de cana-de-açúcar.

A grande surpresa no setor agroindustrial refere-se ao preço atingido pela arroba de

boi gordo no início deste mês, que cresceu 45,4% em relação a julho, registrando o patamar mais alto já verificado nos últimos dez anos num período de entressafra. Os grandes frigoríficos, na sua maioria, paralisaram as compras de gado, pois os pecuaristas, devido às condições favoráveis do clima, retardaram ainda mais as vendas, aguardando uma alta maior no preço da arroba.

No que se refere aos gêneros que apresentam resultados positivos no indicador mensal destacam-se aqueles com vinculação direta ou indireta com o setor de bens de consumo não-duráveis: perfumaria, sabões e velas (48,9%), produtos de matérias plásticas (31,8%), papel e papelão (21,0%) e bebidas (16,1%). São, ainda, estes gêneros que apresentam os melhores resultados no acumulado do ano, com acréscimos de 8,5%, 19,3%, 9,4% e 15,4%, respectivamente. O aquecimento do comércio, que tem sua origem com a implantação do Plano Verão e que se mantém em função do receio de elevação dos índices inflacionários, explica boa parte dos resultados favoráveis na produção e comercialização destes bens de consumo.

Por outro lado, o bom desempenho no mensal de gêneros como minerais não-metálicos (8,6%), metalúrgica (10,1%), mecânica (19,3%), material elétrico e de comunicações (15,0%) e material de transporte (5,7%) que juntos contribuíram com 5,3 pontos percentuais na taxa de 7,7% obtida pela indústria geral, não se explica, unicamente, pela antecipação de consumo para estes setores. Neste caso, deve-se considerar que os altos preços e o recente estreitamento dos prazos de pagamento praticados por estas indústrias, e a elevada taxa de juros real vem desestimulando a manutenção de estoques elevados. Desta forma, as vendas industriais continuam aquecidas, não só pela antecipação de compras das famílias, mas também por estas compras estarem ocorrendo, em alguns segmentos, contra pedido, isto é, gradualmente e com venda assegurada.

Adicionalmente, os dados da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo sobre o desempenho do comércio varejista mostram que o acumulado no ano indica crescimento de 3,8%, enquanto na compa-

ração mensal esta taxa cai para 1,3% ante ao recuo da demanda para itens de consumo mais caros, enquanto taxas significativas continuam sendo observadas para produtos mais baratos como os vendidos nos supermercados e nas farmácias e perfumarias (Tabela O).

O — FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA — REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Taxa de crescimento mensal e acumulada
Agosto de 1989

RAMOS DE ATIVIDADE	AGOSTO-89/ AGOSTO-88	JANEIRO/AGOSTO-89 JANEIRO/AGOSTO-88
	Varejo bens de consumo	1,92
Duráveis	- 9,42	- 5,63
Semiduráveis	- 13,53	- 12,85
Vestuário	- 15,02	- 15,49
Tecidos	12,07	23,05
Calçados	- 24,12	- 24,29
Não-duráveis	20,64	12,11
Supermercados	19,11	10,93
Farmácias e perfumarias ..	35,83	24,43
Concessionárias veículos	- 4,18	15,25
Autopeças e acessórios	- 4,25	6,25
Materiais de construção	13,72	13,25
Comércio geral	1,28	3,77

FONTE — Federação e Centro Comércio do Estado de São Paulo.

Finalmente, estes resultados da atividade comercial só terão impacto sobre o setor manufatureiro um pouco mais adiante, o que nos permite deduzir que o desempenho industrial para os próximos meses será determinante na magnitude do resultado final para 1989. Vale salientar, ainda, que o indicador acumulado de doze meses ainda apresenta resultado negativo (- 1,8%) mas, no entanto, a comparação mensal de setembro em diante terá uma base deprimida em função da queda verificada na indústria no segundo semestre de 1988.

Paraná

Apurados os últimos números da produção no parque industrial paranaense para o mês de agosto, obtém-se os seguintes resultados: no mensal 2,6%, acumulado 1,6%, e de doze meses 2,2%.

A retomada de crescimento no mensal (2,6%) interrompida em julho último, com a taxa negativa de - 4,0%, fica longe ainda da média dos mensais verificada no trimestre abril/junho (10,2%), quando o estado apresentava as melhores taxas de desempenho frente aos demais locais pesquisa-

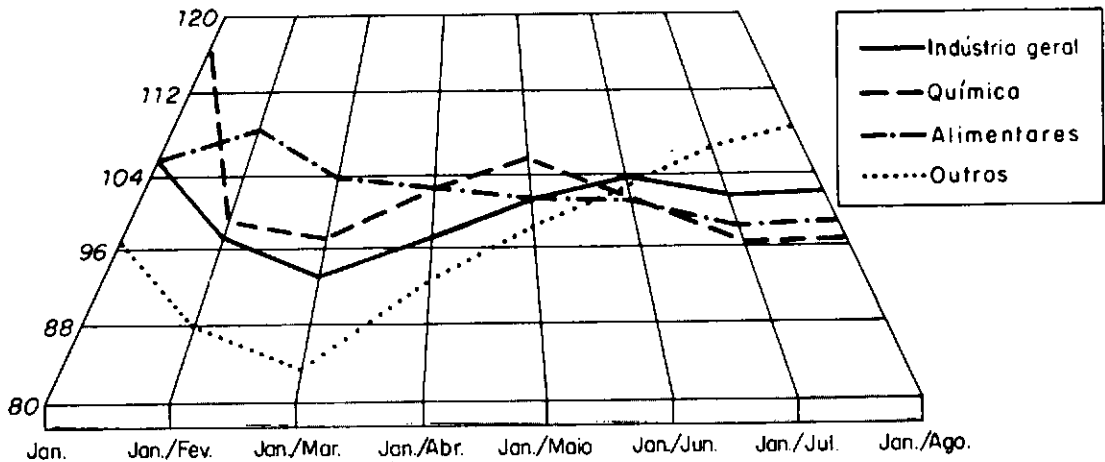
dos. Este fato é creditado, principalmente, ao comportamento de gêneros de significativa importância na estrutura industrial, tais como química (- 4,3%) e alimentares (- 0,6%) que sofreram o impacto do processamento de derivados da cana-de-açúcar, como, álcool hidratado e açúcar cristal. Soma-se a isto, no caso da química, a menor produção de gasolina. Além destes, há de se destacar a reversão do crescimento de papel e papelão (- 3,0%) que vinha apresentando uma significativa evolução de suas taxas ao longo do ano, cuja queda este mês foi *puxada* basicamente pela contração na produção de papel Kraft.

Por outro lado, mecânica (22,7%), mineiros não-metálicos (17,3%) e têxtil (14,6%) foram os setores que mais influenciaram positivamente na formação da taxa global. Os produtos responsáveis por tal desempenho, foram: câmaras frigoríficas com unidade de refrigeração, chapas e telhas de fibrocimento e fios crus de algodão, respectivamente. Dentre os demais gêneros destaca-se o resultado de perfumaria (116,9%), causado por dois fatores conjugados: primeiro, a base de comparação, agosto/88, está muito deprimida e, segundo, uma maior demanda por sabão comum em massa, ocorrida neste último mês.

No que diz respeito ao indicador acumulado (1,6%), o incremento na taxa, em relação ao mês passado, foi de apenas dois décimos, ou seja, o resultado manteve-se inalterado. Em relação aos gêneros, o mesmo ocorre na química (- 3,7%) e produtos alimentares (- 1,6%) repetindo o mesmo ritmo apresentado anteriormente. É interessante frisar, conforme relatado em notas anteriores, que a indústria paranaense guarda uma estreita relação com estes dois segmentos, que estão intrinsecamente atrelados ao complexo agropecuário. Portanto, a tendência da indústria é determinada constantemente por estes setores. Este fato torna-se ainda mais evidente ao se agregar os demais gêneros e compará-los com a indústria geral, conforme Gráfico 8, verificando-se, assim, que a curva da indústria sempre tende à aproximação da química e alimentares.

Na comparação anualizada (2,2%), há uma continuidade no movimento descendente iniciado em julho último (2,7%), in-

GRÁFICO 8
INDICADOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE ACUMULADO — 1989
(Base: igual período do ano anterior)
Paraná



fluenciada essencialmente por produtos alimentares (-1,8%), devido a menor produção de açúcar cristal.

Por fim, conclui-se que o desempenho da indústria paranaense para o último quarto do ano vai depender fundamentalmente de dois fatores:

- 1 — Do processamento da cana-de-açúcar cuja colheita iniciou-se neste segundo semestre e estende-se até setembro, que segundo o Departamento de Agropecuária do IBGE apresenta crescimento de 4,1% em relação ao ano passado, não refletido ainda na sua totalidade, na indústria canavieira.
- 2 — Em menor medida, das colheitas da safra de inverno, que irão iniciar-se nos próximos meses.

Cabe frisar ainda que no caso da soja e do algodão, produtos de significativo peso na agroindústria local, estes já foram processados. Portanto, não é de se esperar que nos próximos meses o parque industrial paranaense repita as mesmas taxas de crescimento apresentadas no primeiro semestre deste ano.

Santa Catarina

Em agosto de 1989, a indústria de Santa Catarina atinge seu maior nível de produção da década ao registrar expansão de 51,4% em relação à média de 1981. No que tange aos setores, dos treze gêneros selecionados seis apresentam este mês seu ponto máximo de produção (Tabela P.1), minerais não-

P.1 — INDICADOR DE BASE FIXA, SEGUNDO OS SETORES
(Base: média de 1981 = 100)
Santa Catarina

SETORES	NÍVEL DE PRODUÇÃO (Agosto-89)	NÍVEL MÁXIMO DE PRODUÇÃO	
		Índice	Mês/Ano
Indústria geral	151,41	151,41	Agosto-89
Extrativa mineral.....	102,74	146,83	Maio-85
Minerais não-metálicos.....	154,07	154,07	
Metalúrgica	189,15	189,15	
Mecânica	250,54	250,54	Agosto-89
Material elétrico.....	392,90	392,90	
Papel e papelão	156,13	156,13	
Química	130,87	180,58	Junho-84
Matérias plásticas.....	166,07	166,07	Agosto-89
Têxtil	110,69	126,20	Outubro-86
Vestuário	123,89	125,00	Novembro-85
Produtos alimentares.....	126,07	161,47	Outubro-87
Bebidas.....	89,42	305,96	Abril-86
Fumo.....	3,75	388,27	Março-84

-metálicos (54,1%), metalúrgica (89,2%), mecânica (150,5%), material elétrico (292,9%), papel e papelão (56,1%) e matérias plásticas (66,1%).

Na comparação mensal, a indústria as-sinala 10,5% de crescimento frente a agosto de 1988 (sua segunda melhor marca desde novembro/86). Os setores que exerceram maior influência neste resultado foram mecânica (45,2%) e matérias plásticas (35,8%). Vale ressaltar, também, a performance da metalúrgica (19,1%), material elétrico (19,7%) e vestuário (13,5%), que apresentam este mês os melhores resultados do ano, influenciados, principalmente, pelo incremento na produção de ferro e aço fundido, caixas acústicas e blusa, blusão e camisa esporte para criança, respectivamente. Por outro lado, quatro setores reduzem a produção em relação a agosto de 1988: extrativa mineral (-20,2%), química (-10,9%), produtos alimentares (-1,6%) e fumo (-94,8%), sendo que neste último a significativa retração é decorrente do *efeito-base*, uma vez que o processamento da safra de fumo em folha, cujo término tradicionalmente ocorre em julho, no ano passado se estendeu até agosto.

Comparando-se a evolução da indústria em termos bimestrais (Tabela P.2) pode-se verificar que grande parte dos gêneros selecionados vem gradativamente ampliando o nível de produção, ficando os maiores destaques por conta de mecânica e matérias plásticas que atingem neste último bimestre expansão de 51,6% e 35,7%, respectivamente. Já com desempenho negativo figuram os setores extrativa mineral (-25,3%), química (-13,0%), têxtil (-0,6%) e fumo (-19,2%).

Com o expressivo crescimento apresentado em agosto, a indústria catarinense assinala expansão no indicador acumulado do ano (0,2%) e mantém no acumulado dos últimos doze meses a trajetória ascendente iniciada em abril último, registrando declínio de -3,4%.

No acumulado do período janeiro/agosto as maiores contribuições foram dadas pelos setores: mecânica (28,3%) e fumo (36,8%), influenciados pelo aumento na produção de refrigeradores domésticos e fumo em folha beneficiado, respectivamente. Vale mencionar, também, o comportamento de matérias plásticas que passa de uma taxa acumulada negativa (-3,4%) em julho para 1,8% em agosto, isto devido ao incremento na fabricação de sacos e sacolas de material plástico e mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico, entre os dois últimos meses. Dos gêneros com taxas negativas, os que exercem maior influência são: química (-19,0%) que tem como principal produto responsável farelo de soja peletizado, produtos alimentares (-5,8%) em virtude, principalmente, do declínio na produção de açúcar refinado, motivado por falta de matéria-prima, e extrativa mineral (-26,0%) em decorrência da queda na produção de carvão-de-pedra em bruto.

Na retração da taxa anualizada o maior impacto é exercido por produtos alimentares (-12,9%), seguido, em menor medida, por material elétrico (-13,1%) e têxtil (-5,8%). Com crescimento, figuram apenas mecânica (12,8%), bebidas (6,3%) e fumo (46,3%).

P.2 — DESEMPENHO DA INDÚSTRIA CATARINENSE — 1989

(Base: igual período do ano anterior = 100)

SETORES	1º BI-MESTRE	2º BI-MESTRE	3º BI-MESTRE	4º BI-MESTRE
Indústria geral	87,46	93,06	109,33	110,14
Extrativa mineral	86,68	50,44	81,29	74,75
Minerais não-metálicos	91,23	103,25	107,87	105,48
Metalúrgica	90,03	85,96	103,26	117,49
Mecânica	101,47	110,37	147,57	151,59
Material elétrico	66,97	78,76	95,37	107,65
Papel e papelão	94,29	97,73	102,68	102,85
Química	59,58	93,07	80,58	86,98
Matérias plásticas	61,92	89,93	120,50	135,68
Têxtil	88,21	91,64	99,68	99,36
Vestuário	90,83	80,71	108,28	110,64
Produtos alimentares	87,08	87,86	101,74	100,76
Bebidas	95,89	104,88	153,26	111,42
Fumo	141,85	122,34	178,59	80,80

Rio Grande do Sul

Após três meses consecutivos apresentando bom nível de desempenho, a indústria gaúcha aponta em agosto uma acentuada desaceleração na taxa mensal (0,1%), assinalando um declínio de 6,4 pontos percentuais em relação à taxa de julho (6,5%), ficando assim bem abaixo da indústria nacional (7,8%). O índice acumulado (0,8%), no entanto, situou-se bem próximo do verificado no mês anterior (0,9%) e o acumulado de doze meses inferior ao de julho (-1,9% contra -0,9%).

Os destaques na contribuição para o resultado global do mês de agosto ficam por conta da metalúrgica (19,2%), que junto com onze dos quatorze gêneros pesquisados, sustenta o crescimento positivo, embora modesto. Em contrapartida, as quedas na química (-26,1%), por ter um grande peso na indústria local e, em menor medida de vestuário (-0,9%) e de produtos alimentares (-1,2%) diluíram os impactos positivos alcançados (Tabela Q.1). O desem-

Q.1 – DESEMPENHO DA INDÚSTRIA
INDICADOR MENSAL
Agosto de 1989

GÊNEROS	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Metalúrgica	119,15	2,35
Química	73,90	-5,40
Outros gêneros	104,74	3,18
Indústria geral.....	100,13	0,13

penho da metalúrgica está associado, em boa parte, ao aumento da demanda de arame de aço comum pela construção civil que atravessa um período de aquecimento no âmbito nacional. A contração da química, uma constante ao longo do ano, à exceção de maio, vem sendo determinada pelo decréscimo em adubos e fertilizantes, o que se coaduna com a perspectiva de uma menor safra agrícola no próximo ano. O expressivo resultado da extrativa mineral (36,5%) é justificado pela maior produção de carvão-de-pedra em bruto para atender a maior demanda do setor termoeletrônico da região.

Ainda assim, o indicador acumulado apresenta uma taxa positiva de 0,8% devido ao bom desempenho da mecânica (12,1%)

que tem uma participação significativa na indústria gaúcha. As maiores quedas verificaram-se na extrativa mineral (-11,3%) e, mais uma vez, na química (-11,0%). O destaque, em termos de variações positivas, cabe a minerais não-metálicos (18,1%), borracha (12,9%) e mecânica (12,1%). Na comparação acumulada de doze meses o movimento de aceleração do ritmo de queda (Tabela Q.2) deve-se, principalmente, à química (-15,3%), extrativa mineral (-11,9%) e produtos alimentares (-6,0%) que no mês anterior registraram contrações de -12,3%, -13,9% e -4,3%, respectivamente.

Q.2 – COMPOSIÇÃO DA TAXA DO
INDICADOR ACUMULADO DE DOZE MESES
1989
Rio Grande do Sul

GÊNEROS	JULHO (1)	AGOSTO (2)	DIFERENÇA (2) - (1)
Extrativa mineral	-0,09	-0,08	0,01
Minerais não-metálicos.....	0,37	0,28	-0,09
Metalúrgica	-0,40	-0,26	0,14
Mecânica	1,28	1,22	-0,06
Material elétrico e de comunicações	-0,04	0,02	0,06
Material de transporte	-0,04	-0,17	-0,13
Papel e papelão	0,18	0,14	-0,04
Borracha	0,16	0,16	0,00
Química	-1,96	-2,40	-0,44
Perfumaria, sabões e velas ..	-0,07	-0,05	0,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	-0,06	-0,24	-0,18
Produtos alimentares	-0,68	-0,97	-0,29
Bebidas	-0,19	0,16	-0,03
Fumo	0,28	0,31	0,03
Indústria geral.....	-0,90	-1,89	-0,99

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

1 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1989

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral.....	132,88	136,52	145,39	104,49	107,32	107,76
Extrativa mineral.....	188,81	196,99	206,19	106,18	104,56	110,31
Indústrias de transformação.....	131,19	134,70	143,55	104,42	107,44	107,65
Minerais não-metálicos.....	111,42	115,92	118,87	109,47	111,17	109,23
Metalúrgica.....	136,36	139,76	148,44	108,63	111,66	114,03
Metalúrgica básica.....	135,33	136,07	144,37	105,38	101,72	103,77
Outros produtos metalúrgicos.....	138,02	145,64	154,94	114,16	130,74	133,74
Mecânica.....	129,38	130,00	137,79	118,67	117,95	122,02
Material elétrico e de comunicações.....	144,32	146,82	165,75	105,12	115,76	113,76
Material de transporte.....	128,36	125,85	140,02	101,28	106,21	103,82
Autoveículos.....	139,93	139,27	156,47	98,58	105,14	104,27
Outros produtos de transporte.....	105,53	99,36	107,55	109,07	109,27	102,57
Papel e papelão.....	151,19	154,36	162,26	108,74	112,69	108,22
Borracha.....	142,99	147,31	146,44	96,43	110,22	98,87
Química.....	140,39	155,12	162,22	95,33	98,98	96,37
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	115,85	121,31	128,93	93,82	100,87	99,43
Outros produtos químicos.....	156,51	177,32	184,09	96,08	98,15	95,03
Farmacêutica.....	148,18	145,89	151,33	111,83	121,50	120,20
Perfumaria, sabões e velas.....	189,30	196,18	192,51	124,24	129,05	144,26
Produtos de matérias plásticas.....	159,01	163,02	170,37	124,20	126,72	123,79
Têxtil.....	118,35	118,56	125,63	105,21	102,33	104,32
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	98,13	96,19	107,27	107,59	105,38	108,48
Produtos alimentares.....	112,59	119,93	132,96	87,81	91,42	99,35
Bebidas.....	155,16	139,08	150,45	124,40	124,59	121,27
Fumo.....	200,94	140,49	97,70	129,50	149,43	103,80

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral.....	97,91	99,37	100,56	98,09	98,56	98,66
Extrativa mineral.....	99,40	100,15	101,42	98,65	99,00	99,74
Indústrias de transformação.....	97,84	99,34	100,52	98,07	98,54	98,60
Minerais não-metálicos.....	97,58	99,59	100,88	96,91	97,65	98,04
Metalúrgica.....	98,77	100,62	102,37	98,55	99,68	100,50
Metalúrgica básica.....	97,31	97,96	98,73	100,33	100,02	99,57
Outros produtos metalúrgicos.....	101,37	105,42	108,97	95,50	99,07	102,12
Mecânica.....	94,98	98,31	101,37	93,42	95,33	97,53
Material elétrico e de comunicações.....	98,40	100,94	102,78	100,17	100,87	100,66
Material de transporte.....	91,59	93,74	95,19	101,51	100,95	98,83
Autoveículos.....	88,38	90,83	92,74	99,31	98,93	96,88
Outros produtos de transporte.....	101,07	102,30	102,34	107,77	106,65	104,33
Papel e papelão.....	103,72	105,00	105,44	103,00	104,31	104,31
Borracha.....	94,06	96,33	96,67	97,77	98,47	97,80
Química.....	98,18	98,33	98,01	97,32	97,14	96,29
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	98,88	99,16	99,20	98,87	99,12	98,38
Outros produtos químicos.....	97,70	97,79	97,29	96,43	96,01	95,09
Farmacêutica.....	94,96	98,83	101,66	90,73	93,52	95,77
Perfumaria, sabões e velas.....	99,79	103,91	108,36	94,30	95,98	99,80
Produtos de matérias plásticas.....	108,99	111,70	113,40	105,98	107,28	108,21
Têxtil.....	98,84	99,37	100,05	97,42	97,74	97,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	98,95	99,94	101,15	98,10	98,68	98,71
Produtos alimentares.....	95,55	94,78	95,51	96,71	96,05	94,18
Bebidas.....	110,52	112,38	113,52	106,55	107,80	108,86
Fumo.....	103,87	107,65	107,36	103,13	106,08	105,57

2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL,
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1989
Base fixa mensal

CLASSES E GÊNEROS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Indústria geral.....	110,08	115,00	119,24	123,12	128,23	131,77	132,48
Extrativa mineral.....	183,86	184,30	181,91	191,13	194,35	194,85	205,43
Indústrias de transformação.....	107,85	112,91	117,34	121,07	126,23	129,87	130,27
Minerais não-metálicos.....	90,52	97,58	104,48	108,16	113,48	114,86	114,10
Metalúrgica.....	118,94	116,16	123,64	128,88	135,39	140,18	142,78
Metalúrgica básica.....	125,98	120,19	127,13	129,12	135,31	137,30	139,11
Outros produtos metalúrgicos.....	107,67	109,71	118,06	128,48	135,52	144,78	148,65
Mecânica.....	94,27	101,25	104,50	115,30	125,26	128,18	129,08
Material elétrico e de comunicações.....	120,75	124,50	121,44	126,02	134,83	148,03	152,19
Material de transporte.....	108,40	98,36	99,09	101,59	117,15	127,93	127,47
Autoveículos.....	119,73	102,40	104,11	108,07	124,12	141,91	141,39
Outros produtos de transporte.....	86,05	90,36	89,19	88,79	103,39	100,31	99,99
Papel e papelão.....	132,40	141,78	144,55	149,42	151,65	155,31	156,35
Borracha.....	113,70	128,42	130,45	139,97	139,50	146,27	141,17
Química.....	117,72	131,00	134,20	134,20	131,03	132,11	129,90
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	117,72	123,58	122,05	122,38	117,52	122,29	122,43
Outros produtos químicos.....	117,72	135,87	142,17	141,96	139,90	138,55	134,81
Farmacêutica.....	91,77	112,11	117,97	126,03	129,92	137,08	131,79
Perfumaria, sabões e velas.....	125,94	143,26	165,06	178,07	187,52	189,85	197,11
Produtos de matérias plásticas.....	108,82	125,61	141,86	149,49	160,40	161,01	161,25
Têxtil.....	103,25	105,10	110,18	112,29	115,14	115,12	117,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	80,41	86,52	89,60	92,50	97,67	96,40	97,40
Produtos alimentares.....	101,59	106,22	109,82	107,39	109,11	108,57	113,09
Bebidas.....	124,12	131,38	142,25	151,85	158,49	158,68	152,43
Fumo.....	121,37	111,57	143,22	151,53	161,66	192,98	140,94

3 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO — 1989

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Bens de capital.....	116,28	117,39	125,93	105,84	110,28	114,28
Bens intermediários.....	139,36	143,52	150,49	103,28	105,69	104,84
Bens de consumo.....	130,08	132,42	143,76	104,69	107,07	108,07
Duráveis.....	148,28	147,59	171,09	105,34	116,35	109,54
Não-duráveis.....	126,27	129,25	138,05	104,53	105,07	107,69

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Bens de capital.....	91,41	94,16	96,79	95,17	96,15	96,60
Bens intermediários.....	98,45	99,57	100,31	98,58	98,98	98,84
Bens de consumo.....	99,57	100,75	101,81	99,37	99,48	99,39
Duráveis.....	99,93	102,32	103,41	103,79	103,37	102,24
Não-duráveis.....	99,48	100,38	101,43	98,35	98,57	98,71

4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1989

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Extração de minerais metálicos	130,93	130,52	136,12	107,93	96,21	98,50
Extração de petróleo e gás natural	264,51	280,18	292,37	106,72	109,75	115,65
Extração de carvão mineral	96,80	96,55	98,93	86,60	83,29	107,51
Cimento	98,61	104,92	106,97	110,50	112,28	107,79
Vidro e artefatos de vidro	124,46	133,07	130,62	106,80	113,22	108,78
Artefatos de cimento e concreto	115,27	120,48	122,61	110,92	117,58	121,45
Tijolo e artefatos de barro	126,29	127,84	133,09	108,82	108,91	106,63
Gusa	174,26	186,97	199,42	98,34	97,29	100,57
Aço, ferroliga - em forma primária	159,86	159,41	169,31	94,16	95,91	92,97
Laminados de aço	133,87	132,49	134,76	117,18	101,09	101,50
Fundidos e forjados de aço	118,49	119,75	137,08	93,09	95,40	102,73
Trefilados	128,34	128,57	139,30	113,30	116,93	121,04
Motores e bombas	139,89	158,05	117,50	108,42	145,34	147,42
Máquinas agrícolas	132,66	120,16	115,80	190,38	143,02	132,15
Tratores e máquinas rodoviárias	131,68	140,03	132,43	121,11	127,41	113,73
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	185,10	176,62	188,08	115,82	125,25	126,72
Equipamentos para energia elétrica	129,71	140,18	143,19	88,73	102,33	104,78
Condutores elétricos	129,38	126,48	131,25	119,69	128,92	129,26
Material elétrico - exclusive para veículos	147,34	148,19	173,66	106,06	112,51	119,57
Material elétrico para veículos	148,19	147,64	159,08	104,28	114,68	117,84
Motores e aparelhos elétricos	140,61	155,43	179,40	103,47	114,67	114,12
Receptores de televisão, rádio e som	149,63	151,87	192,50	97,94	116,45	113,50
Automóveis e camionetas	154,07	146,49	168,33	104,97	110,63	102,02
Caminhões e ônibus	118,49	124,43	134,25	90,85	99,69	105,59
Motores e autopeças	150,83	148,03	165,62	103,75	105,83	106,88
Indústria naval	59,75	57,98	68,55	100,81	106,13	110,28
Celulose e pasta mecânica	142,02	146,73	129,12	104,50	111,35	86,63
Papel e papelão	170,39	174,32	178,12	103,91	109,30	102,44
Artefatos de papel e papelão	145,83	147,69	173,86	116,40	119,32	129,11
Pneumáticos	133,29	136,86	132,49	95,39	109,28	90,83
Refino de petróleo	110,44	115,35	122,83	92,99	100,76	98,80
Petroquímica	150,67	158,84	167,64	98,62	101,97	102,71
Resinas, fibras e elastômeros	152,51	165,39	166,43	101,64	104,72	101,42
Pigmentos e tintas	165,36	159,50	172,52	125,17	124,56	129,70
Adubos e fertilizantes	122,38	124,09	134,30	82,89	77,23	67,86
Laminados plásticos	176,35	179,40	179,16	122,09	126,29	117,70
Fiação e tecelagem têxteis naturais	118,92	119,15	124,25	107,66	102,48	102,95
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	120,07	121,27	127,87	101,20	99,89	100,92
Calçados	118,41	112,33	123,89	109,30	106,44	105,85
Moagem de trigo	135,53	132,29	136,98	118,98	117,88	113,34
Abate e preparo de carne	100,26	91,27	81,95	90,10	91,27	81,17
Abate e preparo de aves	149,37	140,50	151,72	101,20	102,56	102,98
Laticínios	91,41	90,73	100,39	92,86	90,90	99,58
Usinas de açúcar	109,23	125,02	143,46	61,62	72,36	79,13
Refino de açúcar	82,60	82,67	80,07	76,71	78,09	88,39
Refino de óleos e gorduras para alimentos	131,94	160,47	147,17	113,50	122,50	125,22
Preparo de alimentos para animais	110,43	103,98	116,53	102,09	99,08	105,45
Cervejas, chope e malte	149,08	140,29	151,77	132,77	123,74	123,57
Refrigerantes	137,19	127,47	149,76	143,26	123,82	126,98

4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS – 1989

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Extração de minerais metálicos	104,19	102,97	102,37	105,53	105,19	103,91
Extração de petróleo e gás natural	99,97	101,36	103,12	97,84	98,63	100,16
Extração de carvão mineral	76,32	77,37	80,62	87,54	84,57	84,56
Cimento	99,75	101,66	102,51	100,01	100,37	100,71
Vidro e artefatos de vidro	95,10	97,74	99,17	88,91	90,37	91,90
Artefatos de cimento e concreto	89,18	93,16	96,60	87,85	89,63	91,17
Tijolos e artefatos de barro	101,98	102,99	103,48	102,22	102,49	101,84
Gusa	105,07	103,87	103,41	106,82	105,45	104,19
Aço, ferroliga – em forma primária	99,79	99,25	98,42	104,40	103,24	101,46
Laminados de aço	99,11	99,40	99,68	100,14	99,55	99,30
Fundidos e forjados de aço	87,48	88,66	90,58	99,40	98,34	96,81
Trefilados	96,44	99,43	102,29	91,92	95,12	97,15
Motores e bombas	89,38	96,84	103,35	87,99	93,11	97,01
Máquinas agrícolas	120,34	123,14	124,16	95,02	99,95	104,77
Tratores e máquinas rodoviárias	74,62	82,26	86,44	82,04	83,86	84,50
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	102,67	105,94	108,69	100,09	100,64	103,11
Equipamentos para energia elétrica	94,00	95,30	96,58	97,71	97,92	97,46
Condutores elétricos	90,35	95,45	99,46	94,01	97,19	99,37
Material elétrico – exclusive para veículos	94,80	97,41	100,52	93,37	94,45	95,57
Material elétrico para veículos	98,01	100,41	102,72	96,80	97,69	98,18
Motores e aparelhos elétricos	90,80	94,39	97,31	98,26	99,11	99,18
Receptores de televisão, rádio e som	103,52	105,37	106,65	102,63	102,09	101,36
Automóveis e camionetas	94,94	97,17	97,90	107,10	106,76	103,77
Caminhões e ônibus	78,99	82,13	85,28	90,50	90,02	88,37
Motores e autopeças	93,40	95,23	96,86	100,54	100,23	99,20
Indústria naval	99,07	100,11	101,57	109,99	109,35	107,69
Celulose e pasta mecânica	102,80	103,97	101,64	102,11	103,56	101,61
Papel e papelão	100,54	101,77	101,86	101,50	102,50	102,17
Artefatos de papel e papelão	109,99	111,39	113,87	106,86	108,43	110,10
Pneumáticos	94,73	96,74	95,92	98,88	100,11	98,63
Refino de petróleo	98,37	98,71	98,72	98,41	98,67	97,84
Petroquímica	101,51	101,57	101,72	101,26	101,46	101,11
Resinas, fibras e elastômeros	98,98	99,85	100,06	101,24	100,89	99,91
Pigmentos e tintas	108,47	110,89	113,43	105,11	106,42	108,10
Adubos e fertilizantes	85,51	83,85	80,69	83,64	81,65	77,59
Laminados plásticos	114,31	116,18	116,40	111,17	111,29	110,87
Fiação e tecelagem têxteis naturais	100,26	100,60	100,92	96,58	97,40	97,73
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	97,24	97,65	98,11	98,58	97,75	96,70
Calçados	103,77	104,17	104,41	102,98	103,15	102,24
Moagem de trigo	103,95	105,98	106,99	102,19	102,41	102,66
Abate e preparo de carne	84,74	85,62	85,09	91,89	90,38	87,59
Abate e preparo de aves	102,04	102,12	102,23	100,77	100,80	100,06
Laticínios	98,68	97,70	97,91	95,26	95,13	95,33
Uvas de açúcar	85,74	80,72	80,27	92,90	87,60	83,48
Refino de açúcar	81,26	80,79	81,65	78,68	76,62	76,71
Refino de óleos e gorduras para alimentos	103,07	106,36	108,85	103,22	103,57	105,58
Preparo de alimentos para animais	101,73	101,32	101,89	95,80	96,67	97,56
Cervejas, chope e malte	111,02	112,64	113,96	108,35	108,99	110,33
Refrigerantes	115,73	116,67	117,89	105,30	107,37	109,42

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
PERNAMBUCO						
Indústria geral	98,46	100,26	108,78	105,29	101,57	106,75
Indústrias de transformação.....	98,46	100,26	108,78	105,29	101,57	106,75
Minerais não-metálicos.....	77,15	76,21	70,58	87,77	83,91	76,76
Metalúrgica	143,03	147,12	168,63	121,93	115,37	124,74
Material elétrico e de comunicações.....	157,24	159,77	168,56	193,94	119,20	144,24
Papel e papelão.....	129,09	143,71	154,01	130,17	127,84	124,45
Química	145,14	133,18	157,55	101,78	97,52	98,43
Perfumaria, sabões e velas	111,95	144,30	123,97	113,81	171,81	122,51
Produtos de matérias plásticas.....	108,90	102,36	116,89	113,56	105,68	107,26
Têxtil.....	83,09	83,79	88,29	99,02	92,15	84,23
Produtos alimentares	53,43	61,15	64,95	77,04	86,84	112,75
Bebidas	88,54	83,83	88,97	113,18	124,73	128,42
Fumo.....	128,71	148,52	156,11	109,40	132,28	116,93

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto

PERNAMBUCO						
Indústria geral	97,53	98,08	99,15	94,61	94,20	94,72
Indústrias de transformação.....	97,53	98,08	99,15	94,61	94,20	94,72
Minerais não-metálicos.....	82,87	83,01	82,26	84,91	83,21	82,16
Metalúrgica	107,42	108,66	110,94	107,02	107,74	109,84
Material elétrico e de comunicações.....	125,77	124,60	127,24	109,57	107,66	110,09
Papel e papelão.....	98,34	102,76	105,83	96,41	97,86	100,56
Química	102,71	102,07	101,62	97,97	97,34	97,00
Perfumaria, sabões e velas	99,88	108,65	110,42	86,95	93,06	98,25
Produtos de matérias plásticas.....	83,61	86,65	89,43	94,06	93,66	92,42
Têxtil.....	94,93	94,51	92,98	97,14	97,89	95,30
Produtos alimentares	90,26	89,85	91,93	85,01	83,79	85,29
Bebidas.....	106,39	108,43	110,48	103,97	105,10	106,70
Fumo.....	91,65	96,97	99,66	95,16	97,87	98,06

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA — 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
BAHIA						
Indústria geral.....	115,51	123,29	131,73	94,78	98,74	106,95
Extrativa mineral.....	106,85	112,36	116,22	96,57	99,88	109,96
Indústrias de transformação.....	116,98	125,13	134,35	94,51	98,57	106,53
Minerais não-metálicos.....	84,95	98,62	111,92	97,95	115,19	114,05
Metalúrgica.....	112,89	119,55	132,91	121,23	134,22	149,83
Material elétrico e de comunicações.....	168,70	162,31	192,64	95,14	121,46	115,71
Borracha.....	211,87	219,46	209,04	119,49	107,36	112,01
Química.....	123,10	125,34	135,39	95,65	94,09	103,58
Perfumaria, sabões e velas.....	156,28	145,62	162,57	127,83	102,61	103,07
Produtos alimentares.....	77,01	123,11	118,65	63,90	94,03	94,66
Bebidas.....	155,35	160,57	169,91	117,57	124,27	132,01

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
BAHIA						
Indústria geral.....	97,28	97,50	98,70	94,88	94,76	95,36
Extrativa mineral.....	96,02	96,57	98,17	97,52	97,37	98,70
Indústrias de transformação.....	97,48	97,64	98,78	94,48	94,37	94,86
Minerais não-metálicos.....	88,19	90,47	93,88	94,39	95,16	94,35
Metalúrgica.....	95,03	99,79	105,19	91,58	94,95	99,39
Material elétrico e de comunicações.....	79,10	83,92	87,88	76,98	81,50	83,64
Borracha.....	109,47	109,11	109,50	118,59	116,88	114,94
Química.....	100,06	99,18	99,73	95,59	95,11	95,79
Perfumaria, sabões e velas.....	91,61	93,26	94,66	90,62	90,88	90,39
Produtos alimentares.....	88,72	89,69	90,43	91,39	89,16	85,82
Bebidas.....	105,57	107,99	110,74	101,76	103,35	105,58

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
REGIÃO NORDESTE						
Indústria geral.....	108,21	113,23	121,66	102,91	102,88	107,37
Extrativa mineral.....	146,19	152,82	158,96	100,70	102,45	108,32
Indústrias de transformação.....	102,96	107,75	116,50	103,35	102,97	107,19
Minerais não-metálicos.....	94,47	94,49	99,86	107,49	100,48	100,46
Metalúrgica.....	159,78	161,46	174,62	133,91	135,21	141,03
Material elétrico e de comunicações.....	142,18	147,10	163,25	125,68	114,98	134,11
Papel e Papelão.....	119,61	128,81	140,30	110,08	109,91	110,21
Borracha.....	152,87	159,13	152,58	114,79	113,03	114,89
Química.....	108,89	110,87	120,15	98,03	97,05	101,88
Perfumaria, sabões e velas.....	129,13	136,03	124,69	118,36	133,84	110,31
Produtos de matérias plásticas.....	114,37	117,23	128,80	109,22	108,54	110,48
Têxtil.....	94,65	98,33	110,89	99,42	90,07	88,46
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	131,75	132,10	151,45	109,07	105,93	113,86
Produtos alimentares.....	62,25	78,87	78,96	86,11	100,77	112,03
Bebidas.....	108,31	106,65	113,59	118,49	122,93	124,63
Fumo.....	120,99	134,82	142,82	114,49	130,15	116,40

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
REGIÃO NORDESTE						
Indústria geral.....	100,47	100,82	101,66	98,50	96,49	97,02
Extrativa mineral.....	101,90	101,98	102,77	100,87	100,79	101,37
Indústrias de transformação.....	100,20	100,59	101,45	95,74	95,74	96,28
Minerais não-metálicos.....	93,14	94,21	95,04	95,35	94,85	94,55
Metalúrgica.....	107,48	111,28	114,98	100,09	102,91	106,93
Material elétrico e de comunicações.....	95,58	98,42	102,80	88,66	88,77	92,35
Papel e papelão.....	95,37	97,52	99,27	95,19	95,84	96,62
Borracha.....	103,01	104,57	105,89	106,33	106,92	107,14
Química.....	100,86	100,34	100,53	94,30	94,15	94,65
Perfumaria, sabões e velas.....	88,41	94,01	95,98	86,05	89,05	91,52
Produtos de matérias plásticas.....	87,25	90,38	93,12	93,38	93,59	93,42
Têxtil.....	109,28	105,94	103,03	112,55	109,87	106,47
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	99,68	100,86	102,55	97,06	97,06	97,55
Produtos alimentares.....	96,85	97,36	98,93	87,96	87,80	88,80
Bebidas.....	107,57	109,45	111,18	104,00	105,22	106,66
Fumo.....	80,57	95,72	98,48	93,27	96,05	96,76

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
MINAS GERAIS						
Indústria geral.....	138,48	139,81	145,24	97,44	103,01	100,35
Extrativa mineral.....	124,47	113,36	125,09	105,58	94,58	94,35
Indústrias de transformação.....	139,65	142,02	146,92	96,88	103,63	100,80
Minerais não-metálicos.....	104,01	109,71	111,83	99,49	105,00	105,82
Metalúrgica.....	131,66	135,36	144,96	95,53	103,05	101,50
Material elétrico e de comunicações.....	162,11	163,69	158,13	114,66	111,00	108,70
Material de transporte.....	192,52	154,00	187,32	109,50	138,96	93,39
Papel e papelão.....	173,13	178,07	77,07	106,21	101,03	42,87
Química.....	170,42	220,69	213,72	94,00	103,74	115,44
Produtos de matérias plásticas.....	131,95	131,47	147,90	120,78	127,40	135,76
Têxtil.....	131,23	129,92	134,10	110,49	105,02	104,08
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	100,50	108,59	115,26	118,51	118,19	127,37
Produtos alimentares.....	136,64	122,02	136,42	74,68	81,21	91,02
Bebidas.....	145,09	139,10	149,59	121,54	111,80	118,57
Fumo.....	176,84	178,53	168,90	127,74	116,97	106,59
MINAS GERAIS						
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral.....	98,11	98,86	99,07	99,43	99,62	98,95
Extrativa mineral.....	102,20	101,07	100,13	104,71	104,32	102,26
Indústrias de transformação.....	97,80	98,70	98,99	99,04	99,27	98,70
Minerais não-metálicos.....	96,05	97,36	98,45	96,67	97,53	97,94
Metalúrgica.....	95,27	96,33	97,00	101,80	101,44	100,49
Material elétrico e de comunicações.....	89,37	92,63	94,72	99,94	99,78	99,53
Material de transporte.....	100,73	104,83	102,97	98,27	102,77	99,24
Papel e papelão.....	100,43	100,52	92,87	97,77	97,47	90,98
Química.....	108,43	105,88	107,32	101,84	101,33	104,04
Produtos de matérias plásticas.....	88,14	93,16	98,22	82,59	86,56	90,57
Têxtil.....	106,15	105,97	105,71	101,43	102,40	102,55
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	108,61	110,17	112,59	101,83	102,51	104,86
Produtos alimentares.....	89,24	87,63	88,20	90,22	88,11	86,51
Bebidas.....	104,22	105,22	106,80	97,57	98,66	101,00
Fumo.....	101,24	103,46	103,86	97,81	98,77	98,88

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral	128,07	129,90	136,53	107,17	107,39	109,37
Extrativa mineral	529,73	568,87	598,30	109,40	113,73	118,68
Indústrias de transformação	120,19	121,28	127,47	106,98	106,85	108,58
Minerais não-metálicos	107,10	109,97	117,40	116,26	127,95	128,00
Metalúrgica	145,43	143,20	148,09	97,07	94,14	99,52
Material elétrico e de comunicações	165,01	180,20	182,69	108,83	109,85	108,66
Material de transporte	55,76	54,10	63,38	101,35	107,10	108,80
Papel e papelão	85,62	92,93	102,71	96,16	104,05	110,39
Química	128,17	133,06	135,54	104,92	107,95	103,12
Farmacêutica	157,25	134,16	147,41	119,99	96,54	130,83
Perfumaria, sabões e velas	166,98	182,09	152,72	127,89	157,47	131,86
Produtos de matérias plásticas	199,64	186,71	190,45	133,32	125,91	126,07
Têxtil	96,02	95,98	96,10	112,74	108,90	103,13
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	80,84	79,49	85,45	103,76	97,82	94,26
Produtos alimentares	112,82	126,61	142,65	97,91	107,83	108,72
Bebidas	133,49	130,44	151,52	148,17	135,86	151,66
Fumo	132,78	120,91	129,63	115,09	112,25	97,74
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral	100,64	101,67	102,72	100,59	100,90	101,13
Extrativa mineral	96,78	99,10	101,47	93,83	95,25	97,25
Indústrias de transformação	101,02	101,92	102,84	101,26	101,46	101,51
Minerais não-metálicos	101,65	105,29	108,22	98,72	102,27	104,94
Metalúrgica	92,53	92,77	93,63	93,63	92,48	92,15
Material elétrico e de comunicações	120,31	118,51	117,03	138,01	133,04	127,86
Material de transporte	101,97	102,74	103,63	115,35	113,69	110,51
Papel e papelão	94,35	95,83	97,82	94,23	95,50	95,89
Química	97,88	99,37	99,89	98,50	99,58	99,25
Farmacêutica	102,63	101,58	105,17	95,10	94,60	98,62
Perfumaria, sabões e velas	108,07	114,81	116,86	103,53	107,22	109,05
Produtos de matérias plásticas	123,29	123,70	124,03	115,58	114,57	113,99
Têxtil	88,66	91,77	93,35	83,21	84,91	85,59
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	99,97	99,60	98,76	97,70	97,58	96,17
Produtos alimentares	100,57	101,81	102,91	99,15	101,09	102,99
Bebidas	123,47	125,01	128,07	115,38	117,87	121,80
Fumo	101,48	102,97	102,21	95,97	97,77	97,16

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
SÃO PAULO						
Indústria geral.....	129,07	133,48	143,71	103,96	107,09	107,65
Indústrias de transformação.....	129,07	133,48	143,71	103,96	107,09	107,65
Minerais não-metálicos.....	115,79	120,75	124,74	107,38	109,71	108,64
Metalúrgica.....	121,81	123,85	131,50	112,28	109,29	110,13
Mecânica.....	111,16	110,44	118,76	111,74	114,21	119,34
Material elétrico e de comunicações.....	124,48	115,44	129,75	111,31	110,69	114,96
Material de transporte.....	138,47	140,26	155,51	98,39	102,85	105,70
Papel e papelão.....	163,96	164,19	189,29	112,11	114,80	120,96
Borracha.....	144,63	146,29	143,70	96,90	108,96	95,83
Química.....	145,21	164,63	170,80	96,42	104,65	96,97
Farmacêutica.....	156,18	154,66	157,60	108,25	124,57	113,64
Perfumaria, sabões e velas.....	188,39	192,47	192,24	123,38	125,74	148,93
Produtos de matérias plásticas.....	162,61	169,15	177,80	130,45	134,36	131,83
Têxtil.....	116,27	114,49	121,60	105,60	102,44	103,27
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	91,31	87,25	96,44	113,92	107,63	107,65
Produtos alimentares.....	122,65	138,93	161,06	81,20	87,03	98,38
Bebidas.....	151,89	152,71	179,69	127,79	116,54	116,09
Fumo.....	72,92	97,04	84,11	113,42	144,89	100,52

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Jáneiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto

SÃO PAULO						
Indústria geral.....	96,27	98,01	99,43	97,79	98,28	98,21
Indústrias de transformação.....	96,27	98,01	99,43	97,79	98,28	98,21
Minerais não-metálicos.....	95,67	97,74	99,19	96,14	96,66	97,00
Metalúrgica.....	99,44	100,89	102,13	100,65	101,73	101,98
Mecânica.....	90,05	93,52	96,85	88,43	90,46	92,61
Material elétrico e de comunicações.....	94,47	96,82	99,28	96,11	97,04	97,78
Material de transporte.....	88,49	90,67	92,78	100,52	99,30	97,44
Papel e papelão.....	106,35	107,57	109,39	106,17	107,52	108,39
Borracha.....	93,08	95,39	95,45	97,46	98,29	97,30
Química.....	97,62	98,95	98,60	97,95	98,41	97,00
Farmacêutica.....	93,93	98,24	100,33	88,51	92,27	93,80
Perfumaria, sabões e velas.....	100,03	103,67	108,49	93,52	94,89	99,18
Produtos de matérias plásticas.....	114,12	117,22	119,29	109,27	111,32	113,02
Têxtil.....	98,33	98,95	99,54	97,32	97,47	97,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	103,15	103,85	104,41	102,49	102,70	101,99
Produtos alimentares.....	93,56	92,03	93,26	98,54	95,46	94,00
Bebidas.....	115,01	115,26	115,39	109,00	109,25	109,63
Fumo.....	103,33	109,54	108,12	105,88	108,18	105,24

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
PARANÁ						
Indústrias geral.....	139,47	124,37	137,97	110,34	95,97	102,60
Indústrias de transformação.....	139,47	124,37	137,97	110,34	95,97	102,60
Minerais não-metálicos.....	114,25	121,57	118,88	123,71	127,61	117,26
Mecânica.....	188,72	179,80	213,66	145,23	115,81	122,73
Papel e papelão.....	171,59	167,46	152,84	114,24	123,43	96,98
Química.....	108,15	101,89	127,57	86,66	76,37	95,69
Perfumaria, sabões e velas.....	164,65	152,78	188,06	101,14	128,24	216,86
Produtos de matérias plásticas.....	113,44	108,64	115,78	100,41	97,78	95,36
Têxtil.....	270,88	126,12	80,14	225,02	145,37	114,64
Produtos alimentares.....	137,87	125,47	149,37	98,39	86,99	99,40
Bebidas.....	125,03	130,38	155,81	135,33	122,70	119,53
Fumo.....	328,63	224,29	233,29	140,99	125,59	120,60
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
PARANÁ						
Indústria geral.....	102,51	101,49	101,64	103,65	102,69	102,17
Indústrias de transformação.....	102,51	101,49	101,64	103,65	102,69	102,17
Minerais não-metálicos.....	98,22	102,43	104,39	96,08	97,94	98,85
Mecânica.....	114,61	114,80	116,01	102,77	101,98	103,02
Papel e papelão.....	107,76	109,83	108,12	102,83	105,69	105,19
Química.....	101,22	96,43	96,31	108,64	105,59	104,61
Perfumaria, sabões e velas.....	97,47	101,05	110,54	102,53	101,21	110,36
Produtos de matérias plásticas.....	105,32	104,14	102,85	111,18	108,48	105,59
Têxtil.....	99,13	102,13	102,75	98,15	100,44	101,39
Produtos alimentares.....	100,57	98,20	98,39	102,45	99,91	98,25
Bebidas.....	106,67	108,62	110,03	104,83	105,37	106,23
Fumo.....	102,39	104,62	106,13	103,87	105,92	106,54

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
SANTA CATARINA						
Indústria geral.....	142,08	140,32	151,41	108,01	109,72	110,53
Extrativa mineral.....	89,90	90,27	102,74	73,16	69,71	79,81
Indústrias de transformação.....	144,05	142,20	153,24	109,23	111,24	111,62
Minerais não-metálicos.....	145,26	147,58	154,07	108,52	107,10	103,98
Metalúrgica.....	176,58	174,18	189,15	109,86	115,75	119,13
Mecânica.....	221,38	217,66	250,54	137,52	159,67	145,20
Material elétrico e de comunicações.....	253,04	299,42	392,90	83,77	95,06	119,74
Papel e papelão.....	139,55	143,73	156,13	99,72	104,14	101,69
Química.....	125,08	139,10	130,87	77,49	85,10	89,07
Produtos de matérias plásticas.....	146,54	147,63	166,07	120,65	135,55	135,80
Têxtil.....	101,11	103,51	110,69	98,00	96,24	102,45
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	105,70	107,05	123,89	109,70	107,56	113,45
Produtos alimentares.....	122,43	120,53	126,07	101,31	103,39	98,37
Bebidas.....	81,56	75,32	89,42	155,59	107,53	114,94
Fumo.....	313,97	128,88	3,75	219,57	140,51	5,17
SANTA CATARINA						
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral.....	96,73	98,62	100,22	95,03	95,88	96,57
Extrativa mineral.....	73,68	73,01	73,99	91,70	86,91	83,29
Indústrias de transformação.....	97,46	99,44	101,08	95,14	96,17	97,00
Minerais não-metálicos.....	100,80	101,71	102,01	94,94	95,23	94,90
Metalúrgica.....	93,54	96,79	99,78	93,35	95,73	97,26
Mecânica.....	119,89	125,35	128,28	105,03	108,38	112,82
Material elétrico e de comunicações.....	79,99	82,36	87,63	88,38	86,49	86,95
Papel e papelão.....	98,26	99,11	99,46	97,46	98,22	98,00
Química.....	78,67	79,77	81,01	96,64	93,50	91,86
Produtos de matérias plásticas.....	90,46	96,61	101,82	93,21	96,18	98,98
Têxtil.....	93,21	93,68	94,85	94,78	94,31	94,19
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	93,49	95,78	98,46	94,88	96,43	97,43
Produtos alimentares.....	92,06	93,60	94,22	84,01	85,97	87,06
Bebidas.....	110,53	110,25	110,70	105,58	106,10	106,27
Fumo.....	144,27	144,01	136,84	161,44	158,25	146,34

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral.....	144,79	132,67	132,86	108,85	106,47	100,13
Extrativa mineral.....	137,34	136,67	142,98	100,05	98,98	136,45
Indústrias de transformação.....	144,83	132,64	132,79	108,90	106,52	99,95
Minerais não-metálicos.....	122,04	122,64	129,19	144,21	126,57	104,97
Metalúrgica.....	149,52	153,40	169,81	110,62	117,18	119,15
Mecânica.....	201,80	186,47	183,63	158,72	102,37	103,97
Material elétrico e de comunicações.....	133,04	153,01	151,51	110,12	143,27	120,33
Material de transporte.....	127,15	132,78	152,45	103,20	100,29	109,83
Papel e papelão.....	155,14	159,33	186,90	123,62	127,83	104,43
Borracha.....	134,19	156,79	157,64	110,38	123,55	124,47
Química.....	130,09	119,84	121,63	86,58	82,49	73,90
Perfumaria, sabões e velas.....	137,07	140,45	137,29	94,01	113,76	115,01
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	105,89	100,28	109,02	102,07	101,87	99,08
Produtos alimentares.....	106,41	100,99	106,24	95,40	95,50	98,76
Bebidas.....	220,78	141,90	129,11	106,50	137,98	109,94
Fumo.....	348,97	193,42	54,50	112,45	242,69	125,72

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral.....	99,89	100,85	100,75	98,65	99,10	98,11
Extrativa mineral.....	80,82	83,44	88,68	88,11	86,11	88,11
Indústrias de transformação.....	100,02	100,97	100,83	98,72	99,19	98,18
Minerais não-metálicos.....	119,64	120,76	118,07	109,85	111,94	108,96
Metalúrgica.....	96,47	99,51	102,22	94,65	96,69	97,88
Mecânica.....	115,54	113,42	112,14	108,27	107,70	107,33
Material elétrico e de comunicações.....	101,07	106,61	108,45	94,36	98,95	100,46
Material de transporte.....	88,17	90,17	93,08	98,92	99,08	96,71
Papel e papelão.....	102,29	105,82	105,61	102,97	105,94	104,63
Borracha.....	108,29	110,89	112,86	111,88	111,78	112,29
Química.....	94,74	92,35	89,01	89,09	87,72	84,73
Perfumaria, sabões e velas.....	84,64	88,54	91,57	85,11	87,40	89,40
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	99,74	100,06	99,92	99,19	99,50	98,10
Produtos alimentares.....	92,61	93,00	93,71	97,37	95,75	94,02
Bebidas.....	100,48	104,45	105,04	102,40	104,57	103,85
Fumo.....	98,76	104,65	105,11	99,73	105,39	105,99

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1989

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
REGIÃO SUL						
Indústria geral.....	140,86	133,12	141,70	107,01	104,78	104,34
Extrativa mineral.....	103,61	104,37	107,43	89,11	85,59	106,73
Indústrias de transformação.....	141,41	133,54	142,21	107,24	105,05	104,32
Minerais não-metálicos.....	131,27	136,60	139,11	121,66	120,64	107,18
Metalúrgica.....	162,68	164,64	181,30	114,22	117,23	120,62
Mecânica.....	188,44	179,21	196,88	137,86	127,53	124,67
Material elétrico e de comunicações.....	178,00	199,50	237,32	98,00	108,18	116,21
Papel e papelão.....	159,77	159,21	159,29	108,21	113,32	100,43
Química.....	106,79	100,97	111,12	85,37	77,20	80,34
Perfumaria, sabões e velas.....	139,24	145,31	148,26	97,40	124,77	134,89
Produtos de matérias plásticas.....	146,95	150,72	162,88	113,08	121,86	118,91
Têxtil.....	136,88	136,34	146,12	101,46	98,86	104,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	110,88	106,59	120,89	104,71	103,25	106,11
Produtos alimentares.....	120,89	113,65	123,68	99,13	94,23	98,00
Bebidas.....	207,50	144,12	138,27	112,07	122,77	116,31
Fumo.....	308,47	153,87	47,41	134,61	199,14	88,31
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
REGIÃO SUL						
Indústria geral.....	99,85	100,59	101,10	98,61	98,95	98,74
Extrativa mineral.....	78,05	79,20	82,28	89,02	86,21	85,98
Indústrias de transformação.....	100,15	100,88	101,36	98,73	99,12	98,91
Minerais não-metálicos.....	101,01	103,84	104,32	96,53	98,00	97,49
Metalúrgica.....	96,52	99,53	102,37	94,42	96,54	98,22
Mecânica.....	116,15	117,79	118,74	106,82	108,95	111,08
Material elétrico e de comunicações.....	93,74	98,00	98,99	98,52	98,56	98,59
Papel e papelão.....	102,97	104,41	103,87	101,52	103,00	102,53
Química.....	94,71	91,31	89,44	95,41	92,92	90,46
Perfumaria, sabões e velas.....	91,13	95,55	99,88	91,95	94,45	97,98
Produtos de matérias plásticas.....	98,32	101,82	104,24	100,44	101,59	102,31
Têxtil.....	96,21	96,61	97,68	95,97	95,96	96,09
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	99,73	100,25	101,08	99,76	100,40	99,94
Produtos alimentares.....	96,48	96,14	96,39	96,23	95,35	94,32
Bebidas.....	103,26	105,66	106,84	104,10	104,40	104,67
Fumo.....	106,20	110,54	109,84	109,15	113,00	111,78

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

O SINAPI — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, apresentou, no mês de agosto de 1989, o custo de NCz\$ 782,62 por metro quadrado, para o Brasil, o que significou uma variação mensal de 55,08%, o maior aumento desde maio/87, período em que foi iniciada a série atual. A variação acumulada no ano foi igual a 490,05%, atingindo nos últimos doze meses a 1 486,67%.

Os resultados regionais, em agosto, indicaram, para a Região Norte e Região Nordeste, o maior e menor custo médio, respectivamente iguais a NCz\$ 857,09 e NCz\$ 695,10. Quanto às variações mensais, a mais elevada foi a registrada na Região Norte, igual a 61,72%, sendo a menor, 49,26%, observada na Região Centro-Oeste. Na Região Sul, foram observadas as mais altas variações no ano e nos últimos doze meses (506,99% e 1 557,83%). As menores variações ocorreram na Região Norte (448,48% e 1 406,67%).

A participação dos materiais na composição do custo médio, para o Brasil, foi de

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NO CUSTO Agosto de 1989

GRANDES REGIÕES	MATERIAIS		MÃO-DE-OBRA	
	Em NCz\$/m ²	Variação mensal (%)	Em NCz\$/m ²	Variação mensal (%)
Norte	701,23	58,71	155,86	76,83
Nordeste.....	578,75	60,49	116,35	51,28
Sudeste.....	628,72	57,26	180,06	45,60
Sul.....	622,19	60,97	186,34	38,65
Centro-Oeste.....	563,94	50,07	135,65	46,00

NCz\$ 618,07, variando no mês 57,55%; a participação da mão-de-obra correspondeu a NCz\$ 164,55, resultando em uma variação mensal igual a 46,50%.

A Região Norte apresentou a maior taxa de variação no que diz respeito à mão-de-obra (76,83%), e a Região Sul foi a que apresentou a menor variação de mão-de-obra (36,65%) e a maior variação com relação a material (60,97%). E a Região Centro-Oeste ficou com a menor taxa com relação à parcela material (50,07%).

RESULTADOS PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Destacamos, primeiramente, os custos mais altos em agosto, por região: Roraima (NCz\$ 1 032,93); Maranhão (NCz\$ 775,88); São Paulo (NCz\$ 872,21); Paraná (NCz\$ 832,19); e Mato Grosso do Sul (NCz\$ 761,41). Sendo que os custos mais baixos foram registrados em Rondônia (NCz\$ 785,24); Pernambuco (NCz\$ 621,26); Espírito Santo (NCz\$ 633,61); Rio Grande do Sul (NCz\$ 784,72); e Distrito Federal (NCz\$ 717,52).

Os demais custos médios podem ser vistos na Tabela 2.

Quanto às variações percentuais, mensal, no ano e em doze meses, são destacados os valores máximos e mínimos por região, na Tabela 3.

RESULTADOS DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O BRASIL E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Para o Brasil, a categoria "servente" foi a que apresentou o maior aumento em agosto (50,59%), elevando o salário-hora para NCz\$ 1,28. A menor variação mensal foi registrada para a categoria "pintor" (38,19%), sendo o salário-hora igual a NCz\$ 1,99.

Dentre os municípios, as variações salariais mais acentuadas, segundo as catego-

rias, ocorreram em Manaus para armador (141,98%); bombeiro hidráulico (127,91%); carpinteiro de esquadrias (137,35%); carpinteiro de formas (134,52%); eletricista (141,86%); ladrilheiro (151,28%); pedreiro (118,90%); pintor (125,29%); servente (155,56%) e em Boa Vista, para mestre-de-obras (131,82%).

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — A manutenção da base teórica do SINAPI é hoje uma competência conjunta do IBGE e CEF — Caixa Econômica Federal.

2 — As séries mensais de salários médios são produzidas a partir dos salários coletados nas empresas construtoras, considerando-se:

a) o salário-hora bruto, ou seja, não é subtraído qualquer desconto de responsabilidade do empregado;

b) o valor contratado com o empregado, ou seja, não é incluído qualquer encargo social de responsabilidade do empregador; e

c) o valor referente à jornada normal de trabalho, ou seja, não consideradas horas extras.

3 — O SINAPI considera quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. São apresentados os custos dos projetos residenciais nos padrões normal e mínimo.

Na nomenclatura dos projetos, Rp e Cp significam, respectivamente, projeto residencial e projeto comercial com p pavimentos; nQ indica o nº de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA significa lojas e salas autônomas e LC, lojas e andar corrido; P significa que o primeiro pavimento é em pilotis, e T que o primeiro pavimento é térreo. Por último, é indicada a área total da construção do projeto.

O custo médio de cada Área Geográfica é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

4 — As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projeto em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipa-

mentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

5 — Para o cálculo do Orçamento Final por metro quadrado (OF), deverão ser acrescidos ao Custo SINAPI os custos relativos a alguns itens para os quais o SINAPI, dadas suas características, não dispõe de informações. Estes itens são os seguintes:

- Fundações Profundas e Especiais;
- Equipamentos (elevadores, compactadores, interfone, etc.);
- Complementos (jardins, decorações, etc.); e
- Máquinas e Equipamentos de Obra.

O Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, será calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = C \text{ SINAPI} + \frac{(OFe - OFd) + OE + OC}{S}$$

onde:

OF = Orçamento Final por metro quadrado

C SINAPI = Custo do metro quadrado do projeto, estimado com base nos custos do SINAPI

OFe = Orçamento das Fundações especiais ou profundas

OFd = Orçamento das Fundações diretas (já consideradas nos projetos de casas)

OE = Orçamento de Equipamentos

OC = Orçamento dos Complementos

S = Área de Construção do Projeto em Estudo

Ao Orçamento Final por metro quadrado, deverão ser acrescidos os custos financeiros, taxa de administração e lucro da empresa.

1 - EVOLUÇÃO DO CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO MENSAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL Brasil

Período de referência: janeiro-88/agosto-89

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	CUSTO MÉDIO (Cz\$)	NÚMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO MENSAL (%)
1988			
Janeiro.....	14 194,98	210,63	18,65
Fevereiro.....	16 418,07	243,62	15,66
Março.....	19 746,82	293,02	20,27
Abril.....	22 980,66	341,00	16,37
Maió.....	27 310,20	405,25	18,84
Junho.....	33 115,37	491,39	21,25
Julho.....	39 718,55	589,37	19,93
Agosto.....	49 324,87	731,91	24,18
Setembro.....	61 785,03	916,81	25,26
Outubro.....	78 477,36	1 164,50	27,01
Novembro.....	102 656,93	1 523,29	30,81
Dezembro.....	132 634,97	1 968,12	29,20
1989			
Janeiro.....	187,16	2 777,20	41,10
Fevereiro.....	194,90	2 892,05	4,13
Março.....	204,41	3 033,17	4,87
Abril.....	225,13	3 340,62	10,13
Maió.....	259,64	3 852,71	15,32
Junho.....	372,55	5 528,14	43,48
Julho.....	504,63	7 488,03	35,45
Agosto.....	782,62	11 613,02	55,08

2 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Mês de referência: agosto-89

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (NCz\$/m ²)	NÚMERO ÍNDICE (maio-87 = 100)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
			Mensal	No ano	Em doze meses
NORTE.....	857,09	10 885,44	61,72	448,48	1 406,67
Rondônia.....	785,24	9 659,25	56,73	420,73	1 446,98
Acre.....	866,67	11 389,14	82,22	519,64	1 627,48
Amazonas.....	882,34	11 126,27	67,50	455,74	1 411,26
Roraima.....	1 032,93	9 685,81	45,70	465,51	1 282,25
Pará.....	825,34	10 751,85	55,11	429,23	1 361,84
Amapá.....	833,00	12 261,45	56,90	461,26	1 491,52
NORDESTE.....	695,10	11 787,23	58,87	464,05	1 447,20
Maranhão.....	775,88	12 479,77	60,78	468,67	1 420,56
Piauí.....	686,30	11 464,80	64,33	454,32	1 385,48
Ceará.....	717,52	11 707,98	54,34	488,79	1 531,54
Rio Grande do Norte.....	739,16	11 994,41	56,93	393,99	1 306,32
Pernambuco.....	763,63	12 286,59	59,52	475,65	1 497,96
Pernambuco.....	621,26	11 520,24	64,19	432,93	1 359,97
Alagoas.....	698,22	12 789,43	65,09	473,23	1 543,01
Sergipe.....	736,77	12 645,29	59,69	464,43	1 513,86
Bahia.....	680,15	11 488,48	57,34	484,59	1 459,79
SUDESTE.....	808,78	11 502,53	54,50	497,79	1 491,38
Minas Gerais.....	648,04	11 767,72	53,04	505,23	1 549,13
Espírito Santo.....	633,61	11 682,27	56,02	460,77	1 574,78
Rio de Janeiro.....	776,79	11 735,03	54,64	456,06	1 352,39
São Paulo.....	872,21	11 372,38	54,66	513,41	1 528,32
SUL.....	808,53	12 105,99	55,21	506,99	1 557,83
Paraná.....	832,19	12 487,02	51,97	527,40	1 551,80
Santa Catarina.....	809,49	11 876,79	58,07	521,12	1 640,52
Rio Grande do Sul.....	784,72	11 819,03	57,59	481,78	1 532,89
CENTRO-OESTE.....	699,59	11 861,74	49,26	482,87	1 467,41
Mato Grosso do Sul.....	761,41	10 423,71	43,53	509,33	1 418,29
Mato Grosso.....	722,32	10 413,25	60,89	485,19	1 605,63
Goiás.....	629,80	11 875,00	52,65	495,24	1 488,22
Distrito Federal.....	717,52	12 520,66	46,90	472,81	1 443,68

3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PERCENTUAIS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

Mês de referência: agosto-89

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Mensal	No ano	Em doze meses
NORTE.....	61,72	448,48	1 406,67
Acre – variação máxima.....	82,22	519,64	1 627,48
Roraima – variação mínima.....	45,70		1 282,25
Rondônia – variação mínima.....		420,73	
NORDESTE.....	58,87	464,05	1 447,20
Alagoas – variação máxima.....	65,09		1 543,01
Ceará – variação máxima.....		488,79	
Ceará – variação mínima.....	54,34		
Rio Grande do Norte – variação mínima.....		393,99	1 306,32
SUDESTE.....	54,50	497,79	1 491,38
Espírito Santo – variação máxima.....	56,02		1 574,78
São Paulo – variação máxima.....		513,41	
Minas Gerais – variação mínima.....	53,04		
Rio de Janeiro – variação mínima.....		456,06	1 352,39
SUL.....	55,21	506,99	1 557,83
Santa Catarina – variação máxima.....	58,07		1 640,52
Paraná – variação máxima.....		527,40	
Paraná – variação mínima.....	51,97		
Rio Grande do Sul – variação mínima.....		481,78	1 532,89
CENTRO-OESTE.....	49,26	482,87	1 467,41
Mato Grosso – variação máxima.....	60,89		1 605,63
Mato Grosso do Sul – variação máxima.....		509,33	
Mato Grosso do Sul – variação mínima.....	43,53		1 418,29
Distrito Federal – variação mínima.....		472,81	

4 - CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO NORMAL DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1989

Mês de referência: agosto-89

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS			
	R1 - 2Q (46)	R1 - 2Q (40)	R1 - 2Q (62)	R1 - 3Q (104)
Rondônia.....	950,63	1 047,06	883,12	695,68
Acre.....	1 070,10	1 178,70	992,53	774,59
Amazonas.....	1 177,36	1 300,27	1 070,20	839,46
Roraima.....	1 195,64	1 306,69	1 139,37	892,88
Pará.....	1 036,06	1 135,96	966,07	749,03
Amapá.....	1 137,79	1 248,90	1 053,07	826,23
Maranhão.....	1 028,85	1 132,40	949,72	745,88
Piauí.....	938,75	1 033,95	861,06	677,77
Ceará.....	1 009,34	1 110,11	939,84	738,77
Rio Grande do Norte.....	948,01	1 038,47	894,66	700,16
Paraíba.....	958,28	1 049,51	897,05	702,40
Pernambuco.....	906,43	993,78	844,97	666,46
Alagoas.....	964,42	1 057,75	904,29	712,46
Sergipe.....	999,24	1 094,68	952,32	738,71
Bahia.....	944,52	1 032,68	885,92	696,60
Minas Gerais.....	996,05	1 096,32	918,12	720,11
Espírito Santo.....	1 004,97	1 107,01	927,10	723,38
Rio de Janeiro.....	1 137,05	1 249,05	1 057,47	834,90
São Paulo.....	1 207,27	1 323,68	1 124,95	883,00
Paraná.....	1 147,00	1 259,20	1 083,50	852,27
Santa Catarina.....	1 123,29	1 229,47	1 055,30	825,99
Rio Grande do Sul.....	1 100,80	1 211,27	1 025,13	808,29
Mato Grosso do Sul.....	931,07	1 022,97	860,95	672,49
Mato Grosso.....	920,24	1 012,83	846,78	666,11
Goiás.....	857,03	942,38	787,70	618,04
Distrito Federal.....	992,63	1 096,24	906,49	708,97

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS					
	R1 - 4Q (122)	R1 - 1Q (30)	R2 - 3Q (56)	R2 - 2Q (81)	R5 - 2QT (2 125)	R4 - 2QT (1 433)
Rondônia.....	648,34	1 226,65	754,03	685,00	580,12	667,76
Acre.....	726,95	1 367,50	845,02	734,06	633,67	742,15
Amazonas.....	783,02	1 518,46	920,14	825,17	683,85	782,78
Roraima.....	841,87	1 516,39	984,54	897,02	763,25	914,70
Pará.....	703,64	1 314,36	828,26	736,39	646,27	750,87
Amapá.....	775,14	1 450,76	914,51	814,37	728,89	834,85
Maranhão.....	701,13	1 299,08	817,36	730,33	626,78	722,10
Piauí.....	635,42	1 198,42	747,69	668,43	605,85	683,50
Ceará.....	696,08	1 266,76	807,91	728,76	637,98	735,12
Rio Grande do Norte.....	663,29	1 180,86	778,76	697,94	627,93	736,89
Paraíba.....	682,69	1 208,20	775,16	689,31	628,28	729,08
Pernambuco.....	629,47	1 144,22	735,43	655,66	606,73	697,98
Alagoas.....	672,11	1 214,31	776,27	693,83	596,20	700,88
Sergipe.....	700,35	1 244,68	833,70	728,35	652,69	782,79
Bahia.....	660,16	1 182,62	774,22	683,90	635,85	735,05
Minas Gerais.....	677,46	1 256,25	792,32	712,82	620,12	712,71
Espírito Santo.....	682,17	1 276,64	813,06	733,08	632,66	727,32
Rio de Janeiro.....	790,99	1 423,26	899,24	802,99	695,62	801,05
São Paulo.....	838,15	1 502,46	972,37	868,85	739,11	870,08
Paraná.....	808,02	1 423,66	941,08	840,59	740,90	884,40
Santa Catarina.....	784,77	1 393,01	908,93	800,58	721,13	849,23
Rio Grande do Sul.....	769,50	1 367,85	882,94	789,69	700,43	802,70
Mato Grosso do Sul.....	637,07	1 150,07	746,22	666,66	592,04	684,65
Mato Grosso.....	625,83	1 159,70	738,67	673,34	604,52	693,27
Goiás.....	582,71	1 083,89	694,21	621,15	540,11	623,88
Distrito Federal.....	666,42	1 266,62	792,09	707,80	592,73	684,57

4 - CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO NORMAL DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1989

Mês de referência: agosto-89

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS				
	R4 - 3QT (2 264)	R4 - 2QP (1 643)	R4 - 3QP (2 520)	R6 - 3QP (7 181)	R8 - 2QP (2 620)
Rondônia.....	582,87	589,95	526,50	467,21	633,36
Acre.....	637,97	650,24	573,64	495,33	699,19
Amazonas.....	684,46	687,12	617,00	555,42	736,77
Roraima.....	795,17	811,03	719,57	641,54	871,52
Pará.....	638,32	654,96	571,73	497,80	707,84
Amapá.....	721,62	730,90	648,89	570,87	788,72
Maranhão.....	628,80	633,19	566,17	497,43	680,75
Piauí.....	588,31	591,88	524,13	457,17	642,72
Ceará.....	641,22	644,67	576,50	509,95	693,70
Rio Grande do Norte.....	632,23	644,84	566,71	497,73	697,11
Pernambuco.....	628,43	636,96	563,30	498,91	687,65
Alagoas.....	603,69	613,91	543,60	481,43	661,07
Sergipe.....	605,47	612,74	542,27	479,40	660,87
Bahia.....	661,62	689,14	594,32	508,64	744,34
Minas Gerais.....	633,92	644,88	569,15	501,44	695,04
Espírito Santo.....	614,10	619,07	549,59	483,12	669,70
Rio de Janeiro.....	627,55	639,58	564,28	495,03	690,89
São Paulo.....	697,69	701,21	626,69	557,16	753,54
Paraná.....	752,27	762,91	676,98	596,59	821,78
Santa Catarina.....	762,62	774,07	684,45	595,22	836,54
Rio Grande do Sul.....	726,98	740,50	650,65	562,69	800,02
Mato Grosso do Sul.....	699,01	699,11	626,11	562,32	754,23
Mato Grosso.....	593,69	598,30	534,69	465,73	644,68
Goiás.....	606,81	607,33	546,57	485,38	655,47
Distrito Federal.....	540,47	545,03	485,97	425,80	589,38
	593,38	598,52	533,76	468,17	647,07

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS					
	R8 - 3QP (4 266)	R8 - 3QP (3 176)	R12 - 2QP (3 597)	R12 - 3QP (6 013)	R12 - 4QP (4 050)	R18 - 4QP (5 870)
Rondônia.....	543,08	523,90	662,59	554,04	506,72	505,07
Acre.....	589,99	561,77	729,67	600,41	547,35	546,24
Amazonas.....	632,29	608,82	769,67	643,18	588,83	587,18
Roraima.....	744,22	722,49	911,28	759,63	704,40	703,33
Pará.....	591,25	582,85	740,26	603,10	549,96	550,03
Amapá.....	670,24	642,10	825,15	683,56	626,51	625,15
Maranhão.....	583,85	564,20	711,48	595,15	545,50	543,85
Piauí.....	543,48	517,97	673,61	555,03	501,74	502,33
Ceará.....	596,61	579,22	725,69	609,10	559,80	558,44
Rio Grande do Norte.....	588,43	570,57	729,72	601,29	555,99	556,44
Pernambuco.....	582,96	564,80	719,25	594,83	551,38	551,13
Alagoas.....	561,64	544,58	691,48	573,02	529,34	528,69
Sergipe.....	560,97	544,66	690,77	572,24	530,67	530,36
Bahia.....	616,11	578,78	777,49	628,69	564,25	565,74
Minas Gerais.....	588,89	568,15	726,87	600,97	549,68	549,15
Espírito Santo.....	567,76	544,91	700,85	578,96	529,27	529,25
Rio de Janeiro.....	585,92	563,28	723,97	599,14	545,11	544,73
São Paulo.....	646,07	627,41	787,67	658,63	609,02	607,07
Paraná.....	698,65	674,75	858,80	712,15	657,30	656,70
Santa Catarina.....	708,94	678,00	874,68	723,41	661,86	662,03
Rio Grande do Sul.....	673,13	644,92	835,93	688,39	629,69	629,72
Mato Grosso do Sul.....	647,09	629,82	789,16	660,08	614,92	614,14
Mato Grosso.....	552,09	532,12	673,87	562,85	516,52	515,75
Goiás.....	566,11	552,44	886,42	578,09	534,52	534,03
Distrito Federal.....	502,93	486,80	617,00	513,31	473,00	472,31
	551,98	531,09	677,42	563,25	517,54	517,03

5 - CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO MÍNIMO DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1989

Mês de referência: agosto-89

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS						
	R1 - 2Q (46)	R1 - 2Q (40)	R1 - 2Q (62)	R1 - 1Q (30)	R2 - 3Q (56)	R2 - 2Q (81)	R5 - 2QT (2 125)
Rondônia	500,17	525,56	488,48	621,37	401,43	388,36	397,01
Acre	585,01	609,03	563,57	731,68	459,54	430,28	430,32
Amazonas	607,87	640,90	578,07	756,19	483,80	453,55	461,00
Roraima	622,86	640,30	620,53	774,62	517,41	501,09	520,39
Pará	571,95	596,79	550,95	712,28	451,54	422,15	427,61
Amapá	655,58	692,54	625,57	818,84	524,91	487,23	499,90
Maranhão	544,63	568,74	523,99	667,42	430,46	407,53	419,73
Piauí	522,85	553,52	491,95	652,23	404,24	372,19	380,77
Ceará	533,03	556,26	516,65	648,47	425,23	404,18	425,35
Rio Grande do Norte	524,08	540,87	510,63	641,92	422,45	396,05	414,69
Paraíba	525,01	544,90	508,80	646,56	420,50	395,29	412,23
Pernambuco	518,36	541,99	498,52	641,27	414,84	388,91	408,71
Alagoas	512,90	531,90	499,32	629,07	407,03	382,80	384,34
Sergipe	541,01	552,48	531,11	684,53	431,99	408,47	424,14
Bahia	536,10	555,93	517,85	664,31	428,38	401,64	422,48
Minas Gerais	541,66	568,48	516,06	667,72	424,63	396,71	402,56
Espírito Santo	527,52	552,30	506,73	662,94	426,20	404,80	430,73
Rio de Janeiro	648,99	680,11	626,38	792,67	503,90	474,98	472,63
São Paulo	689,41	717,67	665,20	848,02	541,98	509,35	502,41
Paraná	655,33	680,36	636,59	811,28	519,94	488,85	497,77
Santa Catarina	649,23	672,74	627,85	799,69	504,62	471,11	473,72
Rio Grande do Sul	655,87	691,25	630,48	801,97	517,51	478,39	480,94
Mato Grosso do Sul	527,16	549,46	506,71	636,22	412,93	388,85	398,50
Mato Grosso	484,92	506,43	465,95	586,36	389,68	367,49	401,83
Goiás	441,76	460,77	426,10	539,65	357,79	335,99	350,15
Distrito Federal	505,63	530,22	485,44	624,35	404,55	378,54	393,85

6 - VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Mês de referência: agosto-89

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (%)				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	47,29	48,28	45,99	46,92	45,33
Porto Velho	93,55	71,87	54,93	105,08	49,25
Rio Branco	87,01	39,81	80,00	128,33	82,28
Manaus	141,98	127,91	137,35	134,52	141,86
Boa Vista	89,15	68,09	68,09	68,09	68,09
Belém	77,50	73,17	73,17	77,50	73,17
Macapá	60,58	60,58	76,99	76,99	76,99
São Luís	94,29	88,89	100,00	94,29	88,00
Teresina	66,67	72,46	75,00	77,61	75,00
Fortaleza	38,55	33,72	38,55	38,55	29,21
Natal	67,53	30,30	63,29	65,38	35,79
João Pessoa	41,90	41,90	81,71	41,90	41,32
Recife	67,82	67,82	67,82	67,82	58,70
Maceió	58,23	54,78	57,65	57,83	55,26
Aracaju	84,21	79,49	79,49	84,21	77,22
Salvador	29,20	29,20	29,20	29,20	29,20
Belo Horizonte	38,40	28,80	44,00	50,00	28,80
Vitória	28,97	32,84	36,63	32,69	33,01
Rio de Janeiro	28,77	31,29	28,77	28,77	29,93
São Paulo	58,33	60,33	49,70	53,69	52,85
Curitiba	33,72	30,88	35,14	32,35	29,17
Florianópolis	33,75	26,32	29,87	31,85	58,93
Porto Alegre	39,75	42,86	53,33	39,75	30,85
Campo Grande	28,57	25,00	15,75	28,57	35,65
Cuiabá	36,96	56,82	43,01	36,36	58,33
Goiânia	58,51	51,61	53,61	56,84	55,21
Brasília	42,11	38,46	46,49	42,11	41,88

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (%)				
	Ladrilheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	47,52	40,98	46,15	38,19	50,59
Porto Velho	53,85	71,51	66,67	61,29	90,00
Rio Branco	86,67	25,09	75,61	39,42	27,94
Manaus	151,28	67,32	118,89	125,29	155,56
Boa Vista	68,09	131,82	68,09	18,80	32,35
Belém	77,50	30,45	77,50	75,31	65,45
Macapá	75,44	48,19	76,99	76,99	76,25
São Luís	122,39	85,96	94,29	94,29	79,59
Teresina	77,61	96,40	80,30	72,73	77,55
Fortaleza	44,19	40,33	29,21	33,72	39,68
Natal	67,53	67,19	65,38	65,38	83,67
João Pessoa	41,32	56,61	41,90	41,90	40,85
Recife	67,82	33,14	67,82	67,82	66,67
Maceió	59,76	44,89	58,23	55,70	80,39
Aracaju	84,21	65,57	84,21	81,82	80,00
Salvador	29,20	36,31	30,36	29,20	78,59
Belo Horizonte	64,35	31,56	41,67	37,69	37,50
Vitória	33,02	25,86	32,69	35,64	30,43
Rio de Janeiro	28,77	50,99	28,77	28,77	28,26
São Paulo	49,73	40,99	53,02	36,41	55,88
Curitiba	34,07	27,33	29,41	38,24	35,59
Florianópolis	11,36	43,64	33,75	29,87	29,90
Porto Alegre	41,74	36,84	47,33	33,93	50,00
Campo Grande	52,17	40,00	40,00	35,83	28,92
Cuiabá	91,78	46,18	34,37	34,37	66,04
Goiânia	58,51	21,79	56,84	55,79	80,39
Brasília	42,11	36,26	42,11	42,11	41,89

7 - SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Mês de referência: agosto-89

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	1,90	2,15	2,00	1,91	2,18
Porto Velho	1,20	1,10	1,10	1,21	1,00
Rio Branco	1,44	1,44	1,44	1,37	1,44
Manaus	1,96	1,96	1,97	1,97	2,08
Boa Vista	2,44	1,58	1,58	1,58	1,58
Belém	1,42	1,42	1,42	1,42	1,42
Macapá	1,67	1,67	2,00	2,00	2,00
São Luís	1,36	1,36	1,36	1,36	1,41
Teresina	1,20	1,19	1,19	1,19	1,19
Fortaleza	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15
Natal	1,29	1,29	1,29	1,29	1,29
João Pessoa	1,49	1,49	1,49	1,49	1,71
Recife	1,46	1,46	1,46	1,46	1,46
Maceió	1,25	1,78	1,34	1,31	1,77
Aracaju	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
Salvador	1,46	1,46	1,46	1,46	1,46
Belo Horizonte	1,73	1,61	1,80	1,80	1,61
Vitória	1,38	1,78	1,38	1,38	1,37
Rio de Janeiro	1,88	1,93	1,88	1,88	1,91
São Paulo	2,28	2,95	2,50	2,29	2,95
Curitiba	2,30	2,41	2,50	2,25	2,48
Florianópolis	2,14	2,16	2,00	2,07	2,67
Porto Alegre	2,25	2,30	2,30	2,25	2,63
Campo Grande	1,35	1,35	1,47	1,35	1,56
Cuiabá	1,28	1,38	1,33	1,35	1,33
Goiânia	1,49	1,49	1,49	1,49	1,49
Brasília	1,62	1,62	1,67	1,62	1,66

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Ladrlheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	2,08	6,33	1,90	1,99	1,28
Porto Velho	1,00	3,19	1,10	1,00	0,95
Rio Branco	1,12	3,39	1,44	1,45	0,87
Manaus	1,96	4,30	1,97	1,96	1,38
Boa Vista	1,58	5,10	1,58	1,58	0,90
Belém	1,42	2,87	1,42	1,42	0,91
Macapá	2,00	2,86	2,00	2,00	1,41
São Luís	1,49	3,31	1,36	1,36	0,88
Teresina	1,19	2,73	1,19	1,14	0,87
Fortaleza	1,24	2,54	1,15	1,15	0,88
Natal	1,29	3,21	1,29	1,29	0,90
João Pessoa	1,71	3,79	1,49	1,49	1,00
Recife	1,46	4,66	1,46	1,46	1,15
Maceió	1,31	2,55	1,25	1,23	0,92
Aracaju	1,40	3,51	1,40	1,40	0,90
Salvador	1,46	4,28	1,46	1,46	0,88
Belo Horizonte	1,89	4,21	1,70	1,79	1,10
Vitória	1,41	3,82	1,38	1,37	0,90
Rio de Janeiro	1,88	6,87	1,88	1,88	1,18
São Paulo	2,80	9,94	2,28	2,51	1,59
Curitiba	2,44	3,96	2,20	2,35	1,60
Florianópolis	1,96	4,74	2,14	2,00	1,26
Porto Alegre	1,63	3,90	2,21	2,25	1,50
Campo Grande	2,10	3,99	1,47	1,63	1,07
Cuiabá	1,40	3,64	1,29	1,29	0,88
Goiânia	1,49	3,41	1,49	1,48	0,92
Brasília	1,62	6,20	1,62	1,62	1,05

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

PRODUÇÃO DAS LAVOURAS EM SETEMBRO E PRODUÇÃO ANIMAL EM AGOSTO DE 1989

Lavouras

Situação de setembro em relação a agosto

A situação da produção das lavouras no mês de setembro, em relação ao mês anterior, apresenta algumas variações significativas para o conjunto das Unidades da Federação. As principais alterações referem-se aos seguintes produtos: algodão herbáceo (1,54%), cebola (-1,30%), mamona (-8,27%), mandioca (1,65%), tomate (2,46%), trigo (-5,06%) e feijão - 2ª safra (-8,50%).

A modificação na estimativa de algodão herbáceo deveu-se à correção da produção do Paraná (6,24%), baseada em informações das usinas, já que em setembro foram concluídos os trabalhos de beneficiamento e classificação do algodão. Este aumento foi minimizado, em todo o país, por variações negativas nas estimativas de alguns estados nordestinos, onde a cultura vem

sofrendo o ataque do *bicudo*, sendo em alguns casos associado a outras pragas e em outros, às irregularidades climáticas.

No caso da cebola, a variação negativa na produção é explicada por perda de área no Estado da Bahia, devido à inundação provocada pela barragem de Itaparica.

As alterações nas estimativas de produção de mamona e mandioca também refletem modificações ocorridas nas informações da Bahia, onde a cultura da mamona foi afetada pela estiagem em várias regiões (-16,49% na produção), e a mandioca teve sua estimativa de produção revisada (11,74%) de acordo com novos levantamentos.

No caso do tomate, a variação mais significativa ocorreu em São Paulo (6,76%), maior produtor (32% da produção nacional), segundo levantamentos mais recentes.

A quebra na produção de trigo reflete principalmente os problemas climáticos enfrentados pela cultura no Paraná, Estado que detém 60% da produção nacional. O excesso de chuvas que inclusive, praticamente, paralisou os trabalhos de colheita durante a primeira quinzena de setembro,

prejudicou bastante a produtividade (-8,00%), além de afetar a qualidade do grão, sendo que até o final de setembro cerca de 60% da área já estava colhida no Estado.

A redução apresentada pela 2ª safra de feijão (Tabela A) é explicada, principalmente, pelas quebras das safras de Pernambuco (-39,04%) e da Bahia (-21,63%), onde problemas climáticos (PE e BA) e incidência de moléstias e o ataque de pragas (BA) prejudicaram sensivelmente as produtividades esperadas.

A — PRODUÇÃO DE FEIJÃO — 2ª SAFRA
(Agosto/setembro-89)
Brasil, Pernambuco e Bahia

ESTADOS	MESES		VARIACÃO	
	Agosto	Setembro	Absoluta	Relativa
Brasil	1 384 589	1 266 844	- 117 745	- 8,50
Pernambuco..	146 146	89 095	- 57 051	- 39,04
Bahia	150 929	118 289	- 32 640	- 21,63

Com a quebra já ocorrida na 1ª safra (-35,50% em relação a 1988) e a redução sofrida pela 2ª safra (agora maior somente 6,54% que a de 1988), os preços do feijão têm-se mantido elevados, indicando um provável aumento da área plantada para a próxima safra.

Situação das lavouras em relação à produção obtida em 1988

Com relação ao desempenho das lavouras em 1988, as estimativas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola — LSPA — de setembro apresentam situação semelhante à observada em agosto. As exceções ficam por conta da mamona (passando de 1,57% em agosto para -6,83% em setembro) e do trigo que teve a queda da produção acentuada (de -5,98% para -10,74%).

Assim os principais produtos que apresentaram variações positivas em relação à safra de 1988 foram soja (33,43%), mandioca (9,35%), fumo (7,57%) e milho (6,64%) e com variações negativas, destacam-se: feijão — 1ª safra (-35,50%), algodão erbáceo (-24,34%), batata-inglesa — 1ª safra (-21,85%), trigo (-10,74%), amendoim

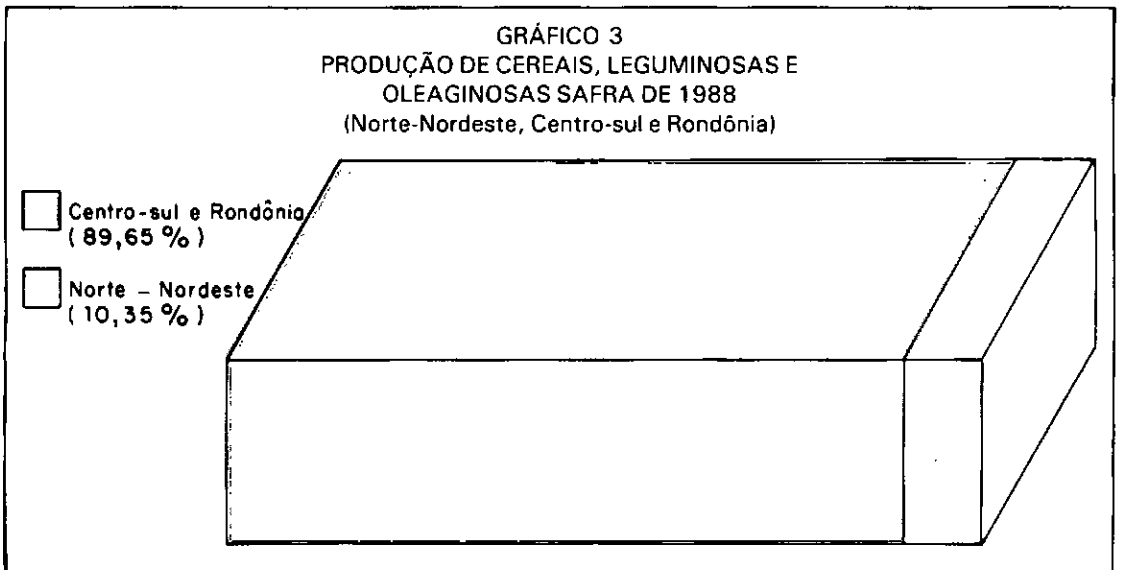
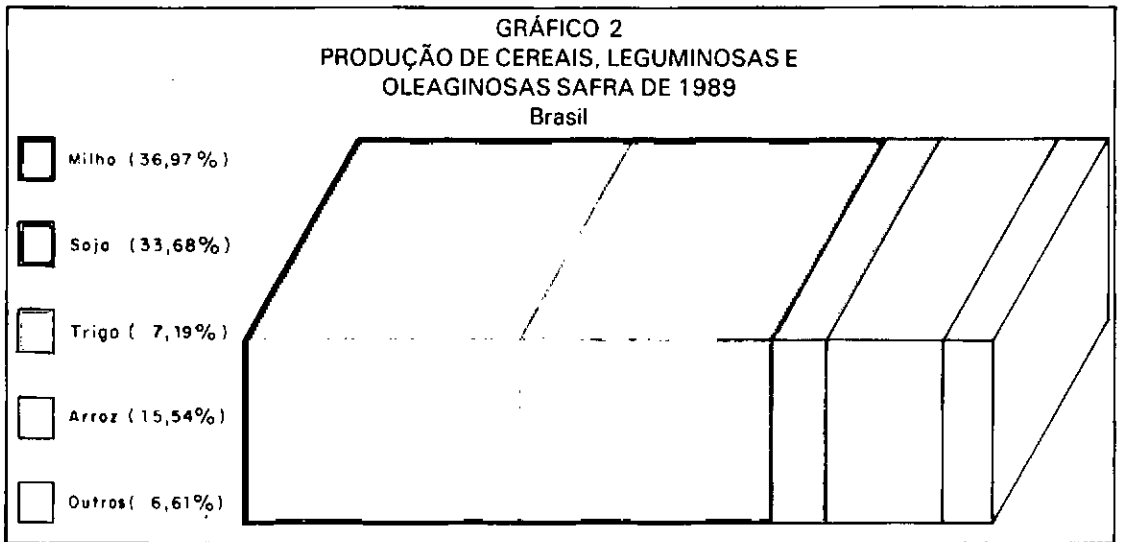
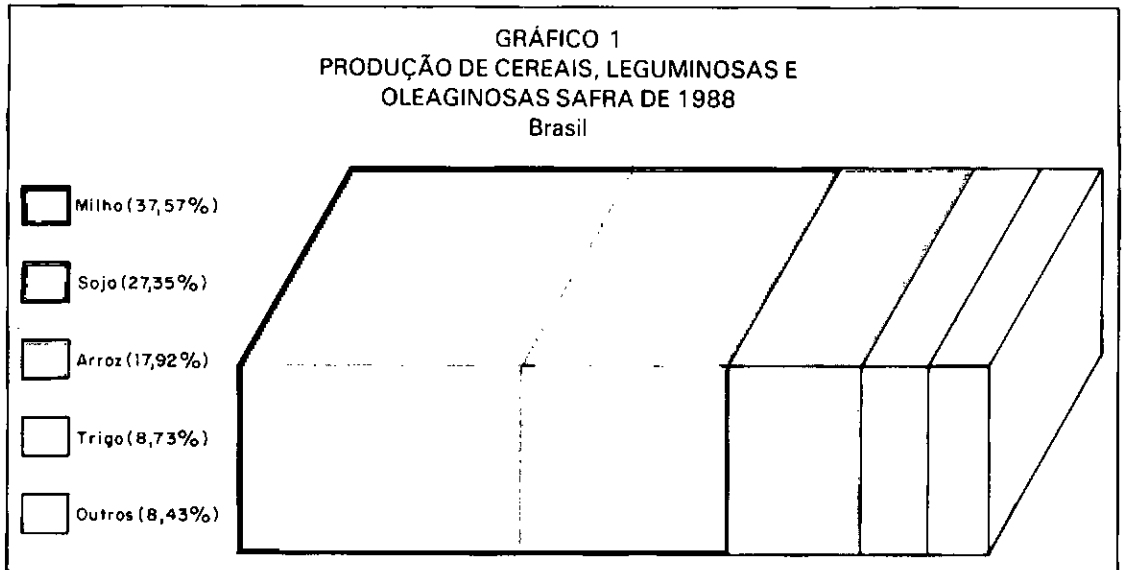
(-8,58%), mamona (-6,83%) e arroz (-6,04%).

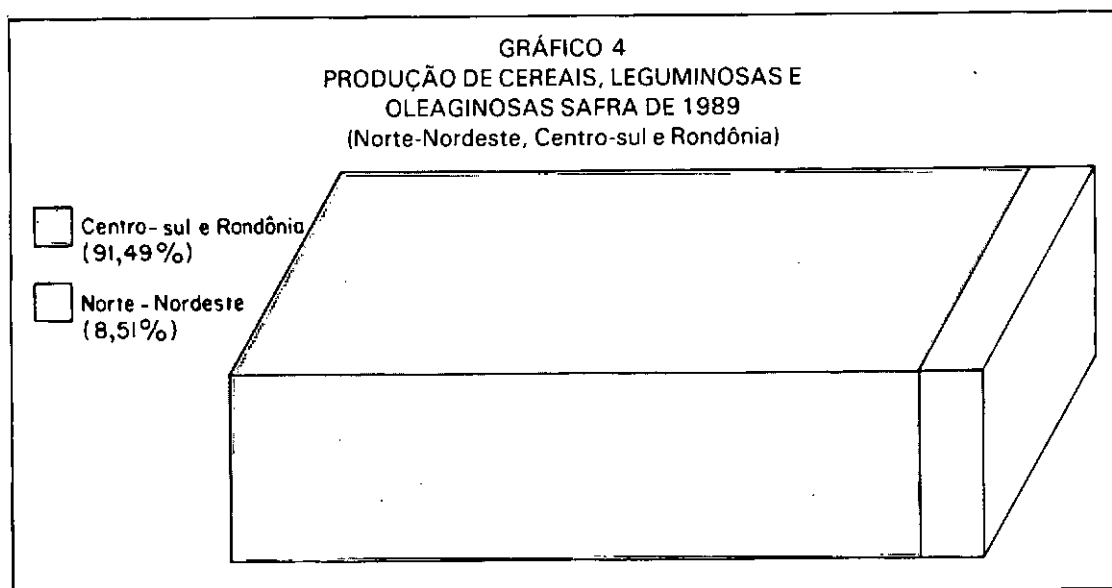
Com os dados de setembro, o total de produção do conjunto de cereais, leguminosas e oleaginosas mais importantes para o país passou a ser de 71,4 milhões de toneladas (contra 71,9 milhões informados em agosto) representando um incremento de 8,35% em relação à safra de 1988 (65,9 milhões de toneladas) (Gráficos 1 e 2). Neste conjunto, vale ressaltar que, em 1989, cai a participação do Norte-Nordeste (passando de 10,35% em 1988, para 8,51% em 1989) motivada pela quebra das safras de arroz (-11,39%) e milho (-11,15%), principais produtos da região (Gráficos 3 e 4). Assim, enquanto a região Centro-sul (inclusive Rondônia) apresenta em 1989, um aumento de 10,58% (sustentado basicamente por soja e milho), a região Norte-Nordeste mostra uma redução de 10,88% em relação a 1988, para o total da produção do mesmo conjunto de produtos.

Produção animal

Os resultados de agosto da Pesquisa Mensal de Abate e de Produção de Leite destinados às indústrias foram de um modo geral, semelhantes aos de julho, já que prosseguiram cadentes o abate de bovinos, de suínos e a recepção de leite nas plataformas das indústrias, persistindo como exceção, o abate de aves, com leve crescimento.

Identicamente, os preços dos principais produtos da pecuária, que depois de registrar forte majoração no primeiro semestre, mantiveram em agosto a tendência de baixa registrada no mês anterior. Digno de nota, foi o fato de que as maiores quedas de preços incidiram sobre suíno (-40,7%) e ovos (-32,8%), justamente os dois produtos que na fase altista registraram picos acima daqueles verificados nos últimos cinco anos. O frango (-30,4%), o boi magro (-24,5%), o bezerro (-23,0%) e o boi gordo (-19,0%), foram os outros produtos que, em nível do produtor, registraram baixas significativas em seus preços. O leite, que em julho (NCz\$ 0,51/litro) havia registrado o preço mais baixo desde 1984, manteve o mesmo nível de baixa remuneração ao acusar aumento de apenas NCz\$ 0,01 em agosto (Tabela B).





B — PREÇOS REAIS¹ RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE BEZERRO, BOI MAGRO, BOI GORDO, SUÍNO, FRANGO, LEITE E OVOS — 1989
(janeiro, junho, julho e agosto)
Brasil

ITENS	PREÇOS REAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES - 1989			
	Janeiro	Junho	Julho	Agosto
Bezerro (NCz \$/cab.)	186,60	398,15	330,82	306,62
Boi magro (NCz \$/cab.)	394,87	742,86	599,36	560,50
Boi gordo (NCz \$/arroba)	52,60	84,05	66,67	68,05
Suíno (NCz \$/arroba)	38,02	74,18	57,03	44,00
Frango (NCz \$/kg)	2,31	3,88	3,10	2,70
Leite (NCz \$/litro)	0,53	0,53	0,51	0,52
Ovos (NCz \$/dúzia)	1,32	2,90	2,24	1,95

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

¹ Corrigidos pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, para agosto de 1989.

Considerando o quadro de contração verificado na oferta de carnes bovina e suína e de leite, a queda nos preços verificada nos meses de julho e agosto recai muito provavelmente nas dificuldades em repassar altas consecutivas que os frigoríficos e as indústrias processadoras passaram a enfrentar no mercado consumidor final.

Particularmente, o declínio de abate de bovinos em agosto mostrou-se acentuado, em razão não somente da queda verificada no sacrifício das matrizes (- 7,9%), mas também, na de bois (- 13,6%). Esse aspecto pode estar a indicar que a redução do fluxo de animais para matança deveu-se

também à queda de preços, além da influência normal do inverno. Em termos de oferta de carne, a queda de 12,8% no mês foi a mais alta do ano (Tabela C).

Quanto à produção de leite, o desempenho de agosto, da ordem de 623,6 milhões de litros, revela um decréscimo de 2,9% em relação ao mesmo mês de 1988, mantendo-se coerente com os resultados dos meses anteriores (Tabela D). No acumulado dos dois primeiros quadrimestres, a queda de leite recepcionado pelas indústrias foi de 5,9%, espelhando o desânimo generalizado que prevalece no âmbito dos criadores, em

C — ABATE DE BOVINOS
(Janeiro a agosto e agosto — 1988-89)

PERÍODOS	ABATE DE BOVINOS											
	Total		Bois			Vacas			Vitelos			
	1988	1989	Variação (%)	1988	1989	Variação (%)	1988	1989	Variação (%)	1988	1989	Variação (%)
Animais abatidos (1 000 cabeças)												
Janeiro/agosto.....	8 836	8 877	0,5	5 489	5 463	-0,5	3 322	3 390	2,0	25	24	-4,0
Agosto.....	1 091	966	-11,5	682	589	-13,6	406	374	-7,9	3	3	0,0
Peso das carcaças (1 000 t)												
Janeiro/agosto.....	1 846,5	1 824,7	-1,2	1 272,4	1 244,2	-2,2	572,2	578,6	1,1	1,9	1,96	3,2
Agosto.....	220,4	192,3	-12,7	152,3	129,7	-14,8	67,9	62,4	-8,1	0,22	0,23	4,5

razão aos baixos preços com que é remunerado o produto, desde fins de 1987.

No que concerne aos suínos, o decréscimo de 14,9% verificado no abate em agosto mostrou-se novamente acentuado, interrompendo o processo de suavização das proporções de queda iniciada em junho. Em conseqüência, a oferta de carne acumulada nos oito primeiros meses do ano cai para 399,4 mil t de carcaça, representando 16,6% a menos do que em igual período de 1988 (Tabela E).

O abate de aves, por sua vez, manteve a tendência de leve crescimento que tem caracterizado o corrente ano. Em agosto, o aumento de oferta de carne avícola de 6,2% deveu-se, principalmente, ao maior abate de frangos (2,2%), coadjuvado pelo de perus que alcançou 907 mil cabeças, significando um acréscimo de 7,2% (Tabela F).

Produto Real da Agricultura

Com as informações disponíveis até esta data, estima-se um crescimento do produto real da agropecuária em 1989, da ordem de 1,06%, em relação a 1988. Contribuem para este resultado um crescimento das lavouras de 3,78% e um decréscimo de 3,19% para a produção animal. Contribuiu para a diminuição da taxa de crescimento das lavouras, em relação à estimativa do mês anterior (4,18%), a queda verificada na estimativa da produção de trigo. Por outro lado, confirmando a expectativa que se tinha no mês passado, houve uma recuperação, ainda que tímida, no desempenho da pecuária (de -3,43% para -3,19%).

D — PRODUÇÃO DE LEITE DESTINADO ÀS INDÚSTRIAS
(Janeiro a agosto e agosto — 1988-89)

PERÍODOS	PRODUÇÃO DE LEITE (1 000 l)		
	Total		Variação (%)
	1988	1989	
Janeiro/agosto.....	6 069 813	5 710 422	-5,9
Agosto.....	642 549	623 610	-2,9

E — ABATE DE SUÍNOS
(Janeiro a agosto e agosto — 1988-89)
Brasil

PERÍODOS	ABATE DE SUÍNOS		
	1988	1989	Variação (%)
	Animais abatidos (1 000 cabeças)		
Janeiro/agosto.....	7 222	6 034	-16,4
Agosto.....	950	808	-14,9
Peso das carcaças (t)			
Janeiro/agosto.....	478 835	399 408	-16,6
Agosto.....	63 947	55 231	-13,6

F — ABATE DE AVES
(Janeiro a agosto e agosto — 1988-89)
Brasil

PERÍODOS	ABATE DE AVES		
	1988	1989	Variação (%)
	Animais abatidos (1 000 cabeças)		
Janeiro/agosto.....	547 163	549 095	0,4
Agosto.....	72 633	74 091	2,0
Peso das carcaças (t)			
Janeiro/agosto.....	878 557	906 441	3,2
Agosto.....	116 885	124 074	6,2

1 — ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO — CONFRONTO
DAS ESTIMATIVAS AGOSTO/SETEMBRO
Brasil

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Agosto	Setembro	Variação (%)
Total	44 610 386	44 732 688	0,27
Algodão herbáceo (em caroço)	1 523 062	1 556 194	2,18
Amendoim (em casca) 1ª safra (2)	61 882	61 882	-
Arroz (em casca)	5 277 641	5 271 761	-0,11
Batata-inglesa — 1ª safra (2)	88 013	88 013	-
Cana-de-açúcar	(1) 4 053 440	(1) 4 050 611	-0,07
Cebola	74 606	73 817	-1,06
Feijão (em grão) 1ª safra (2)	2 669 470	2 671 742	0,09
Fumo (em folha)	301 937	301 917	-0,01
Mamona	259 213	265 965	2,60
Mandioca	(1) 1 852 748	(1) 1 870 778	0,97
Milho (em grão)	12 858 660	12 916 578	0,45
Soja (em grão)	12 211 792	12 211 792	-
Tomate	64 127	65 789	1,02
Trigo (em grão)	3 316 795	3 325 849	0,27

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Agosto	Setembro	Variação (%)	Agosto	Setembro	Variação (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço)	1 185 005	1 842 970	1,54	1 192	1 184	-0,67
Amendoim (em casca) 1ª safra (2)	118 128	118 128	-	1 909	1 909	-
Arroz (em casca)	11 106 503	11 093 210	-0,12	2 104	2 104	-
Batata-inglesa — 1ª safra (2)	1 096 252	1 096 252	-	12 456	12 456	-
Cana-de-açúcar	262 792 338	262 556 801	-0,09	64 832	64 819	-0,02
Cebola	790 821	780 524	-1,30	10 600	10 574	-0,25
Feijão (em grão) 1ª safra (2)	1 106 365	1 104 103	-0,20	414	413	-0,24
Fumo (em folha)	463 038	463 007	-0,01	1 534	1 534	-
Mamona	147 762	135 536	-8,27	570	510	-10,53
Mandioca	23 247 471	23 632 073	1,65	12 548	12 632	0,67
Milho (em grão)	26 507 990	26 392 927	-0,43	2 061	2 043	-0,87
Soja (em grão)	24 044 383	24 044 383	-	1 969	1 969	-
Tomate	2 380 439	2 438 940	2,46	36 551	37 072	1,43
Trigo (em grão)	5 407 027	5 133 374	-5,06	1 630	1 543	-5,34

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola).
(1) Área destinada à colheita. (2) Área colhida, produção e rendimento médio obtido.

2 — ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO — CONFRONTO
DAS SAFRAS/88 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1989
Brasil

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Colhida (safra/88)	Plantada (safra/89)	Variação (%)
Total	45 133 208	44 732 688	- 0,89
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 823 208	1 556 194	- 14,65
Amendoim (em casca) 1ª safra (2).....	71 672	61 882	- 13,66
Arroz (em casca)	5 960 984	5 271 761	- 11,56
Batata-inglesa — 1ª safra (2).....	106 017	88 013	- 16,98
Cana-de-açúcar	4 116 529	(1) 4 050 611	- 1,60
Cebola	69 560	73 817	6,12
Feijão (em grão) — 1ª safra (2).....	3 422 484	2 671 742	- 21,94
Fumo (em folha)	282 739	301 917	6,78
Mamona	274 030	265 965	- 2,94
Mandioca	1 757 076	(1) 1 870 778	6,47
Milho (em grão)	13 181 987	12 916 578	- 2,01
Soja (em grão).....	10 523 629	12 211 792	16,04
Tomate.....	62 875	65 789	4,63
Trigo (em grão).....	3 480 418	3 325 849	- 4,44

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Obtida (safra/88)	Esperada (safra/89)	Variação (%)	Obtido (safra/88)	Esperado (safra/89)	Variação (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço).....	2 435 774	1 842 970	- 24,34	1 336	1 184	- 11,38
Amendoim (em casca) 1ª safra (2).....	129 211	118 128	- 8,58	1 803	1 909	5,88
Arroz (em casca)	11 806 451	11 093 210	- 6,04	1 981	2 104	6,21
Batata-inglesa — 1ª safra (2).....	1 402 832	1 096 252	- 21,85	13 232	12 456	- 5,86
Cana-de-açúcar	258 448 735	262 556 801	1,59	62 783	64 819	3,24
Cebola	755 574	780 524	3,30	10 862	10 574	- 2,65
Feijão (em grão) — 1ª safra (2).....	1 711 662	1 104 103	- 35,50	500	413	- 17,40
Fumo (em folha)	430 437	463 007	7,57	1 522	1 534	0,79
Mamona	145 478	135 536	- 6,83	531	510	- 3,95
Mandioca	21 611 540	23 632 073	9,35	12 300	12 632	2,70
Milho (em grão)	24 749 550	26 392 927	6,64	1 878	2 043	8,79
Soja (em grão).....	18 020 677	24 044 383	33,43	1 712	1 969	15,01
Tomate.....	2 406 752	2 438 940	1,34	38 278	37 072	- 3,15
Trigo (em grão).....	5 751 219	5 133 374	- 10,74	1 652	1 543	- 6,60

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola).
(1) Área destinada à colheita. (2) Área colhida, produção e rendimento médio obtidos.

3 — COMPARAÇÃO ENTRE A SAFRA/88 E AS ESTIMATIVAS PARA 1989
Brasil, Centro-sul e Rondônia Norte-Nordeste

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	Centro-sul e Rondônia		
	Safra/88	Safra/89	Variação (%)
Arroz	9 471	9 024	- 4,72
Feijão — 1ª safra	1 077	740	- 31,29
Milho — 1ª e 2ª safra	22 346	24 258	8,56
Algodão herbáceo	1 363	1 113	- 18,34
Amendoim — 1ª safra	125	113	- 9,60
Mamona	34	27	- 20,59
Soja	17 610	23 420	32,99
Total	52 026	58 695	12,82
Feijão — 2ª safra	586	588	0,34
Feijão — 3ª safra	147	161	9,52
Trigo	5 751	5 133	- 10,75
Aveia, centeio e cevada	264	484	83,33
Sorgo	253	215	- 15,02
Algodão arbóreo	-	-	-
Amendoim — 2ª safra	34	31	- 8,82
Total	7 035	6 612	- 6,01
Total	59 061	65 307	10,58

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (1 000 t)					
	Norte-Nordeste			Total		
	Safra/88	Safra/89	Variação (%)	Safra/88	Safra/89	Variação (%)
Arroz	2 335	2 069	- 11,39	11 806	11 093	- 6,04
Feijão — 1ª safra	634	364	- 42,59	1 711	1 104	- 35,48
Milho — 1ª e 2ª safra	2 403	2 135	- 11,15	24 749	26 393	6,64
Algodão herbáceo	342	177	- 48,25	1 705	1 290	- 24,34
Amendoim — 1ª safra	5	5	-	130	118	- 9,23
Mamona	112	109	- 2,68	146	136	- 6,85
Soja	410	624	52,20	18 020	24 044	33,43
Total	6 241	5 483	12,15	58 267	64 178	10,14
Feijão — 2ª safra	456	518	13,60	1 042	1 106	6,14
Feijão — 3ª safra	-	-	-	147	161	9,52
Trigo	-	-	-	5 751	5 133	- 10,75
Aveia, centeio e cevada	-	-	-	264	484	83,33
Sorgo	43	28	- 34,88	296	243	- 17,91
Algodão arbóreo	70	40	- 42,86	70	40	- 42,86
Amendoim — 2ª safra	8	7	- 12,50	42	38	- 9,52
Total	577	593	2,77	7 612	7 205	- 5,35
Total	6 818	6 076	- 10,88	65 879	71 383	8,35

NOTA — Para as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa, foram repetidos os dados da safra/88 para efeito de cálculo, como segue: amendoim — 2ª safra (MS).

4 — ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E OVOS
Janeiro/agosto de 1988 e de 1989

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E OVOS	QUANTIDADE				
	Agosto/88	Julho/89	Agosto/89	Janeiro/ agosto-88	Janeiro/ agosto-89
LEITE (1) (2)	642 549	589 998	623 610	6 069 813	5 710 422
Pasteurizado					
Vendido ao público	280 164	259 430	269 207	2 349 455	2 207 765
Industrializado na empresa	255 589	248 705	268 843	2 686 350	2 619 890
Resfriado ou não					
Vendido ao público	132	259	263	1 071	1 763
Vendido a outras empresas	106 664	81 604	85 297	1 032 937	881 004
ABATE (3)					
Bovinos	220 385	220 993	192 270	1 846 517	1 824 676
Suínos	63 947	54 397	55 231	478 835	399 408
Aves	116 865	113 919	124 074	878 557	908 441
OVOS (4) (5)				602 870	594 575

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E OVOS	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	Agosto-89 Agosto-88	Agosto-89 Julho-89	Janeiro/agosto-89 Janeiro/agosto-88
LEITE (1) (2)	- 2,9	5,7	- 5,9
Pasteurizado			
Vendido ao público	- 3,9	3,8	- 6,0
Industrializado na empresa	5,2	8,1	- 2,5
Resfriado ou não			
Vendido ao público	99,2	1,5	64,6
Vendido a outras empresas	- 20,0	4,5	- 14,7
ABATE (3)			
Bovinos	- 12,8	- 13,0	- 1,2
Suínos	- 13,6	1,5	- 16,6
Aves	6,2	8,9	3,2
OVOS (4) (5)	-	-	- 1,4

(1) Leite beneficiado e industrializado. (2) Mil litros. (3) Peso total das carcaças. (4) Quantidade produzida em mil dúzias. (5) Janeiro/junho.

UTILIZAÇÃO DE CAPACIDADE: DISCUSSÃO QUANTO À CONCEITUAÇÃO

Carmem Feijó*

O estudo do grau de utilização de capacidade pode ser justificado por, pelo menos, duas áreas de interesse: como um indicador da demanda efetiva a curto prazo e como um dos componentes a influir na tomada de decisões sobre investimentos em capital fixo, a médio e longo prazos.

Do ponto de vista das análises de curto prazo, a convivência de situações inflacionárias com subutilização dos fatores produtivos tem sido um aspecto da realidade contemporânea que tem ocupado grande parte dos economistas. A orientação na tomada de decisões de política econômica depende do conhecimento sobre excesso ou escassez de capital, uma vez que a proporção utilizada do mesmo dá uma dimensão das potencialidades e possíveis pontos de estrangulamento no desempenho futuro da economia. Por outro lado, teorias de investimento necessariamente lidam com hipóteses a respeito da intensidade no uso dos recursos, explícita ou implicitamente. Assim sendo, apesar das dificuldades conceituais e práticas envolvidas na estimativa do grau de utilização de capacidade, di-

versas instituições de estatística empenham-se no seu levantamento.

Dividiremos esse trabalho em duas partes. A primeira procurará dar conta teoricamente da definição de capacidade. A seguir tratar-se-á das aplicações do conceito.

O CONCEITO DE CAPACIDADE

A literatura econômica sobre capacidade aponta para dois tipos de concepção do termo. Pode-se tomar como uma definição o montante de produção que tecnicamente é possível de ser obtido levando-se em conta apenas restrições de engenharia para o pleno funcionamento de um equipamento ou planta industrial. Segundo Leeuw (1962), por exemplo, "... a conhecida abordagem de 'engenharia', emprega uma estimativa do produto que seria o máximo de ser alcançado por máquina-ano como uma medida da capacidade anual da máquina" (p. 833).

Esta definição permite várias interpretações sobre como se deve avaliar a capacida-

* Economista do Departamento de Agropecuária da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

de "de engenharia" de produção. Por exemplo, a produção máxima que uma planta industrial pode gerar irá variar de acordo com algumas hipóteses assumidas como a quantidade de turnos de trabalho, quantidade e frequência de paradas para manutenção, se se inclui ou não o equipamento fora de uso, etc... Além disso, é necessário que se considere uma combinação fixa de máquinas e um *mix* único de produtos, pois alterações em um ou outro conduzirão a resultados distintos do potencial produtivo. Assim este conceito de engenharia só é aplicável a indústrias que atendam estes requisitos como é o caso das centrais de geração de energia elétrica.

Outra definição de capacidade, por outro lado, procura dar conta de aspectos não considerados no anterior; é a definição econômica do conceito. Neste caso, considerando-se que numa economia capitalista variações no nível de renda e emprego dependem, em grande parte, da tomada de decisões privadas, onde são levadas em conta questões como custos, demanda, etc..., reconhece-se que uma definição que incorpore apenas fatores técnicos não é adequada. O quanto e o como produzir a curto prazo para uma firma individual depende, dadas suas instalações, da relação preço/custo, de sua expectativa quanto ao comportamento da demanda, por exemplo, elementos que passam então a influenciar a estimativa de capacidade.

Do ponto de vista da teoria econômica convencional, em mercados de concorrência perfeita o ponto de utilização máxima da capacidade produtiva será aquele onde a curva de custo marginal se igualar à de custo médio, a de receita média à de receita marginal. Nestes casos, é obtida a máxima eficiência no uso dos recursos implicando em que o produto da economia seja maximizado. Quando os fatores não forem alocados corretamente, o produto será menor que seu potencial, situação que deverá por em funcionamento mecanismos de correção — via ajuste de preços — que levariam a economia ao pleno emprego de todos seus recursos produtivos.

Em mercados de concorrência imperfeita, contudo, o produto não precisa aproximar-se do seu máximo, implicando na ocorrência de um excesso de capacidade.

Isto acontece porque nestes casos o ponto de maximização do lucro para a firma não coincide com o ponto de utilização máxima de seus recursos. Assim sendo, o produto efetivo será diferente do potencial, fazendo com que o conceito de capacidade econômica seja definido distintamente.

Outra linha de estudos tem procurado explicar como as firmas industriais modernas fixam, na prática, seus preços e, em função destes, determinam a quantidade a ser produzida. Segundo esta visão, empresários operando num mundo de incerteza, dificilmente adotarão o método de "tentativa e erro", suposto implicitamente na teoria convencional, para acertar qual a quantidade vendida que maximizará o lucro. Ao invés disso, o mais provável é que, conforme nos diz Davidson (1978, pp. 35/6):

"... assumindo-se que eles [empresários] não saberão qual o nível das vendas até bem próximo do final do período [de produção], então o comportamento racional deve ser associado com a escolha de alguma meta esperada de retorno sob um volume padrão de produção (target return ou standard volume) ... Sob essas condições, aderência a um "mark up" convencional sobre custos, os quais são esperados render um retorno normal para algum nível meta ou esperado de produção é claramente compreensível."

Vemos assim que, implícito nesta visão alternativa de determinação dos preços para a firma encontra-se uma hipótese de comportamento do empresário que se distancia, em muito, da idéia de empresário racional, maximizador de lucro, conforme a visão convencional. Agora, o que está em jogo são as *expectativas* dos empresários quanto ao comportamento da demanda e que irão influir na decisão de quanto produzir.

Dentro desta perspectiva, o conceito de capacidade ganha nova dimensão, dado o fato de que o que passa a importar nas decisões econômicas da firma agora é a avaliação subjetiva dos empresários sobre o que possuem e o que pretendem utilizar.

Do ponto de vista de análise de conjuntura, este é o tipo de avaliação que interessa, dado que permite, por um lado, qualificar a variação da produção (se restringida ou facilitada pela menor ou maior margem de ociosidade do equipamento) e, por outro,

fornece elementos para inferências sobre ampliações de capacidade a médio ou longo prazo.

O que foi discutido até o momento se referia a uma firma individual. Cabe-nos perguntar agora: e para a indústria, como interpretar o conceito de capacidade? Claro que o somatório de capacidades das firmas individuais de um setor excederia em muito o produto possível de ser obtido dentro deste setor. Se todas as firmas tentarem, ao mesmo tempo, produzir a sua capacidade máxima, muito rapidamente se darão conta de que será impossível prosseguir, dada a escassez de matérias-primas, capital e trabalho que advirão. Desta forma, o conceito agregado de capacidade é normalmente referido como sendo o "produto potencial" de um setor¹.

A UTILIDADE ANALÍTICA DO CONCEITO

Diversos são os usos na literatura econômica dos conceitos de capacidade e grau de utilização. De início nos parece que a aplicação mais imediata é aquela que associa o nível de utilização como um indicador da demanda agregada. Dentro da tradição do pensamento Keynesiano a constatação "ex-post" de existência de um excesso de capacidade é interpretada como sendo resultado de um volume de demanda inferior àquele esperado pelos empresários.

Assim, de acordo com esta visão, a insuficiência de demanda deveria ser compensada pela ação do Estado que, através de medidas de política econômica, promove-se taxas de crescimento do produto compatíveis com um nível satisfatório de utilização dos fatores. Neste sentido, fica claro que o conhecimento do nível de utilização da capacidade produtiva instalada torna-se um elemento importante para a orientação na tomada dessas medidas.

Uma forma de ilustrarmos esta questão é através do emprego da medida do produto potencial. Conforme proposto por Okun (1971, p. 402):

"se, de fato, demanda agregada é menor (do que o nível de demanda agregada que levaria ao pleno emprego) parte do PIB potencial não é produzido, ocorre uma produção potencial que não é realizada ou um 'hiato' entre o produto atual e potencial." E uma vez que isso ocorre, então "...quantificação do produto potencial oferece um guia para políticas de estabilização e um indicador do seu sucesso (id. p. 401). Okun sugere uma metodologia para estimar o produto potencial que consiste em estabelecer uma relação entre variações no nível de emprego e variações no nível de atividade tomando o desemprego como uma medida de quanto de produto potencial está sendo "desperdiçado".

Em resumo, do ponto de vista da macroeconomia convencional o emprego de medidas de grau de utilização de capacidade é importante para qualificar as informações sobre nível de atividade. Contudo, conforme dissemos inicialmente, este é apenas um dos tipos de emprego que se pode dar ao conceito de capacidade. Um outro tipo de aplicação é o que associa grau de ociosidade com decisão de investir. Steindl (1952) e Marris (1964) são dois autores que deram particular atenção a esta relação.

Segundo Steindl, o investimento é função do grau de utilização da capacidade e do grau de endividamento da empresa. O empresário, atuando sobre condições de concorrência imperfeita, normalmente opera com um certo grau de capacidade ociosa (à exceção de alguns setores onde a plena capacidade é necessariamente ser mantida por motivos técnicos), que pode ser explicado por dois motivos. De um lado, os produtores se dimensionam para atender um montante de demanda que não é o que está se verificando no momento, mas sim, o que se espera que venha a ocorrer. Esta expectativa baseia-se na constatação de que o mercado cresce em função do tempo ou então crescerá o "good will" dos consumidores em relação a seus produtos a despeito dos demais. De outro, as indivisibilidades e as economias de escala não permitem que os empresários expandam sua produção à

¹ Um conceito agregado alternativo é fornecido por Klein (1960) e denomina-se "produto máximo possível". Sua preocupação é como considerar as limitações impostas pela interdependência dos diferentes setores, utilizando-se para isso das informações da matriz de insumo-produto.

medida em que cresce a demanda. Assim sendo, um certo grau de ociosidade é justificável, cabendo então se fazer uma distinção entre aquele grau de capacidade ociosa planejado e não planejado, pois será este último que influenciará as decisões de investir.

A avaliação desta influência é feita segundo o tipo de mercado em que opere o empresário. Em setores onde o grau de concorrência é maior, o ajuste se dá via expulsão de firmas menos competitivas através da guerra de preços. Nestes casos, o caráter inibidor do excesso de capacidade sobre as decisões de investir será reduzido. Em setores muito oligopolizados, por outro lado, onde as entradas e saídas do mercado são difíceis, o ajuste é feito através de um retardamento na tomada de decisões de investir. Nas palavras do autor, duas conseqüências decorrem daí:

“Uma desvantagem óbvia (...) de uma redução na taxa de acumulação de capital é que isto implica em desemprego. Para obter uma redução no grau de utilização a renda nacional tem de cair e desemprego aumenta equivalentemente. (...) Outra desvantagem (...) é ainda mais importante, porque afeta o curso futuro da tendência de crescimento. O menor grau de utilização significará capacidade adicional em excesso, a qual não é desejável nem planejada pelo empresário, mas é imposta a ele em decorrência da deficiência da demanda efetiva. Este excesso de capacidade indesejada terá provavelmente um efeito desfavorável sobre o investimento. Se os empresários acreditam que possuem mais capacidade do que gostariam de possuir para fazer face a um aumento eventual na demanda, então ele será fortemente desencorajado a planejar qualquer expansão.” (Steindl, 1952, pp. 122/3).

Assim, o aumento do peso do setor monopolístico na economia terá o efeito de reduzir o grau de utilização e conseqüentemente o ritmo de acumulação de capital, levando à estagnação. Empiricamente, Steindl trabalha com o conceito de capacidade prática de produção à qual associa a definição teórica do ponto mínimo da curva de custo médio. Reconhece que não existe um critério satisfatório para se distinguir entre excesso de capacidade desejado do indesejado, sendo uma razão para isto o fato

de que os próprios empresários têm a tendência a negar ou a subestimar a existência de capacidade planejada ociosa por ser normalmente associada a desperdício.

Uma discussão sobre o porquê do excesso de capacidade planejada na indústria é apresentado por Marris. Segundo ele, o estudo da utilização de capacidade, considerando o ponto de vista do empresário, deve levar em conta a quantidade de turnos de trabalho para operar o equipamento. Sua preocupação está voltada para o fato de que, dado um montante de demanda esperado, como os empresários escolhem entre “... construir uma planta desenhada para produzir uma quantidade requerida de produto a uma taxa baixa ou moderada de utilização, ou construir uma planta menor desenhada para produzir a mesma quantidade de produto a uma taxa maior de utilização.” (1964, p. 5).

A decisão dependerá da interação entre o que chamou de elasticidade de utilização e elasticidade de mecanização. A primeira é obtida pela divisão entre a variação relativa na taxa de utilização pela variação relativa no salário médio causada pelo aumento da jornada de trabalho. A segunda é calculada através da relação entre a variação relativa na produtividade do fator trabalho e a variação relativa nos custos por unidade de mão-de-obra empregada.

Considerando-se como dado a elasticidade de utilização (que é fortemente influenciada por fatores institucionais), o pressuposto é o de que as firmas começam com uma dada taxa de salário real e se ajustam posteriormente a seus aumentos. A elasticidade de mecanização será tanto maior quanto mais os ganhos de produtividade decorrentes de um aumento na utilização do equipamento superarem a variação nos custos causada por essa maior utilização. Neste caso, quanto maior for a elasticidade de mecanização, maior a probabilidade de que um aumento no nível de salário médio seja contrabalançado pela maior utilização do capital.

Em resumo, vimos que pela tradição do pensamento Keynesiano excesso ou escassez de capacidade são atribuíveis a problemas nos níveis de demanda agregada. Variações nestes níveis vão depender basicamente de variações no investimento que,

segundo Steindl, são influenciadas pelos atuais níveis de utilização de capacidade. Marris vem a dar uma contribuição ao estudo de capacidade ao discutir o porquê do dimensionamento das plantas, geralmente muito acima daquele que seria o justificado para atender à demanda corrente.

COMENTÁRIO FINAL

Objetivamos ressaltar que a forma de definir capacidade utilizada deve ser avaliada conforme a linha teórica seguida na interpretação do conceito.

A dificuldade quanto à mensuração do grau de utilização de capacidade em pesquisas diretas junto a empresas é interpretada de forma diferenciada conforme a linha de pensamento teórica que oriente a investigação. Para a macroeconomia Pós-Keynesiana, a hipótese é a de que decisões são tomadas sob incerteza em relação ao futuro, ou seja, o futuro é desconhecido e impossível de ser conhecido antecipadamente. Assim, privilegia-se como conceito relevante a informação do empresário sobre como ele "vê" o estado de coisas. A dose de subjetividade envolvida na definição de capacidade empregada pelo empresário não invalida a medida. Ao contrário, essa é a informação que deve ser buscada, pois é ela que guiará decisões econômicas relevantes.

Para a teoria convencional, o conceito de grau de utilização de capacidade deveria idealmente se aproximar de um cálculo econômico rigoroso. A hipótese aqui é a de que dadas as leis de competição do mercado, o empresário tem informações objetivas para calcular com certa precisão o grau de ocupação do seu equipamento que maximizará seu lucro e é essa objetividade que deve ser buscada na definição do conceito de utilização de capacidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Davidson, P. *Money and the Real World*, Maximilian, 2 edição, 1978.

Klein, L.: "Some Theoretical Issues in the Measurement of Capacity", *Econometrics*, vol. 28, abril 1960.

Leeuw, F.: "The Concept of Capacity", *Journal of American Statistical Association*, 57 (300), 1962.

Marris, R.: *The Economics of Capital Utilization*, Cambridge University Press, 1964.

Okun, A. M.: "Potencial GNP: Its Measurement and Significance", *Readings in Macroeconomics*, editado por M.G. Mueller, 2 edição, 1971.

Steindl, J.: *Maturity and Stagnation in American Capitalism*, Oxford University Press, 1952.